.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA REALIZADA POR MEIO DA INTERNET

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0028

PROCESSO No: 004669/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Rua Luiz Faria da Silva, s/nº, no Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto. ES, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 23:59 horas do dia 16/10/2025.
RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23:59 horas do dia 16/10/2025.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:45 horas do dia 21/10/2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025.
MODO DE DISPUTA: Aberto

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
A licitação ocorrerá na plataforma **www.portaldecompraspublicas.com.br**

AILSON JOSE SILVA:21632880725
Assinado de forma digital por AILSON JOSE SILVA:21632880725
Dados: 2025.10.01 12:51:24 -03'00'

.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0028

O **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.167.386/0001-87, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar n° 123/2006, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes e no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E

AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Rua Luiz Faria da Silva, s/nº, no Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto. ES, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

2. DAS DESPESAS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

2.1. O Valor estimado desta licitação é de R$ 399.569,35 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

2.2. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Concorrência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

00479-172000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (08100810.1545200411.054.44905100000.172000000000)

3. DA VISITA TÉCNICA

3.1. Caso seja de interesse das licitantes, poderá realizar visita técnica para conhecimento e localização dos locais onde serão executadas as obras/serviços, devendo, os interessados escolher e agendar até o último dia anterior a abertura do certame, o dia em qual data fará a visita. O horário da visita, independentemente do dia, será sempre das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

3.2. Os licitantes interessados em participar da visita técnica deverão confirmar e agendar o dia escolhido para a visita, através de e-mail: obras@pmdrp.es.gov.br, ou através do telefone: (28) 9 9994 5305.

3.3. A finalidade da visita técnica é propiciar aos licitantes, previamente à elaboração de sua proposta de preços, o efetivo conhecimento das condições reais do local onde será executado ou tirar dúvidas referente ao objeto licitado, para que suas propostas de preços possam refletir

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

4.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Licitação interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1 Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.3.5 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.6 Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.7 Que estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

5.3.8 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.3.9 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

6.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos neste Edital.

6.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado

da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

7.1.2. Marca de cada item ofertado (caso necessário);

7.1.3. Fabricante de cada item ofertado (caso necessário);

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. A Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste Edital.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 200,00 (Duzentos Reais);

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006,

regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

8.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada

por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.29.2. empresas brasileiras;

8.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

9.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

9.3.3 será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021.

9.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Agente de Contratação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

9.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

9.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

9.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

9.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 15 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

9.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

9.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

9.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos

44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação no certame, encerrada a fase de negociação, a licitante que tiver sua proposta classificada em 1º lugar, será(ão) convocado(s) via chat, para apresentar(em) os documentos de habilitação, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, no prazo de até 1 (uma) hora, quando então, encerrar-se-á a fase de inserção dos documentos de habilitação, conforme relação abaixo, sob pena de inabilitação.

10.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.2.1. Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) ou de seus administradores, conforme o caso;

10.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual, conforme o caso;

10.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social acompanhado de todas as alterações contratuais, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;

10.2.4. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

10.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

10.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

10.3.1. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;

10.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;

10.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;

10.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

10.3.6. Prova de regularidade relativo ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;
10.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, dentro do prazo de validade.

10.3.8. O Agente de Contratação/Comissão de Contratação, reserva o direito de proceder buscas juntos aos sites oficiais, para comprovar ou validar a regularidade das certidões emitidas via internet, bem como proceder buscas junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas - CEI, para verificar se as licitantes não estão impedidas de contratar com a Administração Pública, obtida junto ao site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php <http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php> e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU - site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

10.3.8. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.4.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica - CRQPJ ou documento equivalente, junto ao Conselho Regional de

Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;

b) Comprovação de aptidão da(s) empresa(s) licitante(s), de desempenho de atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico - CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme disposto no §1º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
PISO INTERTRAVADO	M²	120,00
PISO IMPACT SOFT DUPLO (MINIMO T20 20 MM)	M²	25,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA	Unid	2,00
TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME	M	40,00

b.2) A comprovação da execução dos serviços acima descritos (parcelas de maior relevância), poderão ser efetuado mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, registrado nas entidades profissionais competentes, mediante Certidões de Acervo Técnico - CAT, do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s), de forma cumulativa, desde que, na CAT conste o nome da Empresa Licitante como EXECUTORA DAS OBRAS/ SERVIÇOS, ou;

b.3) Caso opte, pela comprovação apenas com Atestados de Capacidade Técnica, deverá ser fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo ser elaborado em papel timbrado que identifique a contratante, o nome da empresa executora, o nome e CNPJ da contratante, o período de execução, cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, nome do Responsável Técnico e a descrição detalhada dos serviços em planilhas, com seus respectivos quantitativos.

c) Atestado de Visita Técnica ou declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, que conhece as condições do local em que a obra será executada e que tem conhecimento de todas as informações necessárias dos projetos e demais componentes para à elaboração da proposta (Cf. Anexo V).

d) Indicação do (s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante e detentor das Certidões de Acervo Técnico, que será o responsável para acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Cf. anexo VI).

10.4.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

a) Certidão de Registro ou Inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s), mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física - CRQPF ou documento equivalente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico - CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme disposto no §1º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021, são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
PISO INTERTRAVADO	M²	120,00
PISO IMPACT SOFT DUPLO (MINIMO T20 20 MM)	M²	25,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA	Unid	2,00
TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME	M	40,00

b.2) O(s) atestado(s) só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir vínculo com o licitante na data da licitação, comprovado mediante apresentação, de cópia autenticada do contrato de prestação de serviço com a empresa ou da Carteira Profissional ou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitido junto ao CREA em que conste o nome do Responsável Técnico ou da ficha de registro de empregado.

b.3) Os profissionais indicados pelos licitantes para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional de que trata a alínea "b" do item 14.4.2, deverão ser observadas a necessária qualificação técnica e atribuições do título lhe conferidos, nos termos da Resolução nº 218/73 - CONFEA e deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

10.4.3. Tanto para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, quanto da capacidade técnico-profissional, será sempre permitido o somatório dos atestados, admitindo-se ainda, a

comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços de características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

10.4.4. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes às obras e/ou serviços em andamento. Também não serão aceitos atestado (s) ou CAT's de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.

10.4.5. Considerando que o art. 67, I e II, da Lei 14.133/2021, exige para efeitos de qualificação técnica o registro ou inscrição na entidade profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto ou registro secundário no conselho regional do local da obra para participação em licitações, tal necessidade, caso da licitante e profissional sejam sediados em local diverso do Estado de Espírito Santo, será exigida apenas para fins de contratação, caso seja vencedor do certame.

10.5. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, contendo ainda, Termo de Abertura e Encerramento, apresentados na forma da lei, registrados na junta comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.5.2. As empresas constituídas há menos de 02 (dois) anos, deverá apresentar Balanço de Abertura, contendo ainda, o Termo de Abertura e Encerramento do último exercício social, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente da sede ou domicílio da licitante.

10.5.3. Para efeito de avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme disposto no art. 69, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa licitante deverá apresentar demonstrativo de boa situação financeira, que será avaliada pelos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), que deverão ser igual ou superior a 1,0, para que o licitante seja considerado habilitado, nas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{Ativo Total}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

10.5.4. As licitantes deverão elaborar o demonstrativo de boa situação financeira, independentemente de modelo fornecido pelo órgão licitante. Entretanto, os índices financeiros, serão conferidos pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação ou Profissional de Contabilidade vinculado ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

10.5.5. As empresas interessadas em participar do certame, deverão comprovar no Balanço, que possui patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

10.5.6. Declaração e relação detalhada dos compromissos já assumidos pelo(s) licitante(s) das obras contratadas em execução e/ou paralisadas e a executar, bem como das obras a serem contratadas em decorrência de licitações já julgadas, com a iniciativa privada e Administração Pública.

10.5.6.1. Para efeito de avaliação da capacidade financeira do licitante, com base na declaração e relação de compromissos assumidos, a empresa deverá comprovar que o seu Patrimônio Líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com entidades públicas e/ou privadas, estando à capacidade econômico-financeira da empresa dentro dos parâmetros previstos para execução das obras objeto deste Edital.

10.5.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

10.6. A falta de apresentação e comprovação pelas empresas licitantes de quaisquer dos documentos de habilitação ou proposta de preços, acima relacionados, ou sua apresentação em desconformidade com o exigido, ensejará na inabilitação ou desclassificação da licitante no certame.

10.7. Em caso de omissão da data de validade dos documentos, o Agente de

Contratação/Comissão de Contratação e Equipe de Apoio admitirá como válidos os documentos emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação da proposta, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

10.8. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão encaminhar todos os documentos de habilitação constante deste Edital, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006, sob pena de inabilitação.

10.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e os documentos cuja validação não possam ser aferidos nos sites dos órgãos oficiais, em caso de dúvidas quanto a autenticidade, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, e neste último caso, com apresentação dos originais para conferencia, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda, por declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, depois de declarado vencedor do certame.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 HORAS a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS.

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

12.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo

com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

14.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

15.1. Como garantia de Execução do Contrato, o proponente vencedor depositará na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, optando por quaisquer das seguintes modalidades:

a - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b - seguro-garantia;

c - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

15.2. A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas independentes de outras cominações legais.

15.3. A garantia será liberada, decorridos até 30 (trinta) dias após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo** das obras e serviços objeto desta Licitação, conforme condições estabelecidas nos documentos de licitação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.5.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de

impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverão ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pmdrp.es.gov.br/licitacoes, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br, também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, Centro, Dores do Rio Preto/ES, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 16:00h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência / Projeto Básico

ANEXO II - Projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, detalhamento de BDI, memorial descritivo, memória de cálculo;

ANEXO III - Minuta do contrato;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V - Modelo de declaração de conhecimento dos locais onde serão executadas as obras/serviços;

ANEXO VI - Modelo de indicação do(s) responsável (is) técnico(s) pela execução da obra;

Dores do Rio Preto/ES, 01 de outubro de 2025

Ailson José Silva
Secretário Municipal de Obras e Saneamento

.

ANEXO I - Termo de Referência / Projeto Básico

PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA DE LICITAÇÃO
(Lei nº 14.133/2021)

1 – OBJETIVO

1.1. Este Projeto Básico da Licitação deverá fazer parte integrante do edital de licitação, tem por objetivo estabelecer o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para configurar a execução do objeto pretendido.

2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1.Contratação de empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Rua Luiz Faria da Silva, s/nº, no Distrito de Mundo Novo**, Município de Dores do Rio Preto. **ES, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas.**

2.2. As execução das obras previstas neste Estudo Técnico Preliminar e seus apêndices, serão executadas de acordo com as especificações técnicas e quantitativos descritos na planilha orçamentária, que deverão fazer parte integrante do edital independente de suas transcrições e, deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

a) Projetos Executivos (Arquitetônico, Elétrico e outros);
b) Planta de Localização
c) Planta de Locação
d) Planta de Situação
e) Planilha Orçamentária;
f) Cronograma Físico-Financeiro;
g) Memorial Descritivo;
h) Memorial de Cálculo;
i) Relatório Fotográfico
j) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

3 – FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objeto a seleção de empresa especializada para execução de obra de engenharia civil destinada à **Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo**, localizada no Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto/ES, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

3.2. A praça constitui espaço de convivência, lazer e encontro da comunidade, desempenhando papel essencial na promoção da integração social e no fortalecimento da identidade local.

Sua atual configuração apresenta limitações estruturais, desgaste físico e carência de acessibilidade universal, comprometendo a adequada utilização pelos munícipes.

3.3. A revitalização está alinhada às diretrizes de valorização dos espaços públicos, melhoria da infraestrutura urbana e incentivo ao uso coletivo, previstas no planejamento municipal.

A obra contribuirá para ampliar a oferta de áreas de lazer e convivência, estimulando práticas culturais, esportivas e comunitárias.

3.4. Os projetos elaborados identificaram a necessidade de intervenção para modernização dos equipamentos urbanos, requalificação paisagística, adequação de acessibilidade, melhoria da iluminação e implantação de novos elementos estruturais.

A execução demanda conhecimentos técnicos especializados de engenharia civil, o que impõe a contratação de empresa qualificada, devidamente registrada e capacitada.

3.5. A intervenção trará benefícios diretos à qualidade de vida da população local, com reflexos positivos na segurança, mobilidade, turismo e valorização imobiliária da região.

Haverá estímulo ao comércio e serviços do entorno, gerando movimentação econômica.

3.8. Dessa forma, a execução da **Obra de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo** justifica-se pela relevância social, pela necessidade de adequação do espaço público às demandas da comunidade e pelo atendimento às exigências técnicas e legais, configurando-se como medida indispensável para a promoção do bem-estar coletivo e desenvolvimento urbano do Município de Dores do Rio Preto/ES.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação deverá dar-se por **meio do regular processo de licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global**, sob o **regime de execução indireta**, por **empreitada por preço unitário**, aplicando em todos os seus termos a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dentre outras normas regulamentares vigentes.

4.2. O modo de disputa utilizado para a contratação, será o aberto, conforme dispositivo legal previsto no inc. I, do art. 56, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

4.3. Poderão participar da Licitação empresas regularmente estabelecida no País, que seus objetos sociais sejam condizentes com o objeto licitado, estejam credenciadas para o objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas, neste projeto básico/termo de referência, Estudo Técnico Preliminar, no Edital e seus Anexos.

4.4. Poderão participar da licitação as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à plataforma a ser utilizada pelo Setor de Licitações.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

4.5. Não será permitida na licitação a participação de pessoas jurídicas em consórcio.

4.6. - Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

I - Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

II - Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

III - Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7. Não será admitida na licitação, a participação de representantes de empresas ou instituições distintas, que credenciarem um único e o mesmo representante.

4.8. A participação na concorrência, na forma eletrônica se dará por meio da plataforma pública ou privada, mediante digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido no Edital.

4.9. Caberá ao licitante interessado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5 – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

5.1. O objeto do presente projeto básico/termo de referência de licitação será executado na **forma de execução indireta e sob o regime de empreitada por preço unitário**, nos termos consignados no inc. I do art. 46, da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

5.2. A contratada deverá seguir integralmente na execução do objeto os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e de cálculos, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas deste projeto básico.

5.3. O prazo de **vigência do instrumento contratual** é de **365 (setecentos e oitenta) dias corridos**, contados a partir da data de sua publicação, podendo, ser prorrogado quando verificada a necessidade, de ofício pela Administração ou por solicitação da contratada, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pelo Município de Dores do Rio Preto/ES, observado os dispositivos legais da Lei n.º 14.133/2021.

5.4. Em caso de prorrogação da vigência do contrato, a formalização do Termo de Aditivo é condição, para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

5.5. O prazo de **execução das obras** é de **270 (setecentos e vinte) dias corridos**, conforme discriminado no cronograma físico financeiro, obedecendo às datas e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.6. Por se tratar de contrato por escopo, o prazo de execução poderá ser automaticamente prorrogado, quando seu objeto não for concluído no período firmado neste contrato, exceto quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado.

5.7. A Contratada deverá obrigatoriamente e sob pena da aplicação de multa de mora, conforme dispõe o art. 162 da Lei nº 14.133/2021, dar início à execução das obras no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Início dos Serviço.

5.8. Os prazos previstos neste projeto básico e previstos na Lei nº 14.133/2021, não excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.

6 – CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Concluídos as obras/serviços, a contratada solicitará ao Município de Dores do Rio Preto/ES, através do gestor ou fiscal do contrato, o seu recebimento provisório que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

6.2. O Município de Dores do Rio Preto/ES terá o prazo de até 90 (noventa) dias para, através do gestor ou fiscal do contrato, para verificar a adequação das obras/serviços recebidos com as condições contratadas, emitirem parecer conclusivo e, aprovação da autoridade competente.

6.3. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a contratada, às suas expensas, complemente ou refaça as obras/serviços rejeitados. Aceito e aprovado as obras/serviço, a Administração, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo das obras/serviços que deverá ser assinado pelo Gestor do Contrato (Secretário Municipal de Educação) e pelo representante legal do Município (Prefeito).

6.4. O Termo de Encerramento Físico do contrato está condicionado à emissão de Laudo Técnico pelo Município de Dores do Rio Preto/ES, através do gestor e fiscal do contrato, sobre todas as obras/serviços executados.

6.5. Fica a licitante vencedora ciente de que o pleno cumprimento do estipulado no subitem 6.1 acima é condicionante para:

a) Emissão do Atestado de Execução da obra;

b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF).

6.6. Os resultados da execução das obras/serviços, incluindo os desenhos originais e as memórias de cálculo, as informações obtidas e os métodos desenvolvidos no contexto da obra, serão de propriedade do Município de Dores do Rio Preto/ES.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato, no prazo de 05 (cinco) anos, por força das disposições legais previstas no art. 618, do Código Civil.

7 - GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O gestor e fiscal do contrato deverão privar pela integralidade e cumprimento de todas as cláusulas contratuais e fazer cumprir todas as obrigações estipuladas no instrumento contratual, bem como nas disposições contidas neste projeto básico/termo de referência e Edital de Concorrência Eletrônica que dará origem ao contrato e os demais dispositivos legais previstos nas legislações de regência.

7.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, fica designado para atuar como **gestor do contrato** a servidor público Municipal **AILSON JOSE SILVA,** Secretário Municipal de Obras e saneamento e como **fiscal do contrato**, o servidor público municipal **_TAÍS QUERES DE CASTRO,** Arquiteta do Município, devidamente inscrita no CAU A2700018, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

7.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.5. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

7.6. O(s) fiscal(is) e gestor(es) do(s) contrato(s) poderão no âmbito de sua competência, deverão exercer as atribuições conformes disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 demais normas regulamentares vigentes.

8 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS E MEDIÇÕES

8.1. Os pagamentos pela execução das obras/serviços objeto deste projeto básico/termo de referência serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após emissão da nota fiscal, conforme a execução dos serviços constante na Planilha de orçamentária e obedecido o Cronograma Físico-Financeiro, após medição realizada pelo Setor de Engenharia do Município e atestado pelo gestor e fiscal do contrato.

8.2. Para efeito dos pagamentos, serão considerados os valores unitários ofertados na planilha orçamentária e as quantidades efetivamente executadas no período de aferição e atestados emitidos pela fiscalização.

8.3. Para fins de medição a empresa contratada deverá elaborar **requerimento ao gestor e fiscal do contrato**, contendo os seguintes documentos:

(i) Planilha de medição elaborada pelo responsável técnico da empresa contratada, indicando os serviços executados no período (todas as medições);

(ii) Relatório Fotográfico impresso e mídia digital dos serviços executados no período (todas as medições);

(iii) Memorial de cálculo dos serviços executados no período;

(iv) Cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica (1ª medição);

(v) Matricula da Obra no Cadastro Nacional de Obras (apenas para a 1ª medição);

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

(vi) Cópia da folha de pagamento contendo a relação de todos os funcionários da obra, acompanhado das informações cadastrais enviado via e-social;

(vii) certidões de regularidade fiscal, social e trabalhistas atualizadas (todas as medições);
(viii) Cópias dos comprovantes de recolhimentos do INSS e FGTS do mês imediatamente anterior a execução dos serviços (todas as medições);

(ix) Diário de Obras corresponde ao período da medição (todas as medições);

(x) Relatório detalhado do andamento da obra (todas as medições);

(xi) Gráfico com andamento da obra previsto (linha de base) x realizado (todas as medições);

(xii) Ensaios realizados e seus resultados;

(xiii) outros documentos, se necessário;

(xiv) Ao final da execução contratual e condicionando o **pagamento da última medição**, além dos documentos acima elencados, a empresa a contratada apresentará um **"DATA BOOK"** (em mídia magnética; com assinatura digital) contendo não só os projetos por ela adequados e/ou desenvolvidos, como também os demais projetos efetivamente utilizados na obra, sejam subfornecimentos, devendo todos conter a chancela **"AS BUILT"**. Sempre que possível e pertinente, os arquivos magnéticos dos projetos deste "DATA BOOK" deverão ser de extensão "DWG".

8.4. De posse dos documentos acima mencionados, o fiscal da obra, efetuará a conferencia dos serviços executados com a Planilha de Medição e, por conseguinte submeterá ao gestor do contrato;

8.5. Sendo aprovado o boletim de medição pelo gestor e fiscal do contrato, será autorizada a empresa contratada a emissão da Nota Fiscal, devendo a nota fiscal descriminar o valor dos serviços e o valor do material;

8.6. Após a emissão da Nota fiscal, após sua conferência, será atestada pelo gestor e fiscal do contrato e, por conseguinte, encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças do Município, para que seja efetuado o pagamento.

9 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1. O(s) licitante(s) deverão encaminhar, **exclusivamente, por meio do sistema (plataforma utilizada para realização da licitação), as propostas de preços com a descrição do objeto ofertado e os preços, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital,** até a data e o horário estabelecidos para o

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio da proposta.

9.2. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.2.1. O envio da proposta de preços e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, que será obtido pelo licitante junto Plataforma a ser utilizada para realização da licitação, conforme disposições contidas no Edital.

9.2.2. Após a divulgação do Edital a(s) licitante(s) poderá(ão) encaminhar PROPOSTAS DE PREÇOS, COM VALOR GLOBAL E EM MOEDA NACIONAL, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e horário designado para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á a fase de recebimento das propostas, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos;

9.2.3. Para a formulação da proposta de preços o(s) licitante(s) deverá(ão) observar e valer das descrições, unidades e quantidades de cada item da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL (Apêndice II do Estudo Técnico Preliminar), uma vez que a planilha detalha todos os custos e serviços para a completa execução da obra.

9.2.3. O edital deverá prever o prazo de validade das propostas, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

9.2.4. Após a oferta de lances e negociação de preços, o edital deverá prever, no prazo estipulado no edital, que o licitante detentor do menor preço, classificado em 1º lugar, apresente proposta de preços formalizada para adequação ao último lance ofertado, exigindo-se, contudo, no mínimo os seguintes documentos:

a) Carta de apresentação da Proposta de Preços, conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do edital;

b) Planilha Orçamentária, conforme Apêndice II do Estudo Técnico Preliminar (em formato Excel e PDF), sendo esta última assinada pelo Representante Legal da empresa e pelo Responsável Técnico que elaborou o orçamento do licitante, contendo os preços unitários, total e global do licitante, guardando absoluta fidelidade com a Planilha Orçamentária Referencial, no que se refere às descrições dos serviços, unidades e quantidades;

b.1) Para fins de elaboração da Planilha Orçamentária constante da aliena "b", o licitante deverá apurar o percentual de desconto ofertado, tomando base o preço global referente ao último lance e o preço global referencial, aplicando-se o percentual de desconto apurado, de forma linear sobre os preços de todos os itens da Planilha Orçamentária.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

b.2) Os preços unitários, total e global deverão ter **2 (duas) casas decimais após a virgula** e, caso o preço unitário seja inserido através de fórmulas, deverá ser utilizado a função **ARRED (...),** do *Microsoft Excel*, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

c) Cronograma Físico-Financeiro, conforme modelo do **Apêndice III do Estudo Técnico Preliminar**.

d) detalhamento do cálculo das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), elaborado pela empresa licitante;

9.3. DAS CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA HABILITAÇÃO

9.3.1. O Edital deverá prever, para fins de habilitação, que a(s) empresa(s) interessada(s) demonstrem capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, mediante comprovação dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica (operacional e profissional) e qualificação econômico-financeira, dentre outros, se necessário, conforme relação abaixo.

9.3.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia da cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) ou de seus administradores, conforme o caso;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Inscrição de Microempreendedor Individual, conforme o caso;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado ou, caso não esteja consolidado, apresentar o contrato social acompanhado de todas as alterações contratuais, devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos relativos à eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir;

9.3.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (conforme o caso), relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro do prazo de validade;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, dentro do prazo de validade;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

f) Prova de regularidade relativo ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço), dentro do prazo de validade;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT - certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1° de maio de 1943, dentro do prazo de validade.

9.3.4. O edital deverá prever que o Agente de Contratação/Comissão de Contratação, poderá proceder a buscas junto aos sites oficiais, para comprovar ou validar a regularidade das certidões emitidas via internet, bem como proceder buscas junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – CEI, para verificar se as licitantes não estão impedidas de contratar com a Administração Pública, obtida junto ao site: www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça site: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – site: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0.

9.3.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3.6. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E PROFISSIONAL

9.3.6.1. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

a) Certidão de Registro ou Inscrição da empresa, mediante apresentação da Certidão de Registro e

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

Quitação da Pessoa Jurídica – CRQPJ ou documento equivalente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;

b) Comprovação de aptidão da(s) empresa(s) licitante(s), de desempenho de atividades pertinentes e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme disposto no §1° do art. 67, da Lei n° 14.133/2021, são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
PISO INTERTRAVADO	M²	120,00
PISO IMPACT SOFT DUPLO (MINIMO T20 20 MM)	M²	25,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA	Unid.	2,00
TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME	M	40,00

b.2) A comprovação da execução dos serviços acima descritos (parcelas de maior relevância), poderão ser efetuado mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, registrado nas entidades profissionais competentes, mediante Certidões de Acervo Técnico – CAT, do (s) profissional (is) responsável (is) técnico (s), de forma cumulativa, desde que, na CAT conste o nome da Empresa Licitante como EXECUTORA DAS OBRAS/ SERVIÇOS, ou;

b.3) Caso opte, pela comprovação apenas com Atestados de Capacidade Técnica, deverá ser fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo ser elaborado em papel timbrado que identifique a contratante, o nome da empresa executora, o nome e CNPJ da contratante, o período de execução, cópia da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, nome do Responsável Técnico e a descrição detalhada dos serviços em planilhas, com seus respectivos quantitativos.

c) Atestado de Visita Técnica ou declaração firmada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, que conhece as condições do local em que a obra será executada e que tem conhecimento de todas as informações necessárias dos projetos e demais componentes para à elaboração da proposta, conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do edital.

d) Indicação do (s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante e detentor das Certidões de Acervo Técnico, que será o responsável para acompanhamento das obras/serviços, objeto da presente licitação, conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do edital.

9.3.6.2. DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

a) Certidão de Registro ou Inscrição do(s) Responsável(is) Técnico(s), mediante apresentação da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física – CRQPF ou documento equivalente, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da empresa, obedecidas as atualizações cadastrais e dentro do seu prazo de validade;

b) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico – CAT, por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

b.1) As parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, conforme disposto no §1° do art. 67, da Lei n° 14.133/2021, são as seguintes:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
PISO INTERTRAVADO	M²	120,00
PISO IMPACT SOFT DUPLO (MINIMO T20 20 MM)	M²	25,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA	Unid.	2,00
TAPUME TELHA METÁLICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME	M	40,00

b.2) O(s) atestado(s) só será(ão) aceito(s) se o profissional em pauta possuir vínculo com o licitante na data da licitação, comprovado mediante apresentação, de cópia autenticada do contrato de prestação de serviço com a empresa ou da Carteira Profissional ou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitido junto ao CREA em que conste o nome do Responsável Técnico ou da ficha de registro de empregado.

b.3) Os profissionais indicados pelos licitantes para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional de que trata a alínea "b" do item 9.3.6.1, deverão ser observadas a necessária qualificação técnica e atribuições do título lhe conferidos, nos termos da Resolução n° 218/73 – CONFEA e deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pela administração.

9.3.6.2.1. Tanto para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, quanto da capacidade técnico-profissional, será sempre permitido o somatório dos atestados, admitindo-se ainda, a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços de características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.
9.3.6.2.2. Não serão aceitos atestados e/ou certidões de acervos parciais, referentes às obras e/ou serviços em andamento. Também não serão aceitos atestado (s) ou CAT's de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

9.3.6.2.3. Considerando que o art. 67, I e II, da Lei 14.133/2021, exige para efeitos de qualificação técnica o registro ou inscrição na entidade profissional competente, não mencionando qualquer necessidade de visto ou registro secundário no conselho regional do local da obra para participação em licitações, tal necessidade, caso da licitante e profissional sejam sediados em local diverso do Estado de Espírito Santo, será exigida apenas para fins de contratação, caso seja vencedor do certame.

9.3.7. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.7.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, contendo ainda, Termo de Abertura e Encerramento, apresentados na forma da lei, registrados na junta comercial ou órgão equivalente, que comprovem a boa situação da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.3.7.2. As empresas constituídas **há menos de 02 (dois) anos**, deverá apresentar **Balanço de Abertura, contendo ainda, o Termo de Abertura e Encerramento do último exercício social**, apresentados na forma da lei, devidamente registrado na Junta Comercial ou órgão equivalente da sede ou domicílio da licitante.

9.3.7.3. Para efeito de avaliação da capacidade econômico-financeira dos licitantes, conforme disposto no art. 69, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa licitante deverá apresentar **demonstrativo de boa situação financeira**, que será avaliada pelos índices de **Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), que deverão ser igual ou superior a 1,0,** para que o licitante seja considerado habilitado, nas seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}};$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

9.3.7.4. As licitantes deverão elaborar o demonstrativo de boa situação financeira, conforme modelo elaborado pelo responsável pela elaboração do edital, ou, independentemente de modelo fornecido pelo órgão licitante. Entretanto, os índices financeiros, serão conferidos pelo Agente de Contratação/Comissão de Contratação ou Profissional de Contabilidade vinculado ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

9.3.7.5. As empresas interessadas em participar do certame, deverão comprovar no Balanço, que possui patrimônio líquido, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

9.3.7.6. Declaração e relação detalhada dos compromissos já assumidos pelo(s) licitante(s) das obras contratadas em execução e/ou paralisadas e a executar, bem como das obras a serem contratadas em decorrência de licitações já julgadas, com a iniciativa privada e Administração Pública, conforme modelo a ser elaborado pelo responsável pela elaboração do edital.

9.3.7.6.1. Para efeito de avaliação da capacidade financeira do licitante, com base na declaração e relação de compromissos assumidos, a empresa deverá comprovar que o seu Patrimônio Líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados pela licitante com entidades públicas e/ou privadas, estando à capacidade econômico-financeira da empresa dentro dos parâmetros previstos para execução das obras objeto do Edital.

9.3.7.7. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.3.8. O Edital deverá prever que a falta de apresentação e comprovação pelas empresas licitantes de quaisquer dos documentos de habilitação ou proposta de preços, acima relacionados, ou sua apresentação em desconformidade com o exigido, ensejará na inabilitação ou desclassificação da licitante no certame.

9.3.9. Em caso de omissão da data de validade dos documentos, o Agente de Contratação/Comissão de Contratação e Equipe de Apoio deverá admitir como válidos os documentos emitidos com data inferior a 60 (sessenta) dias da data da apresentação da proposta, não se enquadrando no prazo de que trata este item os documentos cuja validade é indeterminada.

9.3.10. As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas deverão encaminhar todos os documentos de habilitação constante deste Edital, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC n° 123, de 2006, sob pena de inabilitação.

9.3.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e os documentos cuja validação não possam ser aferidos nos sites dos órgãos oficiais, em caso de dúvidas quanto a

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

autenticidade, deverão ser remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, e neste último caso, com apresentação dos originais para conferencia, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda, por declaração de autenticidade firmada por advogado, sob sua responsabilidade pessoal, nos termos do art. 12, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, depois de declarado vencedor do certame.

9.3.12. No ato de elaboração do Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de habilitação e constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem neste Projeto Básico/Termo de Referência, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

10 – DOS ENCARGOS E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Caberá ao CONTRATANTE:

a) expedir a Ordem de Início dos Serviços, dentro das normas vigentes e acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela contratada e as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Licitação, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no inc. XVI, do art. 92 da Lei 14.133/2021;

b) prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes às normas internas do contratante quanto ao uso de suas instalações, caso venham a ser solicitados pelos empregados do Contratado;

c) esclarecer eventuais dúvidas sobre detalhes dos serviços a serem executados e possíveis interferências que porventura não tenham sido suficientemente esclarecidas ou previstas;

d) permitir acesso dos empregados do contratado às suas dependências, sempre que necessário à execução dos serviços, nos horários previamente acordados;

e) solicitar o reparo, a correção, a remoção, a substituição, a alteração e/ou refazimento dos serviços não aprovados pela fiscalização;

f) notificar, por escrito, ao contratado a ocorrência de quaisquer imperfeições no curso da execução das obras/serviços, fixando prazo para a sua correção;

g) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um ou mais representante(s) especialmente designado(s), nos termos da legislação de regência;

h) autorizar os pagamentos devidos pela execução do objeto, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

i) fornecer as plantas, desenhos e projetos necessários à perfeita compreensão dos serviços e especificações técnicas a eles relacionadas;

j) comunicar oficialmente ao contratado quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

k) efetivar o pagamento no prazo previsto e após emissão de boletim de medição por parte da fiscalização e emissão da nota fiscal pelo contratado;

l) efetivar o aditamento ao contrato quando necessário ou solicitado pela contratada e aprovado pelo gestor e fiscal do contrato;

10.2. Caberá ao **CONTRATADO** o cumprimento das seguintes obrigações, além daquelas previstas no edital e seus anexos:

a) Executar as obras/serviços objeto do instrumento contratual, em estrita observância aos Projetos Executivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais componente e especificações técnicas, bem como as demais normas complementares do CREA/CAU e ABNT;

b) manter, durante a vigência do contrato, as mesmas características e condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação, devendo, justificada e previamente, solicitar autorização a fiscalização, para qualquer alteração que possa afetar o cumprimento do contrato;

c) planejar, desenvolver, implantar e executar os serviços objeto do contrato, de acordo com os requisitos estabelecidos no edital e anexos, com as normas legais e em consonância com a fiscalização;

d) reportar ao contratante, imediatamente, qualquer anormalidade, erro ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades;

e) responder, por escrito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes ao contrato, que eventualmente venham a ser solicitados pelo contratante;

f) Providenciar o registo da obra no CNO – Cadastro Nacional de Obras junto à Receita Federal do Brasil, e enviar a fiscalização em no máximo 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de serviços;

g) Providenciar junto ao CREA e/ou CAU, antes do início dos serviços, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Termo de Responsabilidade Técnica – TRT referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei nº 6.496/77 e demais regulamentações vigentes e encaminhá-la ao gestor ou fiscal do contrato, no máximo 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de serviços;

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

h) A CONTRATADA deverá, sempre que necessário, comunicar-se formalmente com o Município de Dores do Rio Preto/ES, mesmo as comunicações via telefone que devem ser ratificadas formalmente, através de Protocolo na Sede da Prefeitura, ou ainda, pelo correio eletrônico do Setor de Engenharia, possíveis ocorrências no decorrer da execução do objeto.

i) Assumir a inteira responsabilidade pelo transporte interno e externo do pessoal e dos insumos até o local das obras/serviços e fornecimentos de material, bem como utilizar pessoal experiente, equipamentos, ferramentas e instrumentos adequados para a boa execução das obras/serviços.

j) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos causados às estruturas, construções, instalações elétricas, cercas, equipamentos, etc., bem como, por aqueles que vier causar ao Município de Dores do Rio Preto/ES e a terceiros, existentes no local ou decorrentes da execução das obras/serviços objeto deste instrumento.

l) Colocar tantas frentes de serviços quantas forem necessárias (mediante anuência prévia ou exigência da Fiscalização), para possibilitar a perfeita execução das obras/serviços e fornecimentos, para fins de cumprimento dos prazos previstos no cronograma físico-financeiro e contratual.

m) Responsabilizar-se pelo fornecimento de toda a mão-de-obra, sem qualquer vinculação empregatícia com o Município de Dores do Rio Preto/ES, bem como, todo o material necessário à execução das obras/serviços objeto do contrato.
n) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária, trabalhista, securitária, previdenciária, e quaisquer encargos que incidam sobre a mão de obra, materiais e equipamentos, os quais, exclusivamente, correrão por sua conta.

o) Promover a substituição dos profissionais integrantes da equipe técnica somente quando caracterizada a superveniência das situações de caso fortuito ou força maior, ou por determinação da contratante, sendo que, a substituição deverá ser feita por profissional de perfil técnico equivalente ou superior e mediante prévia autorização do contratante.

p) nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato, devendo ainda, ser comunicado oficialmente a contratante para conhecimento;

q) Obter ou renovar e manter em dia, todas as licenças/autorizações que fizerem necessárias para execução das obras/serviços, seja junto ao MUNICÍPIO, IEMA, IDAF ou OUTROS ÓRGÃOS, devendo a contratada arcar com todos os custos para obtenções das licenças;

r) Prover a todos os funcionários envolvidos com a execução das obras/serviços, **dos equipamentos de segurança, EPI's, definidos pela legislação trabalhista e na Norma Regulamentadora nº 6 (Ministério do Trabalho).**

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

s) Manter o local da obra e/ou dos serviços isolado, não permitindo o acesso de pessoas estranhas ao mesmo, sem a prévia e expressa autorização do gestor e fiscal do contrato. A não observância desta norma acarretará a responsabilidade civil e criminal, perdas, danos e prejuízos decorrentes.

10.3. Durante a execução das obras/serviços caberá ainda, à empresa contratada as seguintes medidas:

a) Manter no canteiro de obras um **Diário de Obras**, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., bem como, também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes;

b) Obedecer às normas ambientais, de higiene e prevenção de acidentes, a fim de garantia a salubridade e a segurança no canteiro de serviços;

c) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços;

d) Na execução das obras/serviços objeto do instrumento contratual a contratada deverá atender às seguintes normas e práticas complementares:

d.1) Projetos, Normas Complementares e demais Especificações Técnicas;

d.2) Códigos, leis, decretos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos, e as normas técnicas do Município de Dores do Rio Preto/ES;

d.3) Instruções e resoluções dos órgãos do sistema CREA-CONFEA e/ou CAU.

d.4) Efetuar o acompanhamento tecnológico/ensaios dos serviços executados, independente de solicitação do gestor e/ou fiscal do contrato.

d.5) Apresentar **laudo técnico de fabricação das estruturas metálicas, bem como apresentar certificação dos responsáveis pela fabricação das estruturas e dos eventuais soldadores em obra.**
d.6) Normas técnicas da ABNT e do INMETRO, e principalmente, no que diz respeito aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança das obras.

11 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo entre as partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução de obra ou serviço;

d) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

11.2. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém, poderá ser reajustado/corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após decorridos 12 (doze) meses da contratação, contado a partir da data limite do orçamento estimado e será utilizado para fins reajustamento de preços o Índice Nacional de Custos da Construção – INCC - DI, desde que a contratada não tenha dado causa para o atraso na execução do objeto.

11.3. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a existência jurídica do contrato.

11.4. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea "d", da Lei 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

11.4.1. Para fins de concessão do reequilíbrio/revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido dirigido a Autoridade Superior, mediante requerimento protocolado, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados da data da ocorrência do fato motivador do desequilíbrio, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

I - Planilha de composição do preço original e do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente contratados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;

II - Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original e do novo preço.

III- Outros documentos hábeis e legais que possam demonstrar o desequilíbrio econômico-financeiro.

11.5. Enquanto não ocorrer a revisão dos preços, o contratado deverá executar as obras/serviços de continuada e pelo preço inicial contratado, devendo, contudo, a Administração decidir sobre o requerimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, a contratada será convocada pelo Município de Dores do Rio Preto/ES, para a alteração, por aditamento, do preço contratado, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

11.7. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do art. 124, da Lei nº 14.1333/2021 e o disposto neste Termo de Referência, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras/serviços.

12 – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicados ao(s) licitante(s) ou contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I do item 12.2 deste instrumento contratual será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do item 12.1 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II do item 12.2 deste instrumento contratual, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30%

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

(trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

12.6. A sanção prevista no inciso III do item 12.2 deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 12.1 do edital e art. do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Dores do Rio Preto/ES, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do item 12.2, deste instrumento contratual, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 12.1 e do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 13.6 e § 4º do art. 155, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. Além das sanções acima descritas, a Administração poderá aplicar multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.9. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias de atraso, fica autorizado à contratante a rescisão contratual por culpa da contratada, convertendo-se a multa em compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

12.9. A sanção estabelecida no inciso IV do item 12.2 será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal responsável pela gestão do contrato;

12.10. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 12.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

12.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.12. A aplicação das sanções previstas no item 12.2, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

12.13. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 12.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.14. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 12.2, será procedida de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definido art. 159, da referida lei.

12.16. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021.

13 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O valor global estimado da contratação é **R$ 399.569,35 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, para execução de todos os serviços constantes da Planilha Orçamentária Referencial.

13.2. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, estando inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

14 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da contratação estão consignadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Dores do Rio Preto/ES – Exercício de 2025, asseguradas na seguinte dotação orçamentária:

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
Órgão: 0810	**Unidade Orçamentaria:** 0810	**Função:** 15
Subfunção: 452	**Programa:** 0039	**Projeto/atividade:** 1.053
Natureza da despesa 44905100	**Fonte de recurso:** 1500000000000	**Ficha:** 479
44905100	1701000000014	479

14.2. Os recursos financeiros para cobertura das despesas correrão a conta de recursos repassados através CONVENIO nº 027/2025/ SEDURB, firmado entre o Município de Dores do Rio Preto/ES e Governo do Estado do Espirito Santo através da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e recursos próprios do Município de Dores do Rio Preto/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

15 – INDICAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUTAL

15.1. A Contratada deverá apresentar ao gestor e fiscal do contrato, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contado da data da emissão da ordem de serviços, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **5% (cinco por cento) do valor total do contrato**, podendo o contratado optar por uma das modalidades previstas nos incs. I a IV, do §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, à escolha da contratada.

15.2. Acaso o contratado opte por apresentar **seguro-garantia**, nos termos do inc. II, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021 o prazo para apresentação será de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, devendo, constar o prazo correspondente ao período de vigência do contrato, acrescidos de 30 (trinta) dias, indicando, ainda, na apólice o Município de Dores do Rio Preto/ES, como beneficiário;

15.3. Em se tratando de garantia prestada por meio de **caução em dinheiro**, o depósito deverá ser feito em agencia bancária a ser indicada pela Administração;

15.4. Se a opção for pela **fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil**, devendo conter prazo de validade correspondente ao período de vigência do contrato, acrescido de 30 (trinta) dias, com expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário, que fará o pagamento ao Município de Dores do Rio Preto/ES, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, bem como com expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

15.5. A garantia assegurará e tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observados os dispositivos legais previsto na lei;

15.6. A inobservância dos prazos fixados para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

15.7. A garantia prestada será liberada ou restituída à contratada no prazo de 15 (quinze) dias, contados após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo que, no caso de caução em dinheiro, será restituída acrescida dos juros resultantes da aplicação dos recursos pelo Município de Dores do Rio Preto/ES;

15.8. Acaso a garantia seja prestada na modalidade seguro-garantia, em caso de inadimplemento pelo contratado a seguradora, poderá assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observando, contudo, os dispositivos legais previstos no art. 102, da Lei nº 14.133/2021.

15.9. Após a realização, adjudicação e homologação do certame deverá ser providenciado a assinatura de contrato e, por conseguinte a remessa ao Setor de Contabilidade, para fins de realização de empenho(s) e respectiva edição de portaria nomeando o gestor, fiscal ou equipe de fiscalização do contrato.

15.10. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, deverá ser designada equipe, com conhecimento técnico, para acompanhar e fiscalizar a entrega da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou problemas observados.

15.11. As atividades de gestão e fiscalização (técnica e administrativa) da execução contratual serão desempenhadas por servidores designados pela autoridade competente, observadas as diretrizes da legislação pertinente, com suporte da Secretaria demandante, Controle Interno e da Assessoria/Procuradoria Jurídica.

15.12. Considerando a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei Federal de Acesso à Informação e da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, a contratação deverá fazer o devido tratamento às informações de dados pessoais para sua adequada proteção.

15.4. A contratada deverá se responsabilizará pela garantia da obra por até **5 (cinco) anos,** a contar de seu recebimento definitivo, conforme disposições legais previstas no art. 618 do Código Civil Brasileiro.

16 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

16.1. Este Projeto Básico/Termo de Referência da Licitação e seus anexos farão parte integrante do edital de licitação.

16.2. No ato de elaboração do Edital, poderão ser exigidos outros documentos para fins de apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação constantes da Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares que não constem deste Projeto Básico/Termo de Referência, para fins resguardar a Administração na consecução integral do objeto.

16.3. Este Projeto Básico/Termo de Referência foi elaborado pelo Setor Competente do Município de Dores do Rio Preto/ES, com o auxilio técnico do Setor de Engenharia e demais órgãos de assessoramento.

16.4. Fazem parte deste Projeto Básico/Termo de Referência da Licitação os apêndices constantes do Estudo Técnico Preliminar, independentemente de transcrição.

17 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO.	
Nome: Ailson Jose Silva	**Matricula**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

18 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.	
Nome: Beatriz Reis dos Santos Rubio	**Matricula**
Cargo: Coordenadora de Engenharia	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

19 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.	
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

20 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇAO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.	
Nome: Beatriz Reis dos Santos Rubio	**Matricula**
Cargo: Coordenadora de Engenharia	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

21– IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS.	
Nome: Ailson Jose Silva	**Matricula**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

22 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.	
Nome: Beatriz Reis dos Santos Rubio	**Matricula**
Cargo: Coordenadora de Engenharia	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

23 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO.

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

Nome: Ailson Jose Silva	**Matricula**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

24 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Beatriz Reis dos Santos Rubio	**Matricula**
Cargo: Coordenadora de Engenharia	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

25 – RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO.

Nome: Ailson Jose Silva	**Matricula**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

26 – AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Thiago Lopes Pessotti Prefeito Municipal

27 – NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

Nome: Ailson Jose Silva	**Matricula**
Cargo: Secretário Municipal de Obras e Saneamento	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

28– NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome: Tais Queres de Castro	**Matricula**
Cargo: arquiteto	**Setor:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

29 – APROVAÇÃO DO SECRETÁRIO DA PASTA

Eu, Ailson Jose Silva, Secretaria Municipal de Obras e Saneamento do Município de Dores do Rio Preto – ES, ciente das informações, aprovo este Termo de Referência.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de setembro de 2025

Ailson Jose Silva

Secretário Municipal de Obras e Saneamento
Responsável pela Elaboração do Projeto Básico/Termo de Referência

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 53995f09-3b4d-49e1-8b38-59333b385e95
Termo de Referência Nº 000263/2025

.

ANEXO II - Projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, detalhamento de BDI, memorial descritivo, memória de cálculo;

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

REFERENCIAL:
DER-ES: Fev/2025 **BDI:** 33,25 %
SINAPI: Ago/2024 **Reajustado para fev. 2025**

Item	Orgão	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço Total	%	% Acumulada	ABC
05.07	COMP.	01	PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO – COLORIDO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	264,00	R$ 432,42	R$ 114.158,88	28,57%	28,57%	A
05.08	COMP.	02	PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM – COLORIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	51,00	R$ 590,68	R$ 30.124,68	7,54%	36,11%	A
07.07	COMP.	03	POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K	und	23,00	R$ 1.270,94	R$ 29.231,62	7,32%	43,43%	A
10.02	COMP.	11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO EM FORMATO DE PÉTALAS EM MADEIRA, H: 250cm.	und	04,00	R$ 4.776,23	R$ 19.104,92	4,78%	48,21%	A
10.01	COMP.	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO PASSARELA EM MADEIRA, C: 240cm x L: 10cm x H: 230cm.	und	14,00	R$ 1.249,35	R$ 17.490,90	4,38%	52,59%	A
01.05	DER-ES	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2.20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	85,04	R$ 194,68	R$ 16.555,59	4,14%	56,73%	A
03.02	DER-ES	030208	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	57,90	R$ 228,47	R$ 13.228,41	3,31%	60,04%	A
07.08	COMP.	04	Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta	und	25,00	R$ 463,32	R$ 11.583,00	2,90%	62,94%	A
03.03	DER-ES	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA – NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	86,76	R$ 113,61	R$ 9.856,80	2,47%	65,41%	A
07.01	DER-ES	151418	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 4,0mm2	m	724,10	R$ 13,26	R$ 9.601,57	2,40%	67,81%	A
10.08	COMP.	15	LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO NAS MEDIDAS DE 980x510x450MM, COM CAPACIDADE DE 130L	und	04,00	R$ 2.062,67	R$ 8.250,68	2,06%	69,87%	A
07.05	DER-ES	151138	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	232,50	R$ 31,34	R$ 7.286,55	1,82%	71,69%	A
05.01	DER-ES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	77,59	R$ 93,20	R$ 7.231,39	1,81%	73,50%	A
10.14	COMP.	21	BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 45 CM	und	15,00	R$ 478,62	R$ 7.179,30	1,80%	75,30%	A
01.02	DER-ES	020802	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	R$ 605,55	R$ 6.600,50	1,65%	76,95%	A
01.03	DER-ES	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	R$ 605,98	R$ 6.059,80	1,52%	78,47%	A
05.06	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	64,40	R$ 88,18	R$ 5.678,79	1,42%	79,89%	A
09.01	COMP.	05	VASO DE PLANTAS POLIETILINENO (dimensões mínimas 50x45cm)	und	13,00	R$ 411,80	R$ 5.353,40	1,34%	81,23%	B
10.05	COMP.	12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO BALANÇO COM PERGOLADO EM MADEIRA, LETREIRO EM AÇO INOX, CORRENTES DE AÇO, BALANÇO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA	und	01,00	R$ 5.210,33	R$ 5.210,33	1,30%	82,53%	B
07.02	DER-ES	150614	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	24,00	R$ 207,87	R$ 4.988,88	1,25%	83,78%	B
10.13	COMP.	20	BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 65 CM	und	08,00	R$ 549,06	R$ 4.392,48	1,10%	84,88%	B
05.05	DER-ES	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	43,09	R$ 89,26	R$ 3.846,21	0,96%	85,84%	B
10.06	COMP.	13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA INSTAGRAMÁVEL, FEITA DE ALVENARIA DE CONCRETO, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, E LETREIRO EM AÇO INOX	und	01,00	R$ 3.804,25	R$ 3.804,25	0,95%	86,79%	B
02.02	DER-ES	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	179,95	R$ 18,91	R$ 3.402,85	0,85%	87,64%	B
05.04	DER-ES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	27,50	R$ 114,09	R$ 3.137,48	0,79%	88,43%	B
01.06	DER-ES	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	mês	00,10	R$ 31.286,47	R$ 3.128,65	0,78%	89,21%	B
10.11	COMP.	18	BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	01,00	R$ 3.055,22	R$ 3.055,22	0,76%	89,97%	B
10.07	COMP.	14	BANCO MEIA LUA EM MADEIRA, C: 4,40m L: 0,40m	und	02,00	R$ 1.402,04	R$ 2.804,08	0,70%	90,67%	B
01.01	DER-ES	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	08,00	R$ 325,72	R$ 2.605,76	0,65%	91,32%	B
10.12	COMP.	19	ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	01,00	R$ 2.482,35	R$ 2.482,35	0,62%	91,94%	B
05.02	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	71,00	R$ 34,74	R$ 2.466,54	0,62%	92,56%	B
10.10	COMP.	17	GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	01,00	R$ 2.288,37	R$ 2.288,37	0,57%	93,13%	B
09.06	COMP.	09	MUDA DE JABUTICABEIRA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	13,00	R$ 169,73	R$ 2.206,49	0,55%	93,68%	B
03.01	DER-ES	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	24,65	R$ 77,43	R$ 1.908,65	0,48%	94,16%	B
02.03	DER-ES	010212	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m²	116,00	R$ 16,20	R$ 1.879,20	0,47%	94,63%	B
02.08	DER-ES	010219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	04,19	R$ 446,67	R$ 1.871,55	0,47%	95,10%	C
10.04	DER-ES	200511	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	und	08,00	R$ 214,27	R$ 1.714,16	0,43%	95,53%	C
10.09	DER-ES	200573	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	04,00	R$ 366,00	R$ 1.464,00	0,37%	95,90%	C
07.03	DER-ES	150612	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	25,00	R$ 56,10	R$ 1.402,50	0,35%	96,25%	C
02.10	DER-ES	010201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	39,32	R$ 35,14	R$ 1.381,70	0,35%	96,60%	C
10.03	DER-ES	200512	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. Projeto	und	02,00	R$ 596,43	R$ 1.192,86	0,30%	96,90%	C
02.05	DER-ES	010210	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	02,80	R$ 381,20	R$ 1.067,36	0,27%	97,17%	C
02.01	DER-ES	010216	Retirada de meio-fio de concreto	m	70,63	R$ 13,51	R$ 954,21	0,24%	97,41%	C
07.06	DER-ES	151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	03,00	R$ 317,57	R$ 952,71	0,24%	97,65%	C
02.09	EMOP	05.001.0015-0	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	m²	32,00	R$ 27,98	R$ 895,36	0,22%	97,87%	C
02.07	DER-ES	010255	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m²	27,47	R$ 32,29	R$ 887,01	0,22%	98,09%	C
05.03	DER-ES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	06,59	R$ 125,35	R$ 826,06	0,21%	98,30%	C
09.05	COMP.	08	MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	06,00	R$ 135,01	R$ 810,06	0,20%	98,50%	C
01.04	DER-ES	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	R$ 74,54	R$ 745,40	0,19%	98,69%	C
02.04	DER-ES	010209	Demolição de alvenaria	m³	08,74	R$ 81,11	R$ 708,90	0,18%	98,87%	C
07.04	COMP.	22	Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A (ref. Tecnowatt, Exatron ou equivalente) + relé fotoeletrônico	und	01,00	R$ 706,09	R$ 706,09	0,18%	99,05%	C
08.01	DER-ES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	17,87	R$ 36,76	R$ 656,90	0,16%	99,21%	C
09.04	COMP.	07	MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	07,00	R$ 92,03	R$ 644,21	0,16%	99,37%	C
02.06	DER-ES	010326	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m²	15,61	R$ 39,36	R$ 614,41	0,15%	99,52%	C
04.01	DER-ES	200202	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m²	05,92	R$ 89,26	R$ 528,42	0,13%	99,65%	C
06.02	DER-ES	160711	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	m²	06,24	R$ 80,84	R$ 504,44	0,13%	99,78%	C
09.02	DER-ES	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	09,50	R$ 42,67	R$ 405,37	0,10%	99,88%	C
09.03	COMP.	06	MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	02,00	R$ 117,27	R$ 234,54	0,06%	99,94%	C
05.09	DER-ES	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	00,14	R$ 892,99	R$ 125,02	0,03%	99,97%	C
06.01	DER-ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	09,36	R$ 9,78	R$ 91,54	0,02%	99,99%	C
						Total:	**R$ 399.569,35**			

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA-ES 031206/D

LEGENDA

- BANCO A DEMOLIR
- PARALELEPÍPEDO A DEMOLIR: 116,00 M²
- BLOCO PRÉ-MOLDAD A DEMOLIR: 179,95 M²
- MEIO FIO A DEMOLIR: 70,63 M
- LADRILHO A DEMOLIR: 32,48 M²

00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

Projetista
WENDER CAMILO GUSMÃO
CREA ES-031206/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Projeto
PLANTA DE DEMOLIÇÃO

Descrição
Planta de Demolição

Endereço
Rua Luiz Faria da Silva, Mundo Novo
Dores do Rio Preto - ES

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC[1]AR200100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=SEM RESPONSABILIDADE, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:49:37-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Prancha 1

Conjunto 1 **Pran.** 1 **Tot.** 1

Data 05/2025 **Escala** 1:200

Desenho Arquitetônico Letícia Machado

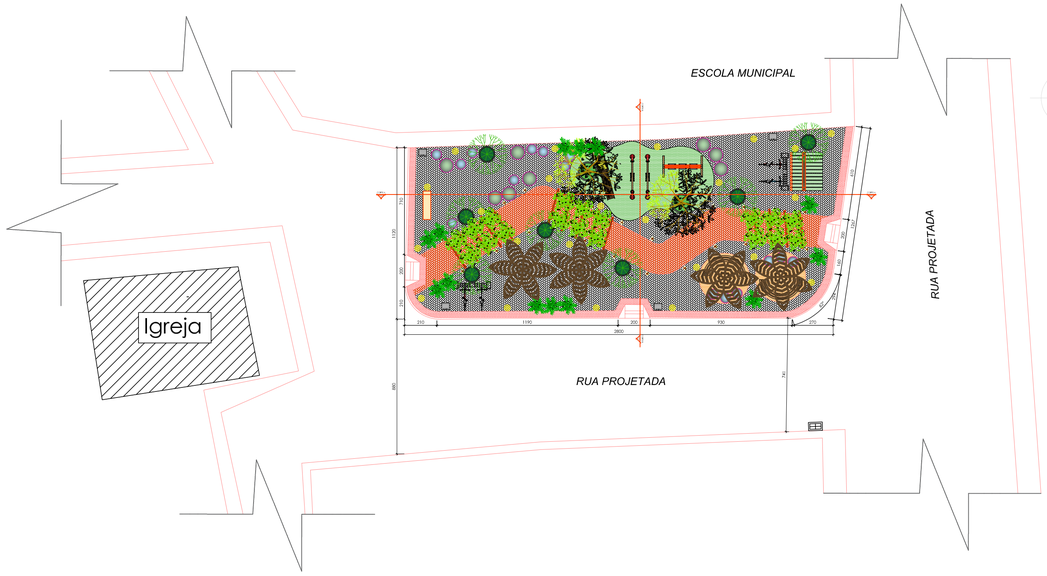

1 PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA 1/200

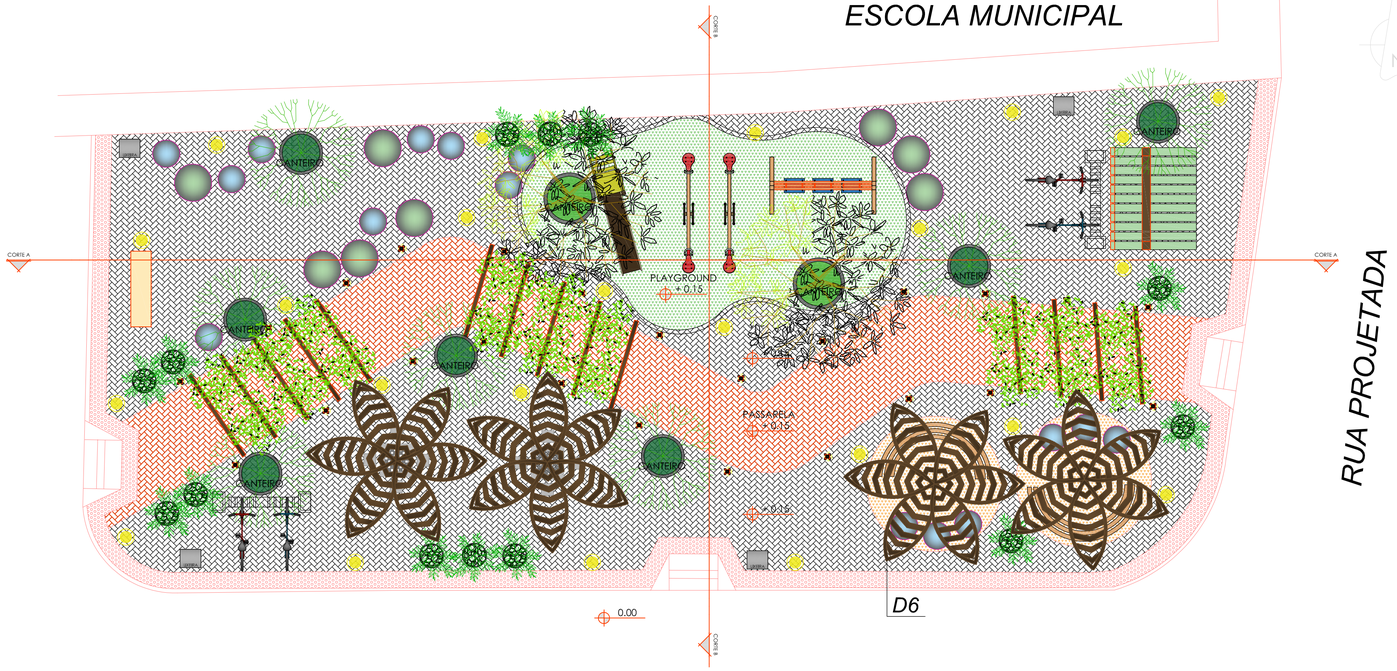

2 PLANTA GERAL/PAISAGISMO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE PAISAGISMO

VEGETAÇÃO	NOME	ESPECIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE m² /m / und
	Grama São Carlos Grama Esmeralda	Folhas largas, lisas e sem pêlos. Adaptada ao clima frio, vai bem a pleno sol e a meia-sombra, formando um tapete bem denso.		~ 7 m² 1 m² POR CANTEIRO
	Sibipiruna | Caesalpinia peltophoroides	De caráter ornamental, não possui raízes agressivas, e apresenta ótimas floração na cor amarela ouro em copa arredondada e ampla que proporciona boa sombra.		2 und.
	Extremosa ou Resedá – Lagerstroemia Índica	De caráter ornamental, não possui raízes agressivas, forma arredondada, de folhas pequenas ovais, alternas nos ramos,		7 und.
	Trepadeira Glicínia (Wisteria sp)			6 und. DUAS POR CONJUNTO DE PERGOLADO
	Jabuticabeira	Jabuticabeira em vaso de cimento circular com acabamento em cascalho.		13 und.

OBSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados, A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24,12,1988,

01 COTAS EM METROS
02 A COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
03 NÍVEIS EM CENTÍMETROS
04 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
05 O MEIO FIO TEM LARGURA DE 10CM
06 OS CANTEIROS TEM LARGURA DE 10CM

Gusmão ENGENHARIA

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

PROPRIETÁRIO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RUA LUIZ FARIA DA SILVA, MUNDO NOVO - DORES DO RIO PRETO/ES

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES - 031206/D

Leticia de Oliveira Machado
Arquiteta e Urbanista
CAU ES - A2295814

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

PROJETO EXECUTIVO

CREA/CAU:

Desenho:
LETICIA MACHADO

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA EDIFICAÇÃO **329,00 m²**

Conteúdo:
- PLANTA DE SITUAÇÃO;
- PLANTA GERAL/PAISAGISMO;

REVISÃO

FORMATO
DESENHO
URB

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
SETEMBRO/2024

PRANCHA
01/04

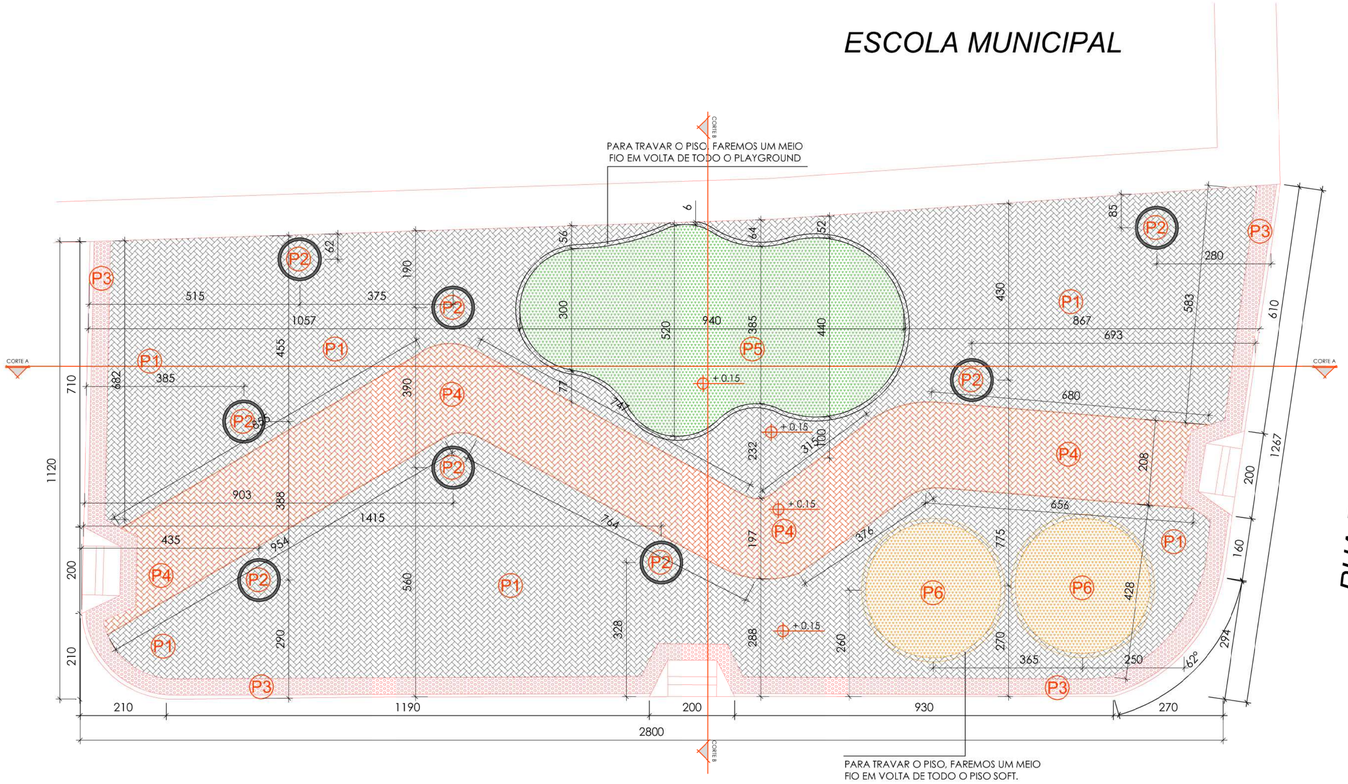

3 PLANTA DE PISO
ESCALA 1/75

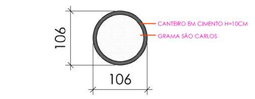

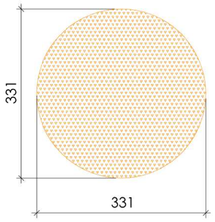

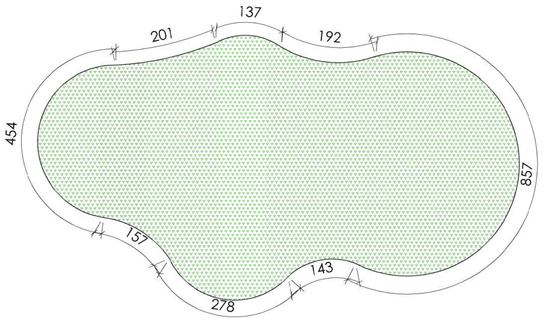

QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO DE PISO

IDENTIFICAÇÃO	IMAGEM REFERÊNCIA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE m² /m / und
P1		Piso intertravado - Modelo ossinho - Cinza claro			~ 182,0 m²
P2		Grama São Carlos	Vide especificação na planta de Paisagismo		~ 7,0 m²
P3		Piso de alerta Tátil	Piso de alerta tátil em concreto pastilhado 20x20 cm colorido.		~ 25,0 m²
P4		Piso intertravado - Modelo ossinho - Vermelho			~ 58,0 m²
P5		Piso IMPACT SOFT DUPLO T20 - 20mm - Aubicon	Piso Emborrachado para Playgrounds, com alta resistência e antiderrapante. Na cor verde.		~ 36,0 m²
P6		Piso IMPACT SOFT DUPLO T20 - 20mm - Aubicon	Piso Emborrachado para Playgrounds, com alta resistência e antiderrapante. Na cor terracota.		~ 10,0 m²

OBSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

01 COTAS EM METROS
02 A COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
03 NÍVEIS EM CENTÍMETROS
04 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
05 O MEIO FIO TEM LARGURA DE 10CM
06 OS CANTEIROS TEM LARGURA DE 10CM

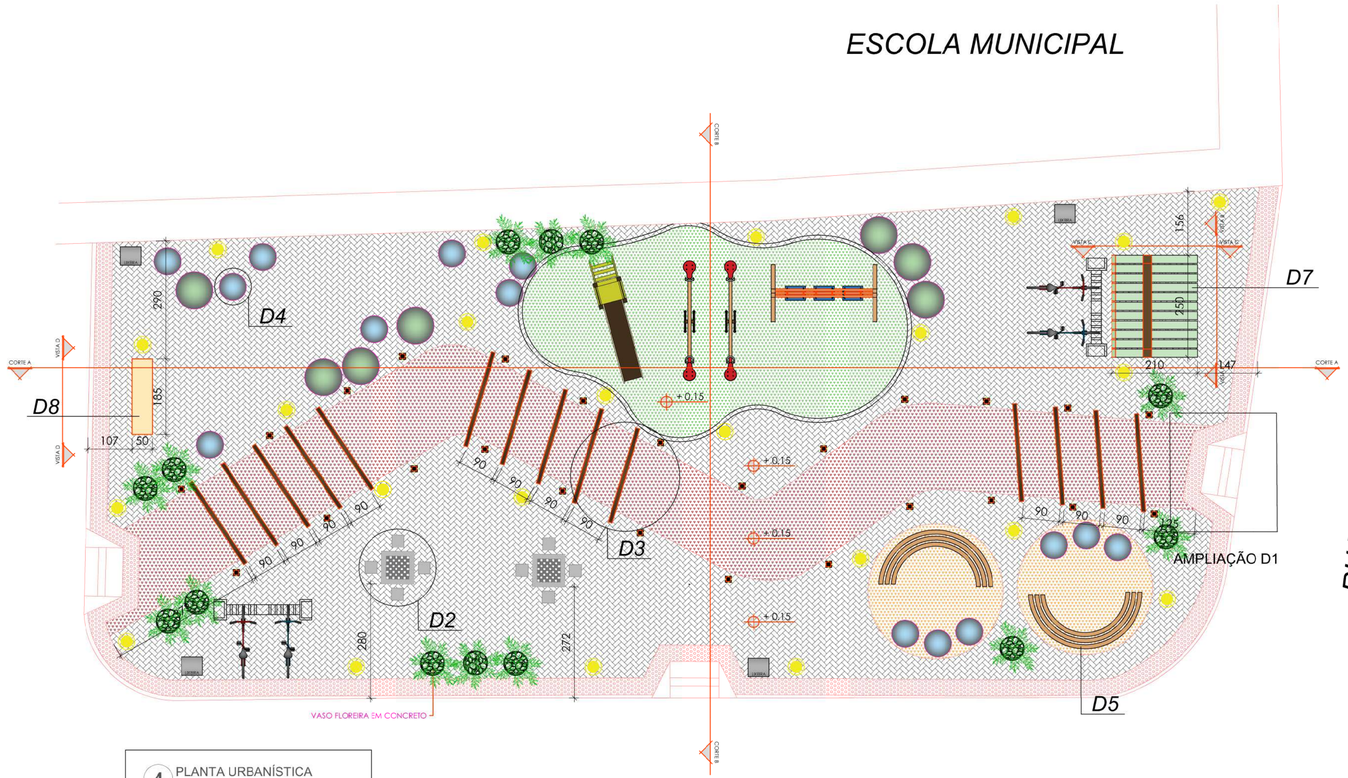

4 PLANTA URBANÍSTICA
ESCALA 1/75

AMPLIAÇÃO 01 (D1)

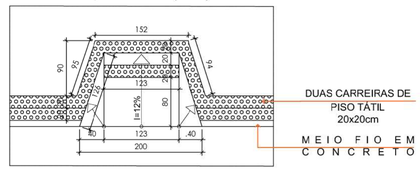

6 AMPLIAÇÃO CALÇADA
ESCALA 1/50

Gusmão ENGENHARIA

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

PROPRIETÁRIO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RUA LUIZ FARIA DA SILVA, MUNDO NOVO - DORES DO RIO PRETO/ES

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES - 031206/D

Leticia de Oliveira Machado
Arquiteta e Urbanista
CAU ES - A2295814

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

PROJETO EXECUTIVO

CREA/CAU:

Desenho: LETICIA MACHADO

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA EDIFICAÇÃO **329,00 m²**

Conteúdo:
- PLANTA DE PISO;
- PLANTA URBANÍSTICA;

REVISÃO

FORMATO: DESENHO

URB

ESCALA: INDICADA

DATA EMISSÃO: SETEMBRO/2024

PRANCHA: 02/04

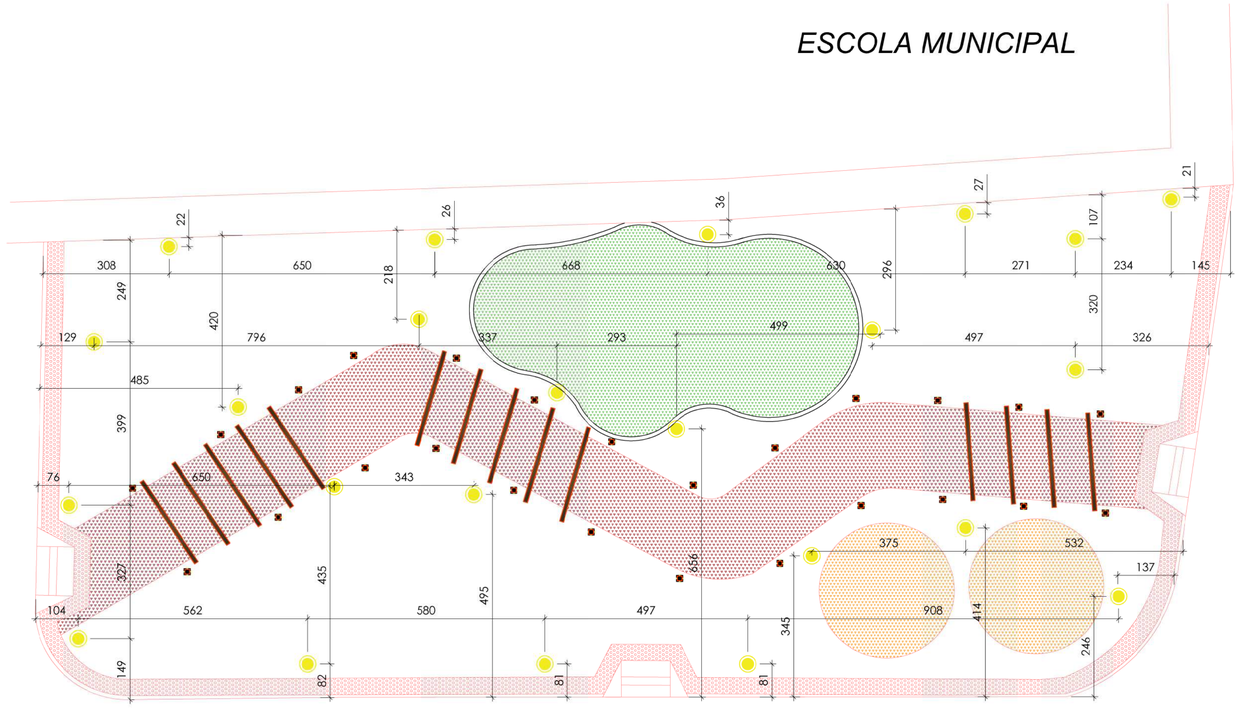

5 PLANTA ILUMINAÇÃO
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIF. DE ILUMINAÇÃO			
NOME	ESPECIFICAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	QUANTIDADE m² /m / und
Poste Jardim	Poste Jardim LED 2M. Duplo Preto. Temperatura 3000k.		23 und.
Balizador	Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta.		25 und.

OBSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

01 COTAS EM METROS
02 A COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
03 NÍVEIS EM CENTÍMETROS
04 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
05 O MEIO FIO TEM LARGURA DE 10CM
06 OS CANTEIROS TEM LARGURA DE 10CM

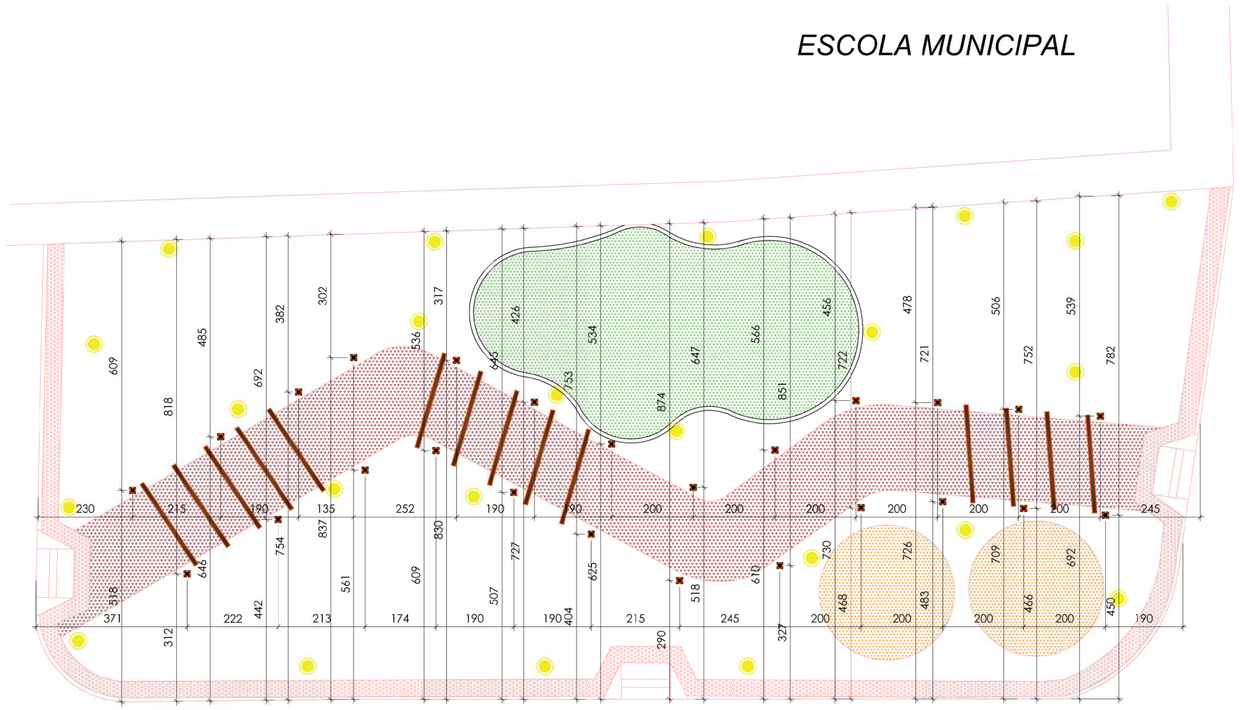

6 PLANTA ILUMINAÇÃO
ESCALA 1/75

Gusmão ENGENHARIA

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

PROPRIETÁRIO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RUA LUIZ FARIA DA SILVA, MUNDO NOVO - DORES DO RIO PRETO/ES

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES - 031206/D

Leticia de Oliveira Machado
Arquiteta e Urbanista
CAU ES - A2295814

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

PROJETO EXECUTIVO

CREA/CAU:

Desenho:
LETICIA MACHADO

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA EDIFICAÇÃO **329,00 m²**

Conteúdo:
- PLANTA DE ILUMINAÇÃO

REVISÃO

FORMATO
DESENHO
URB

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
SETEMBRO/2024

PRANCHA
03/04

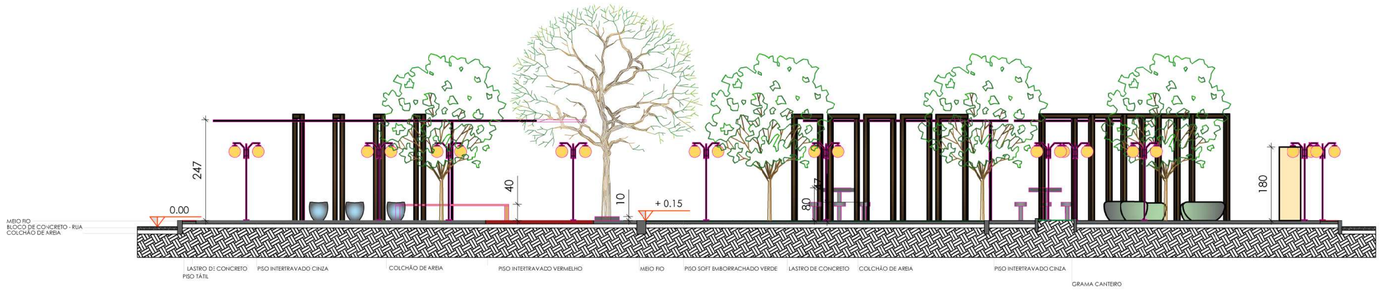

7 CORTE AA
ESCALA 1/75

8 CORTE BB
ESCALA 1/75

IMAGEM REFERÊNCIA BANCO OVAL EM CONCRETO

IMAGEM REFERÊNCIA BICICLETÁRIO AMARO

IMAGEM REFERÊNCIA VASOS

IMAGEM REFERÊNCIA LIXEIRA

IMAGEM REFERÊNCIA PAGINAÇÃO CIRCULAR PISO IMPACT SOFT DUPLO

9 DETALHAMENTOS
ESCALA 1/50

MESA DE DAMA / XADREZ (D2)

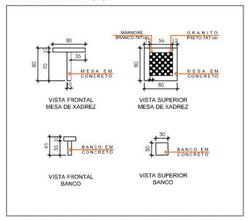

PERGOLADO PASSARELA (D3)

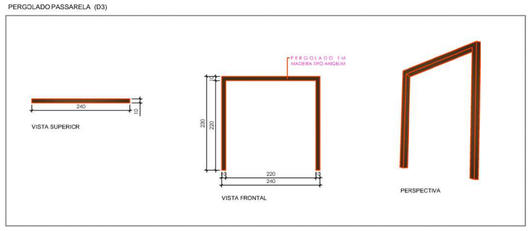

PERGOLADO PÉTALAS (D6)

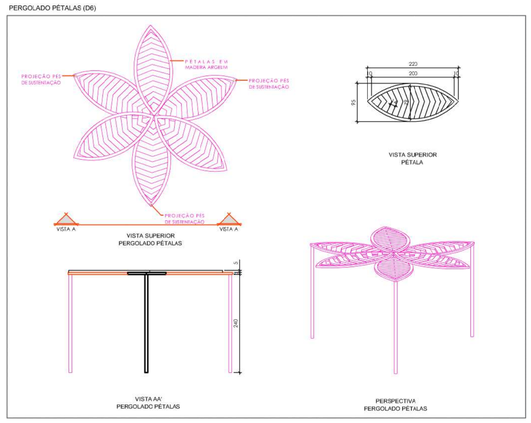

BANCO OVAL DE CONCRETO (D4)

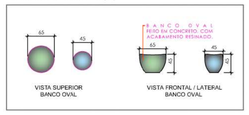

BANCO MEIA LUA EM MADEIRA (D5)

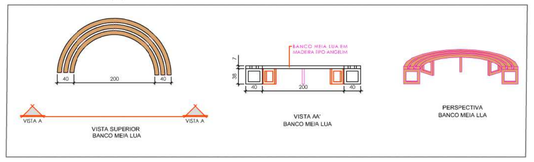

MONUMENTO BALANÇO (D7)

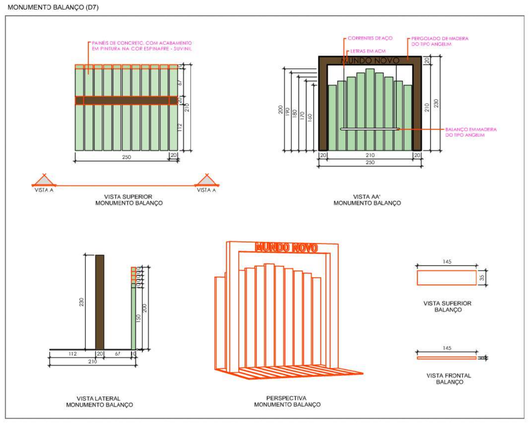

MOLDURA INSTAGRAMÁVEL (D8)

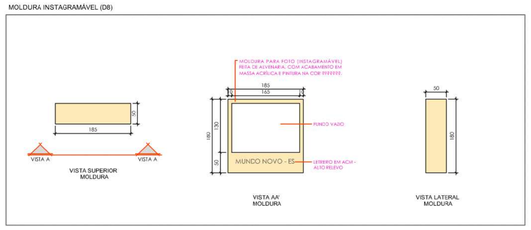

OBSERVAÇÃO:

Direitos autorais reservados. A reprodução total o parcial sem autorização prévia sujeita o infrator às penalidades da Lei 5194 de 24.12.1988.

01 COTAS EM METROS
02 A COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
03 NÍVEIS EM CENTÍMETROS
04 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
05 O MEIO FIO TEM LARGURA DE 10CM
06 OS CANTEIROS TEM LARGURA DE 10CM

Gusmão ENGENHARIA

PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

PROPRIETÁRIO: : PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

ENDEREÇO: RUA LUIZ FARIA DA SILVA, MUNDO NOVO - DORES DO RIO PRETO/ES

MUNICÍPIO – UF: DORES DO RIO PRETO - ES

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES - 031206/D

Leticia de Oliveira Machado
Arquiteta e Urbanista
CAU ES - A2295814

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

PROJETO EXECUTIVO

CREA/CAU:

Desenho:
LETICIA MACHADO

OBSERVAÇÕES:

ÁREA:
ÁREA EDIFICAÇÃO **329,00 m²**

Conteúdo:
- CORTE AA';
- DETALHES;

REVISÃO

FORMATO
DESENHO

URB

ESCALA
INDICADA

DATA EMISSÃO
SETEMBRO/2024

PRANCHA
04/04

ESCOLA MUNICIPAL

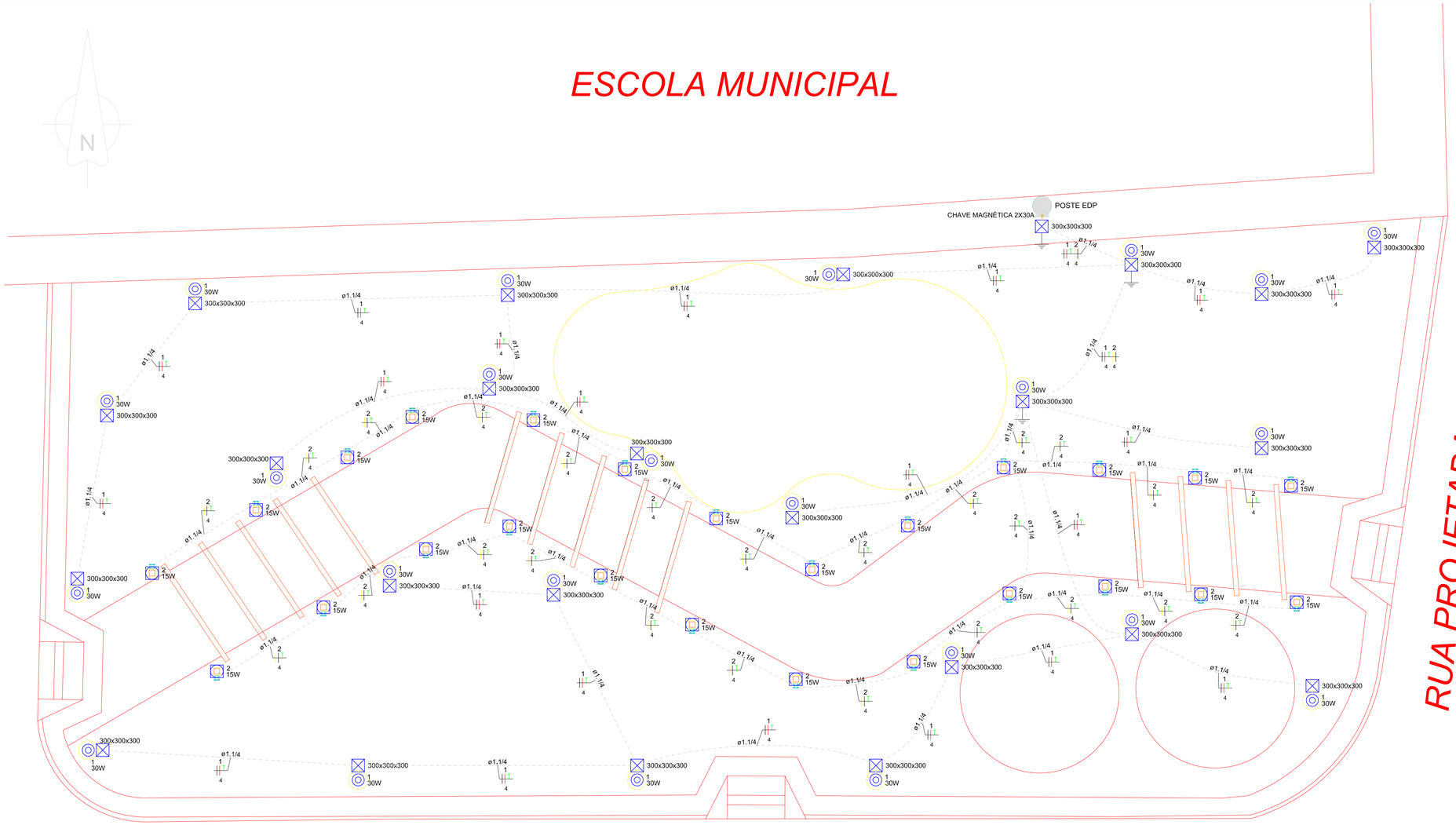

RUA PROJETADA

Lista de materiais - Projeto Elétrico	
Cabo Unipolar (cobre)	
Isol, XLPE - 0,6/1kV (ref, Prysmian Voltalene Ecolene)	
4 mm² - Branco	69,4 m
4 mm² - Preto	244,16 m
4 mm² - Verde-amarelo	235,65 m
4 mm² - Vermelho	174,75 m
Caixa de passagem - embutir	
Alvenaria	
300x300x300mm	24 pç
Tampa 300x300x50mm	24 pç
Aço pintada (ref Lukbox)	
100x100x80 mm	25 pç
Dispositivo de Comando e Proteção	
Chave Magnética para comando de Iluminação Pública	
2 x 30A (ref, Tecnowatt, Exatron) + relé fotoeletrônico	1 pç
Eletroduto Corrugado PEAD	
Eletroduto PEAD	
1,1/4"	232,5 m
Luminária e acessórios	
Poste Jardim LED Duplo Reto	
2,00m - 3000K	23 pç
Poste Balizador Alberino Externo	
75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75 - preto	25 pç
Lâmpadas Led	
Bulbo - A60 (para Poste Balizador)	
15 W	25 pç
Haste de Aterramento	
Copperweld (alta camada)	
Ø5/8" x 2,40m + conector GTDU	3 pç

LEGENDA DAS INDICAÇÕES	
X A / Y kA	Disjuntor unipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor bipolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
X A / Y kA	Disjuntor tripolar "X" A e corrente de curto-circuito "Y" KA
DR X A	Dispositivo diferêncial residual bipolar/tetrapolar, corrente nominal de "X" A, corrente nominal residual 30mA.
DPS X V - Y KA	Dispositivo de proteção contra surto, tensão de "X" V e corrente de curto-circuito Y KA
XXX.X	Medidor
X X X / a a a / #	Fiação do circuito "X", comando "a" e com diâmetro "#" mm²
	Neutro - Azul claro
	Fases (RST/ABC/UVW) - Branco, Preto e Vermelho
	Terra - Verde/Amarelo
	Retorno - Amarelo
	Campainha

NOTAS

1 - A EXECUÇÃO DEVE SEGUIR OS CRITÉRIOS DA NBR 5410.
2 - ELETRODUTOS E FIAÇÕES NÃO COTADOS SERÃO DE ø3/4" E #1,5mm² RESPECTIVAMENTE.
3 - PONTOS DE FORÇA E ILUMINAÇÃO NÃO COTADOS TERÃO POTÊNCIA DE 100W.
4 - TODAS AS CARCAÇAS DAS LUMINÁRIAS DEVERÃO SER ATERRADAS. QUANDO ESTAS NÃO FOREM INSTALADAS DEVERÁ SER DEIXADA UMA "ALÇA" DO CONDUTOR DE PROTEÇÃO PE (TERRA) NA CAIXA OU UM "RABICHO" QUANDO EXISTIR FORRO PARA POSSIBILITAR O FUTURO ATERRAMENTO.
5 - A FIAÇÃO ENTRE QUADROS OU ENTRE QUADROS E MEDIDORES DEVE SER EM COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV.
6 - A FIAÇÃO DOS SISTEMAS QUE PASSAM PELA ÁREA EXTERNA (SUBTERRÂNEAS) DEVEM SER COBRE COM ISOLAÇÃO EPR OU XLPE 1 KV E EM ELETRODUTOS PEAD.
7 - A FIAÇÃO DOS DEMAIS CIRCUITOS INTERNO AO POSTES PODEM SER CABOS EM COBRE E PODEM POSSUIR ISOLAÇÃO EM PVC 750 V.
8 - A CHAVE MAGNÉTICA SERÁ LIGADA DIRETAMENTE NA REDE DA CONCESSIONÁRIA. A PREFEITURA DEVERÁ ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

NOTAS GERAIS

1. ESTE PROJETO É PROPRIEDADE DO PROJETISTA REGISTRADO NO SELO, CONFORME LEI N°; 5194/66 NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA QUALQUER OUTRA FINALIDADE QUE NÃO SE RELACIONE COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE EDIFICAÇÃO, SENDO TERMINANTEMENTE VEDADA SUA COLOCAÇÃO A DISPOSIÇÃO DE TERCEIROS.
2. O PROJETISTA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR EVENTUAIS ALTERAÇÕES DESTE PROJETO DURANTE SUA EXECUÇÃO, QUALQUER MODIFICAÇÃO, O MESMO DEVE SER CONTACTADO.
3. ESTE PROJETO FOI BASEADO NO LAY-OUT E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO ARQUITETO OU PROPRIETÁRIO.
4.QUALQUER MODIFICAÇÃO OU DÚVIDA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE COMUNICADA POR ESCRITO AO PROJETISTA.

N°	REVISÕES	DATA	APROVAÇÃO
00	Emissão inicial	<>	<>

Legenda - Pavimento
Poste Balizador
<> Caixa de passagem 100x100x80 a 0,30 do piso
Caixa de passagem 300x300x300 no piso
Poste Jardim LED
Chava Magnética
Haste de aterramento

Legenda de condutos - Pavimento
Elétrica
Piso

Legenda das indicações - Pavimento	
300x300x300	Alvenaria - piso - 300x300x300 mm

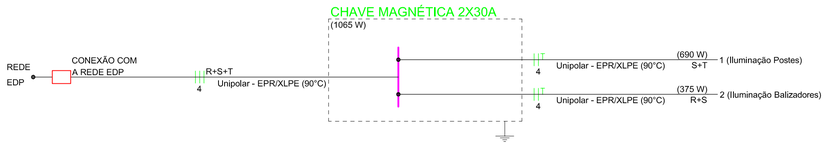

Quadro de Cargas (CHAVE MAGNÉTICA 2X30A) - Pavimento

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 15	30	Pot. total, (VA)	Pot. total, (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	Iluminação Postes	F+F+T	B1	220 V		23	1380	690	S+T		345	345	1,00	1,00	6,3	6,3	4	42,0	4,5	10	0,32	0,32	OK
2	Iluminação Balizadores	F+F+T	B1	220 V	25		750	375	R+S	188	188		1,00	1,00	3,4	3,4	4	42,0	4,5	10	0,20	0,20	OK
TOTAL					25	23	2130	1065	R+S+T	188	533	345											

Quadro de Demanda (CHAVE MAGNÉTICA 2X30A) - Pavimento

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	2,13	100,00	2,13
		TOTAL	2,13

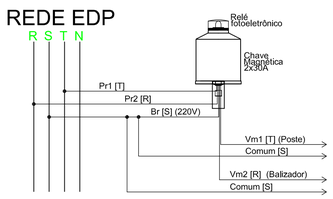

Obra
PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

Projetista
BRENNER BARROSO VIEIRA
CREA MG 189511/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Projeto
PROJETO ELÉTRICO

Descrição
Projeto elétrico executivo

Endereço
Rua Luiz Faria da Silva, Mundo Novo
Dores do Rio Preto - ES

Prancha 1
Conjunto 1 | Pran. Tot. 1

Data 01/07/2024 | Escala 1:50 | Tensão 127/220 V | Desenho Arquitetônico Leticia Machado

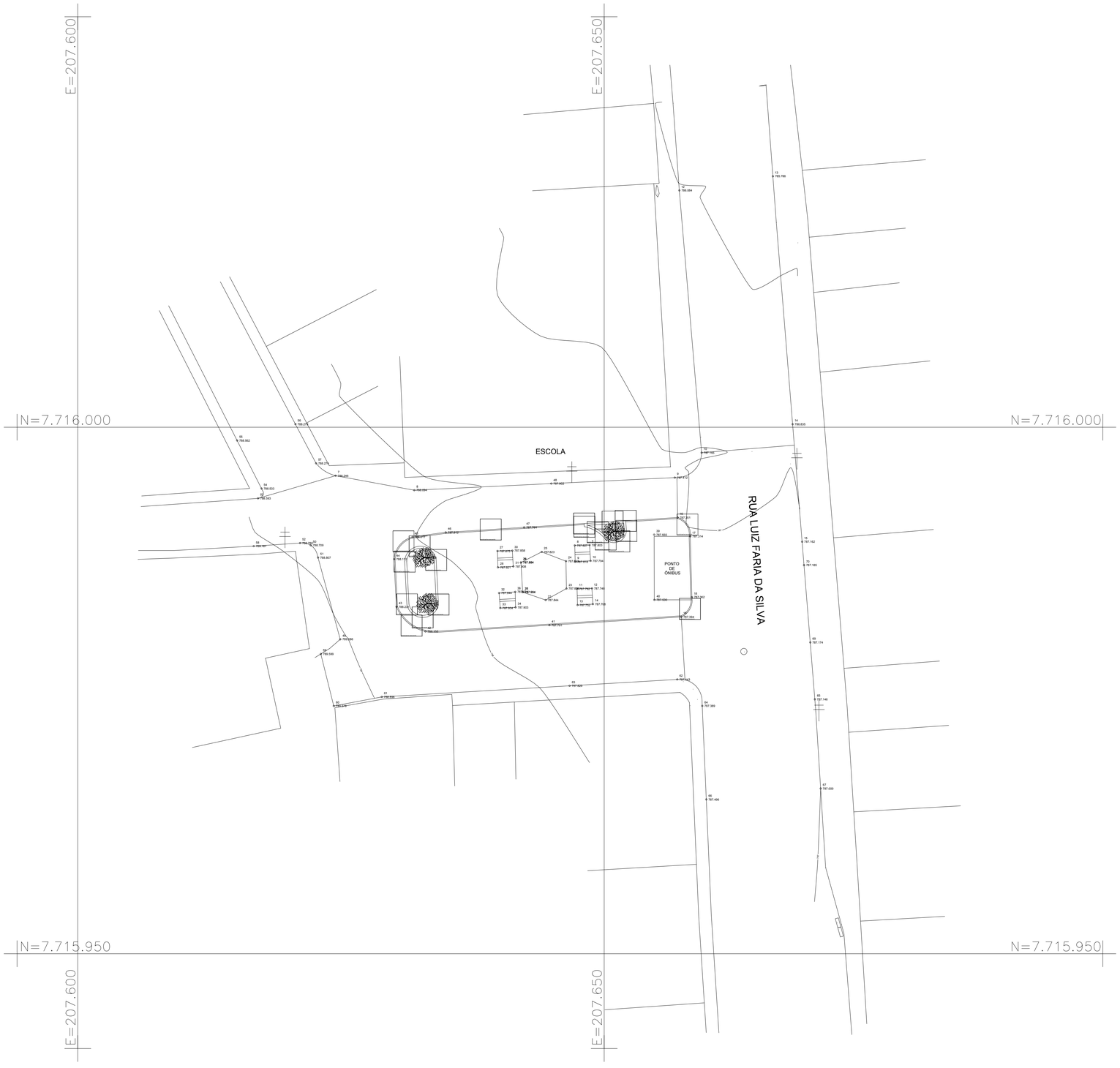

00	Emissão inicial	<>	<>

Obra
PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO

Projetista
WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Assinado de forma digital por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Dados: 2024.09.23 20:26:52 -03'00'
WENDER CAMILO GUSMÃO
CREA ES-031206/D

Proprietário
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Projeto
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

Descrição
Levantamento Planialtimétrico

Endereço
Rua Luiz Faria da Silva, Mundo Novo
Dores do Rio Preto - ES

Prancha
1

Conjunto 1 | Pran. Tot. 1

Data 01/07/2024 | Escala 1:200 | Desenho Arquitetônico Letícia Machado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROPONENTE:Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

Gusmão ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	EXECUÇÃO DA OBRA EM MESES												Valor Total
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
1	CANTEIRO DE OBRAS	R$ 35.695,70	PROCESSO LICITATÓRIO			R$ 35.695,70									R$ 35.695,70
						100,00%									100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 13.662,55				R$ 13.662,55									R$ 13.662,55
						100,00%									100,00%
3	MOVIMENTO DE TERRA	R$ 24.993,86					R$ 24.993,86								R$ 24.993,86
							100,00%								100,00%
4	PAREDES E PAINÉIS	R$ 528,42									R$ 528,42				R$ 528,42
											100,00%				100,00%
5	PAVIMENTAÇÃO	R$ 167.595,05						R$ 67.038,02	R$ 67.038,02	R$ 33.519,01					R$ 167.595,05
								40,00%	40,00%	20,00%					100,00%
6	REVESTIMENTOS	R$ 595,98									R$ 595,98				R$ 595,98
											100,00%				100,00%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 65.752,92					R$ 16.438,23	R$ 3.287,65	R$ 3.287,65	R$ 3.287,65	R$ 26.301,17	R$ 6.575,29	R$ 6.575,28		R$ 65.752,92
							25,00%	5,00%	5,00%	5,00%	40,00%	10,00%	10,00%		100,00%
8	PINTURA	R$ 656,90												R$ 656,90	R$ 656,90
														100,00%	100,00%
9	PAISAGISMO	R$ 9.654,07												R$ 9.654,07	R$ 9.654,07
														100,00%	100,00%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 80.433,90									R$ 20.108,48	R$ 20.108,48	R$ 20.108,48	R$ 20.108,46	R$ 80.433,90
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
	TOTAL	**R$ 399.569,35**													**R$ 399.569,35**
	Valor das Parcelas					R$ 49.358,25	R$ 41.432,09	R$ 70.325,67	R$ 70.325,67	R$ 36.806,66	R$ 47.534,05	R$ 26.683,77	R$ 26.683,76	R$ 30.419,43	
	Valor Acumulado	**R$ 399.569,35**				R$ 49.358,25	R$ 90.790,34	R$ 161.116,01	R$ 231.441,68	R$ 268.248,34	R$ 315.782,39	R$ 342.466,16	R$ 369.149,92	R$ 399.569,35	
	Porcentagem Simples					12,35%	10,37%	17,60%	17,60%	9,21%	11,90%	6,68%	6,68%	7,61%	
	Porcentagem Acumulada					12,35%	22,72%	40,32%	57,92%	67,13%	79,03%	85,71%	92,39%	100,00%	

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA-ES 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=02144820000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.26 12:37:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
ASSUNTO: Declaração de Referencial de Preços.

Declaro que para a elaboração da planilha orçamentária para a execução da obra, cujo objeto é “Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo” foi realizada utilizando a seguinte hierarquia: SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras), DER (Departamento de Estradas e Rodagem), sendo este RODOVIAS e EDIFICAÇÕES, conforme Resolução 366 de 22 de novembro de 2022 do TCE. Foi averiguado não ser possível utilizar vários itens da referência SICRO, pois de acordo com os serviços necessários para a execução da obra a referência DER se enquadrava melhor, em relação a fornecimento, execução e serviços conjuntos. A utilização da referência SINAPI se fez necessário em situações que o SICRO e o DER não continha o serviço completo necessário ou até mesmo não possuía o item para atender o serviço de acordo com o projeto.

Declaro, também, que para elaboração do orçamento foi adotado o que diz o artigo 24 da nova lei de licitações. Para contratação de obras e serviços de engenharia que utilizam tabelas referenciais, o valor referencial é acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, e foi definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

> ***I*** *- composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;*
>
> ***II*** *- utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;*
>
> ***III*** *- contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> ***IV*** *- pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.*

§ 3º *Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.*

Guaçuí-ES, 26 de maio de 2025.

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.26 12:38:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 21.929.289/0001-06
Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES-031206/D

OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
ASSUNTO: Declaração da Responsabilidade Pelo Projeto de Engenharia

Sabendo da responsabilidade do município pela análise do projeto executivo (é deste o programa de necessidades) e também das eventuais correções de vícios sanáveis no projeto de engenharia (decreto 2737-R, art. 15, §3°), o Estado, por meio desta SEDURB/ES, somente responsabilizar-se-á pela análise documental com vista a estar de acordo com o Decreto Estadual nº 2737-R de 19/04/2011 (que dispõe sobre as normas relativas às transferências voluntárias de recursos financeiros do Estado, mediante convênios).

O município se responsabiliza pela proposta apresentada no projeto executivo de engenharia e garante que se encontra de acordo com a realidade local. Além disso, assegura que o projeto está seguindo todos os elementos executivos observados na OT (Orientação Técnica) nº 008/2020 do IBRAOP (Instituto Brasileiro de Obras Públicas).

Diante disso, qualquer erro decorrente de falha/inconsistência de projeto não poderá ser objeto de aditivo, uma vez que a nova lei de licitações (lei 14.133/2021) expressa que alterações contratuais só poderão ser realizadas diante de fatos supervenientes. Conforme artigo 124:

> ***Art. 124***
>
> *§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.*

Dores do Rio Preto-ES, 26 de maio de 2025.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES-031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.26 12:38:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

REFERENCIAL: **BDI: 33,25 %**
DER-ES - SINAPI: Fev/25 s/desoneração
EMOP: Ago/24 s/desoneração (Reajust. para Fev/25)

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ORGÃO	CÓDIGO					
01			**CANTEIRO DE OBRAS**				
01.01	DER-ES	020305	Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER	m²	8,00	325,72	2.605,76
01.02	DER-ES	020802	Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	10,90	605,55	6.600,50
01.03	DER-ES	020713	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	605,98	6.059,80
01.04	DER-ES	020712	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	10,00	74,54	745,40
01.05	DER-ES	020350	Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)	m	85,04	194,68	16.555,59
01.06	DER-ES	010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	mês	0,10	31.286,47	3.128,65
						Total do Item	**35.695,70**
02			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
02.01	DER-ES	010216	Retirada de meio-fio de concreto	m	70,63	13,51	954,21
02.02	DER-ES	010213	Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento	m²	179,95	18,91	3.402,85
02.03	DER-ES	010212	Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento	m²	116,00	16,20	1.879,20
02.04	DER-ES	010209	Demolição de alvenaria	m³	8,74	81,11	708,90
02.05	DER-ES	010210	Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)	m³	2,80	381,20	1.067,36
02.06	DER-ES	010326	Retirada de estrutura em madeira do telhado	m²	15,61	39,36	614,41
02.07	DER-ES	010255	Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras	m²	27,47	32,29	887,01
02.08	DER-ES	010219	Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)	m³	4,19	446,67	1.871,55
02.09	EMOP	05.001.0015-0	Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço	m²	32,00	27,98	895,36
02.10	DER-ES	010201	Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto	m²	39,32	35,14	1.381,70
						Total do Item	**13.662,55**
03			**MOVIMENTO DE TERRA**				
03.01	DER-ES	030101	Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade	m³	24,65	77,43	1.908,65
03.02	DER-ES	030208	Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	57,90	228,47	13.228,41

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

REFERENCIAL: **BDI: 33,25 %**
DER-ES - SINAPI: Fev/25 s/desoneração
EMOP: Ago/24 s/desoneração (Reajust. para Fev/25)

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ORGÃO	CÓDIGO					
03.03	DER-ES	030304	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA – NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	m³	86,76	113,61	9.856,80
						Total do Item	**24.993,86**
04			**PAREDES E PAINÉIS**				
04.01	DER-ES	200202	Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm	m²	5,92	89,26	528,42
						Total do Item	**528,42**
05			**PAVIMENTAÇÃO**				
05.01	DER-ES	130110	Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm	m²	77,59	93,20	7.231,39
05.02	DER-ES	130103	Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm	m²	71,00	34,74	2.466,54
05.03	DER-ES	130209	Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm	m²	6,59	125,35	826,06
05.04	DER-ES	200253	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	27,50	114,09	3.137,48
05.05	DER-ES	200202	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	43,09	89,26	3.846,21
05.06	SINAPI	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	m²	64,40	88,18	5.678,79
05.07	COMP.	01	PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO – COLORIDO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	264,00	432,42	114.158,88
05.08	COMP.	02	PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM – COLORIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	51,00	590,68	30.124,68
05.09	DER-ES	040231	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)	m³	0,14	892,99	125,02
						Total do Item	**167.595,05**
06			**REVESTIMENTOS**				
06.01	DER-ES	120101	Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm	m²	9,36	9,78	91,54
06.02	DER-ES	160711	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm	m²	6,24	80,84	504,44
						Total do Item	**595,98**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

REFERENCIAL: **BDI: 33,25 %**
DER-ES - SINAPI: Fev/25 s/desoneração
EMOP: Ago/24 s/desoneração (Reajust. para Fev/25)

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ORGÃO	CÓDIGO					
07			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
07.01	DER-ES	151418	Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 4,0mm2	m	724,10	13,26	9.601,57
07.02	DER-ES	150614	Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	24,00	207,87	4.988,88
07.03	DER-ES	150612	Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada	und	25,00	56,10	1.402,50
07.04	COMP.	22	Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A (ref. Tecnowatt, Exatron ou equivalente) + relé fotoeletrônico	und	1,00	706,09	706,09
07.05	DER-ES	151138	Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente	m	232,50	31,34	7.286,55
07.06	DER-ES	151506	Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m	und	3,00	317,57	952,71
07.07	COMP.	03	POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K	und	23,00	1.270,94	29.231,62
07.08	COMP.	04	Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta	und	25,00	463,32	11.583,00
						Total do Item	**65.752,92**
08			**PINTURA**				
08.01	DER-ES	190106	Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	17,87	36,76	656,90
						Total do Item	**656,90**
09			**PAISAGISMO**				
09.01	COMP.	05	VASO DE PLANTAS POLIETILINENO (dimensões mínimas 50x45cm)	und	13,00	411,80	5.353,40
09.02	DER-ES	200326	Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal	m²	9,50	42,67	405,37
09.03	COMP.	06	MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	2,00	117,27	234,54
09.04	COMP.	07	MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	7,00	92,03	644,21
09.05	COMP.	08	MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	6,00	135,01	810,06
09.06	COMP.	09	MUDA DE JABUTICABEIRA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO	und	13,00	169,73	2.206,49
						Total do Item	**9.654,07**

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto-ES
OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

REFERENCIAL: **BDI: 33,25 %**
DER-ES - SINAPI: Fev/25 s/desoneração
EMOP: Ago/24 s/desoneração (Reajust. para Fev/25)

ITEM	REFERÊNCIA		DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	ORGÃO	CÓDIGO					
10			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**				
10.01	COMP.	10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO PASSARELA EM MADEIRA, C: 240cm x L: 10cm x H: 230cm.	und	14,00	1.249,35	17.490,90
10.02	COMP.	11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO EM FORMATO DE PÉTALAS EM MADEIRA, H: 250cm.	und	4,00	4.776,23	19.104,92
10.03	DER-ES	200512	Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. Projeto	und	2,00	596,43	1.192,86
10.04	DER-ES	200511	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	und	8,00	214,27	1.714,16
10.05	COMP.	12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO BALANÇO COM PERGOLADO EM MADEIRA, LETREIRO EM AÇO INOX, CORRENTES DE AÇO, BALANÇO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA	und	1,00	5.210,33	5.210,33
10.06	COMP.	13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA INSTAGRAMÁVEL, FEITA DE ALVENARIA DE CONCRETO, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, E LETREIRO EM AÇO INOX	und	1,00	3.804,25	3.804,25
10.07	COMP.	14	BANCO MEIA LUA EM MADEIRA, C: 4,40m L: 0,40m	und	2,00	1.402,04	2.804,08
10.08	COMP.	15	LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO NAS MEDIDAS DE 980x510x450MM, COM CAPACIDADE DE 130L	und	4,00	2.062,67	8.250,68
10.09	DER-ES	200573	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado 1" e ferro liso 1/2", inclusive pintura, conforme projeto padrão SEDU	m	4,00	366,00	1.464,00
10.10	COMP.	17	GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	1,00	2.288,37	2.288,37
10.11	COMP.	18	BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	1,00	3.055,22	3.055,22
10.12	COMP.	19	ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	und	1,00	2.482,35	2.482,35
10.13	COMP.	20	BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 65 CM	und	8,00	549,06	4.392,48
10.14	COMP.	21	BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 45 CM	und	15,00	478,62	7.179,30
						Total do Item	**80.433,90**
						Valor Total	**R$ 399.569,35**

Trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA-ES 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.26 12:38:33-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Dores do Rio Preto-ES, 13 de maio de 2025.

REFERENTE: Cálculo de índice para reajustamento de preços do referencial EMOP AGO/2024.

R = índice de reajuste procurado;

I_o = 1.134,775 - índice inicial, refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data pretérita – **AGO/2024;**

I = 1.173,775 - índice relativo à data do reajuste – **FEV/2025;**

Logo:

$R = I / I_o$

R = 1.173,775 / 1.134,775;

R = 1,034368;

Fontes de consulta de INCC:

https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/indices-de-reajustamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras-rodoviario/indice-de-reajustamento-de-obras-rodoviarias-dez-2021.pdf

https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-e-pagamentos/custos-e-pagamentos-dnit/indices-de-reajustamentos/indices-de-reajustamentos-de-obras-rodoviario/indice-de-reajustamento-de-obras-rodoviarias-mar-2022.pdf

Atenciosamente,

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:48:53-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil

REFERENTE: Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo, distrito de Mundo Novo.

COORDENADAS: 20º37’57.54’’S, 41º48’18.99’’W

ASSUNTO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 01

Foto 02

Foto 03

Foto 04

Foto 05

Foto 06

Foto 07

Foto 08

Foto 09

Foto 10

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:48:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro civil
CREA ES – 031206/D

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2025.

OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo

LOCAL: Rua Luiz Faria da Silva – Mundo Novo – Dores do Rio Preto/ES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 – CANTEIRO DE OBRAS

1.1 Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER

Placa → ($4{,}00m_{comp}$ x $2{,}00m_{alt}$) = **8,00 m²**

TOTAL DO ITEM = 4,50 m²

1.2 Barracão para almoxarifado área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)

Barracão → **19,90 m²**

TOTAL DO ITEM = 10,90 m²

1.3 Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. E chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)

Rede de energia → **10,00m**

TOTAL DO ITEM = 10,00 m

1.4 Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)

Rede de água → **10,00m**

TOTAL DO ITEM = 10,00 m

1.5 Tapume Telha Metálica Ondulada em aço galvalume 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "DER-ES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x)

Tapume → (12,20m$_{fundos}$ + 29,00m$_{LatDir}$ + 30,17m$_{LatEsq}$ + 13,67m$_{Frente}$) = **85,04 m**

TOTAL DO ITEM = 85,04 m

1.6 Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)

Topógrafo → **0,10 mês**

TOTAL DO ITEM = 0,10 mês

2.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Retirada de meio-fio de concreto

Meio-fio → (4,36m + 5,34m + 3,56m + 22,56 m + 21,83m + 3,93m + 3,90m + 5,15m) = **70,63 m**

TOTAL DO ITEM = 70,63 m

2.2 Retirada manual de blocos pré-moldados de concreto (Blokret), inclusive empilhamento para reaproveitamento

Pavi's → {(52,19m²$_{ÁREA1}$ + 136,74m²$_{ÁREA2}$ + 27,18m²$_{ÁREA3}$) – {(10,05m²$_{Canteiro}$) + [(1,50m$_{Comp}$ x 1,00 m$_{Larg}$) x 4$_{Bancos}$)] + [(1,50m$_{Comp}$ x 0,50 m$_{Larg}$) x 6$_{Bancos}$)] + [π x (2,23)²m]$_{Quiosque}$}} = **179,95 m²**

TOTAL DO ITEM = 179,95 m²

2.3 Retirada manual de pavimento em paralelepípedos, incluindo empilhamento para reaproveitamento

Rua Fechada → (29,00m$_{comp}$ x 4,00m$_{larg}$) = **116,00 m²**

TOTAL DO ITEM = 116,00 m²

2.4 Demolição de alvenaria

Bancos de Concreto → {[(1,50m_{comp} x 1,00m_{Larg} x 0,60m_{alt}) x 4$_{Bancos}$] + [(1,50m_{comp} x 0,50m_{Larg} x 0,60m_{alt}) x 6$_{Bancos}$]} = **6,30 m³**

Canteiros → {{[(5,52m_{comp} x 0,15m_{esp} x 0,50m_{alt}) x 2$_{lados}$] + [(2,00m_{larg} x 0,15m_{esp} x 0,50m_{alt}) x 2$_{lados}$]} + {(2 x π x 1,18m_{raio}) x [(0,50m_{alt} x 0,15m_{esp})]}} = **1,68m³**

Mureta Abrigo → (5,06m_{comp} x 0,15m_{larg} x 1,00m_{alt}) = **0,76 m³**

TOTAL DO ITEM = 8,74 m³

2.5 Demolição manual de concreto simples (EMOP 05.001.001)

Bancos de Concreto (Mesa de Jogo) → [(0,42m_{comp} x 0,33m_{larg} x 0,42m_{alt}) x 8$_{Bancos}$] = **0,47 m³**

Mesa de Concreto → [(0,74m_{comp} x 0,74m_{larg} x 0,70 m_{alt}) x 2$_{mesas}$] = **0,77 m³**

Piso Quiosque → {[π x (2,23)²m]$_{Quiosque}$ x 0,10m_{alt}} = **1,56 m³**

TOTAL DO ITEM = 2,80 m³

2.6 Retirada de estrutura em madeira do telhado

Quiosque → [π x (2,23)²m]$_{Quiosque}$ = **15,61 m²**

TOTAL DO ITEM = 15,61 m²

2.7 Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras

Quiosque → [π x (2,23)²m]$_{Quiosque}$ = **15,61 m²**

Abrigo → (5,09m_{comp} x 2,33m_{larg}) = **11,86 m²**

TOTAL DO ITEM = 27,47 m²

2.8 Demolição manual de concreto armado (EMOP 05.001.033)

Quiosque → [(2,30m_{alt} x 0,20$_{larg}$ x 0,20m_{comp}) x 4$_{pilares}$] = **0,37 m³**

Abrigo → {[(2,30m_{alt} x 0,20m_{larg} x 0,20m_{comp}) x 5$_{pilares}$] + [(2,37m_{comp} x 0,15m_{larg} x 0,20m_{alt}) x 3$_{Vigas}$] + (5,09m_{comp} x 0,65m_{alt} x 0,15m_{larg}) + [(5,09m_{comp} x 0,30m_{alt} x 0,15m_{larg} x 2$_{vigas}$] + (4,31m_{larg} x 5,09m_{comp} x 0,10m_{alt})} = **3,82 m³**

TOTAL DO ITEM = 4,19 m³

2.9 Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço

Ladrilho Hidráulico → (9,27m² + 5,94m² + 7,26m² + 6,05m² + 0,96m² + 3,00m²) = **32,48 m²**

TOTAL DO ITEM = 32,00 m²

2.10 Demolição de piso cimentado inclusive lastro de concreto

Ladrilho Hidráulico → (9,27m² + 5,94m² + 7,26m² + 6,05m² + 0,96m² + 3,00m²) = **32,48 m²**

Rampas → [(1,71 m²) x 4_{rampas}] = **6,84 m²**

TOTAL DO ITEM = 39,32 m²

3.0 – MOVIMENTO DE TERRA

3.1 Escavação manual em material de 1a. categoria, até 1.50 m de profundidade

Escavação Canteiros (Retirada) → {(5,22m_{comp} x 1,68m_{larg} x 0,50m_{alt}) + [(π x 1,18²m_{raio}) x (0,50m_{alt})]}= **5,08 m³**

Rua Ampliada → (28,00m_{comp} x 2,30m_{larg} x 0,30m_{alt}) = **19,32 m³**

Canteiros (Extremosa) → {[(2 x π x 0,53m) x 0,09m_{alt} x 0,09m_{alt}] x $7_{canteiros}$} = **0,19 m³**

Canteiros (Sibipiruna) → {[(2 x π x 0,63m) x 0,09m_{alt} x 0,09m_{alt}] x $2_{canteiros}$} = **0,06 m³**

TOTAL DO ITEM = 24,65 m³

3.2 Aterro manual para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)

Rua Fechada → (29,00m_{comp} x 4,00m_{larg} x 0,30m_{alt}) = **34,80 m³**

Praça → [(28,00m_{comp} x 8,25m_{larg} x 0,10m_{alt})] = **23,10 m³**

TOTAL DO ITEM = 57,90 m³

3.3 Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA – NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada

Retirada de meio-fio de concreto

Meio-fio → [(4,36m + 5,34m + 3,56m + 22,56 m + 21,83m + 3,93m + 3,90m + 5,15m) x $0{,}30m_{alt}$] = **21,19 m³**

Retirada manual de blocos pré-moldados

Pavi's → {{($52{,}19m^2_{ÁREA1}$ + $136{,}74m^2_{ÁREA2}$ + $27{,}18m^2_{ÁREA3}$) – {($10{,}05m^2_{Canteiro}$) + [($1{,}50m_{Comp}$ x 1,00 m_{Larg}) x 4_{Bancos})] + [($1{,}50m_{Comp}$ x 0,50 m_{Larg}) x 6_{Bancos})] + [π x $(2{,}23)^2m]_{Quiosque}$}} x $0{,}08m_{alt}$} = **14,40 m³**

Retirada manual de pavimento em paralelepípedos

Rua Fechada → {[($29{,}00m_{comp}$ x $4{,}00m_{larg}$) x $0{,}12m_{alt}$] - [($28{,}00m_{comp}$ x $2{,}30m_{larg}$) x $0{,}12m_{alt}]_{Reutilizado}$} = **6,19 m³**

Demolição de alvenaria

Bancos de Concreto → {[($1{,}50m_{comp}$ x $1{,}00m_{Larg}$ x $0{,}60m_{alt}$) x 4_{Bancos}] + [($1{,}50m_{comp}$ x $0{,}50m_{Larg}$ x $0{,}60m_{alt}$) x 6_{Bancos}]} = **6,30 m³**

Canteiros → {{[($5{,}52m_{comp}$ x $0{,}15m_{esp}$ x $0{,}50m_{alt}$) x 2_{lados}] + [($2{,}00m_{larg}$ x $0{,}15m_{esp}$ x $0{,}50m_{alt}$) x 2_{lados}]} + {(2 x π x $1{,}18m_{raio}$) x [($0{,}50m_{alt}$ x $0{,}15m_{esp}$)]}} = **1,68m³**

Mureta Abrigo → ($5{,}06m_{comp}$ x $0{,}15m_{larg}$ x $1{,}00m_{alt}$) = **0,76 m³**

Demolição manual de concreto simples

Bancos de Concreto (Mesa de Jogo) → [($0{,}42m_{comp}$ x $0{,}33m_{larg}$ x $0{,}42m_{alt}$) x 8_{Bancos}] = **0,47 m³**

Mesa de Concreto → [($0{,}74m_{comp}$ x $0{,}74m_{larg}$ x 0,70 m_{alt}) x 2_{mesas}] = **0,77 m³**

Piso Quiosque → {[π x $(2{,}23)^2m]_{Quiosque}$ x $0{,}10m_{alt}$} = **1,56 m³**

Retirada de estrutura em madeira do telhado

Quiosque → {[π x $(2{,}23)^2m]_{Quiosque}$ x $0{,}06m_{alt}$} = **0,94 m³**

Remoção de telhas cerâmicas, tipo colonial, inclusive cumeeiras

Quiosque → {[π x $(2{,}23)^2m]_{Quiosque}$ x $0{,}0016m_{esp}$} = **0,025 m³**

Abrigo → [($5{,}09m_{comp}$ x $2{,}33m_{larg}$) x $0{,}0016m_{esp}$] = **0,019 m³**

Demolição manual de concreto armado

Quiosque → [(2,30m_{alt} x 0,20$_{larg}$ x 0,20m_{comp}) x 4$_{pilares}$] = **0,37 m³**

Abrigo → {[(2,30m_{alt} x 0,20m_{larg} x 0,20m_{comp}) x 5$_{pilares}$] + [(2,37m_{comp} x 0,15m_{larg} x 0,20m_{alt}) x 3$_{Vigas}$] + (5,09m_{comp} x 0,65m_{alt} x 0,15m_{larg}) + [(5,09m_{comp} x 0,30m_{alt} x 0,15m_{larg} x 2$_{vigas}$] + (4,31m_{larg} x 5,09m_{comp} x 0,10m_{alt})} = **3,82 m³**

Demolição de piso de ladrilho

Ladrilho Hidráulico → [(9,27m² + 5,94m² + 7,26m² + 6,05m² + 0,96m² + 3,00m²) x 0,105$m_{esp(Lastro\ e\ Regularização)}$] = **3,41 m³**

Rampas → {[(1,71 m²) x 4$_{rampas}$] x 0,03m_{esp}} = **0,21 m³**

Escavação manual em material de 1a. categoria

Escavação Canteiros (Retirada) → {(5,22m_{comp} x 1,68m_{larg} x 0,50m_{alt}) + [(π x 1,18²m_{raio}) x (0,50m_{alt})]}= **5,08 m³**

Rua Ampliada → (28,00m_{comp} x 2,30m_{larg} x 0,30m_{alt}) = **19,32 m³**

Canteiros (Extremosa) → {[(2 x π x 0,53m) x 0,09m_{alt} x 0,09m_{alt}] x 7$_{canteiros}$} = **0,19 m³**

Canteiros (Sibipiruna) → {[(2 x π x 0,63m) x 0,09m_{alt} x 0,09m_{alt}] x 2$_{canteiros}$} = **0,06 m³**

TOTAL DO ITEM = 86,76 m³

4.0 – PAREDES E PAINÉIS

4.1 Alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 2.5 MPa, assent. c/ arg. De cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 9cm

Canteiros (Extremosa) → [(2 x π x 0,53m) x 0,19m_{alt} x 7$_{canteiros}$] = **4,42 m²**

Canteiros (Sibipiruna) → [(2 x π x 0,63m) x 0,19m_{alt} x 2$_{canteiros}$] = **1,50 m²**

TOTAL DO ITEM = 5,92 m²

5.0 – PAVIMENTAÇÃO

5.1 Lastro regularizado de concreto não estrutural, espessura de 8 cm

Área do Parquinho → **36,00 m²$_{ConformeProjeto}$**

Área Pergolado → **10,00 m²$_{ConformeProjeto}$**

Rampas → {(2,00m_{larg} x 0,90m_{comp}) + {[(0,90m_{comp} x 0,44m_{larg}) / 2] x 2$_{abas}$} x 3$_{rampas}$} = **6,59 m²**

Ladrilho Hidráulico → **25,00 m²ConformeProjeto**

TOTAL DO ITEM = 77,59 m²

5.2 Regularização de base p/ revestimento cerâmico, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura 3cm

Área do Parquinho → **36,00 m²ConformeProjeto**

Área Pergolado → **10,00 m²ConformeProjeto**

Ladrilho Hidráulico → **25,00 m²ConformeProjeto**

TOTAL DO ITEM = 71,00 m²

5.3 Piso de cimentado camurçado executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, esp. 3.0cm

Rampas → $\{(2{,}00m_{larg} \times 0{,}90m_{comp}) + \{[(0{,}90m_{comp} \times 0{,}44m_{larg}) / 2] \times 2_{abas}\} \times 3_{rampas}\}$ = **6,59 m²**

TOTAL DO ITEM = 6,59 m²

5.4 Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro

Ladrilho Hidráulico → (**25,00 m²ConformeProjeto + 10%Perda) = 27,50 m²**

TOTAL DO ITEM = 27,50 m²

5.5 Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm , rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3

Meio-fio → $(7{,}00m + 3{,}45m + 11{,}59m + 9{,}28m + 4{,}49m + 1{,}18m + 6{,}10m)_{comp}$ = **43,09 m**

TOTAL DO ITEM = 140,68 m

5.6 REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020

Rua Ampliada → (28,00m_{comp} x 2,30m_{larg}) = **64,40 m²**

TOTAL DO ITEM = 64,40 m²

5.7 PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO – COLORIDO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Piso (Cor Vermelho) → **58,00 $m^2_{ConformeProjeto}$ + 10%$_{Perda}$ = 63,80 m²**

Piso (Cor Cinza) → **182,00 $m^2_{ConformeProjeto}$ + 10%$_{Perda}$ = 200,20 m²**

TOTAL DO ITEM = 264,00 m²

5.8 PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM – COLORIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Piso (Cor Verde) → **36,00 $m^2_{ConformeProjeto}$ + 10%$_{Perda}$ = 40,00 m²**

Piso (Cor Terracota) → **10,00 $m^2_{ConformeProjeto}$ + 10%$_{Perda}$ = 11,00 m²**

TOTAL DO ITEM = 51,00 m²

5.9 Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m3 (brita 1 e 2) - (5% de perdas já incluído no custo)

Canteiros (Extremosa) → [(2 x π x 0,53m) x 0,09m_{alt} x 0,05m_{alt} x 7$_{canteiros}$] = **0,10 m³**

Canteiros (Sibipiruna) → [(2 x π x 0,63m) x 0,09m_{alt} x 0,05m_{alt} x 2$_{canteiros}$] = **0,04 m³**

TOTAL DO ITEM = 0,14 m³

6.0 – REVESTIMENTO

6.1 Chapisco de argamassa de cimento e areia média ou grossa lavada, no traço 1:3, espessura 5 mm

Canteiros (Extremosa) → {[(2 x π x 0,53m) x 0,10m_{alt} x 2$_{lados}$] + [(2 x π x 0,53m) x 0,10$m_{largcima}$] x 7$_{canteiros}$} = **6,99 m²**

Canteiros (Sibipiruna) → {[(2 x π x 0,63m) x 0,10m$_{alt}$ x 2$_{lados}$] + [(2 x π x 0,63m) x 0,10m$_{largcima}$] x 2$_{canteiros}$} = **2,37 m²**

TOTAL DO ITEM = 9,36 m²

6.2 Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0,5:6, espessura 25mm

Canteiros (Extremosa) → {[(2 x π x 0,53m) x 0,10m$_{alt}$] + [(2 x π x 0,53m) x 0,10m$_{largcima}$] x 7$_{canteiros}$} = **4,66 m²**

Canteiros (Sibipiruna) → {[(2 x π x 0,63m) x 0,10m$_{alt}$] + [(2 x π x 0,63m) x 0,10m$_{largcima}$] x 2$_{canteiros}$} = **1,58 m²**

TOTAL DO ITEM = 6,24 m²

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1 Cabo de cobre termoplástico (PVC) flexível isolado 0,60/1kV, antichama, HEPR 90ºC – 4,0mm2

Cabo branco → 69,40 m (Conforme projeto elétrico)

Cabo preto → 244,20 m (Conforme projeto elétrico)

Cabo verde-amarelo → 235,70 m (Conforme projeto elétrico)

Cabo vermelho → 174,80 m (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 724,10 m

7.2 Caixa de passagem de alvenaria de blocos de concreto 9x19x39cm, dimensões de 30x30x50cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm

Caixa de passagem → 24 und (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 24 und

7.3 Caixa de passagem 100x100x80mm, chapa 18, com tampa parafusada

Caixa de passagem (Balizadores)→ 25 und (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 25 und

7.4 Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A (ref. Tecnowatt, Exatron ou equivalente) + relé fotoeletrônico

Chave magnética→ 01 und (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 01 und

7.5 Eletroduto PEAD parede simples, corrugado, cor preta, diâmetro 1.1/4", referencia Kanaflex, Plastibras ou equivalente

Eletroduto → 232,50 m (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 232,50 m

7.6 Haste de terra tipo COPPERWELD - 5/8" x 2.40m

Haste de terra → 03 und (Conforme projeto elétrico)

TOTAL DO ITEM = 03 und

7.7 POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K

Praça (Conforme Projeto) → 23 und

TOTAL DO ITEM = 23 und

7.8 Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta

Praça → **25 und**

TOTAL DO ITEM = 25 und

8.0 – PINTURA

8.1 Pintura com tinta acrílica, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos

Canteiros (Extremosa) → {[(2 x π x 0,53m) x $0,10m_{alt}$] + [(2 x π x 0,53m) x $0,10m_{largcima}$] x $7_{canteiros}$} = **4,66 m²**

Canteiros (Sibipiruna) → {[(2 x π x 0,63m) x $0,10m_{alt}$] + [(2 x π x 0,63m) x $0,10m_{largcima}$] x $2_{canteiros}$} = **1,58 m²**

Meio-fio → [(43,09m_{comp} x 0,15m_{alt}) + (43,09m_{comp} x 0,12m_{larg})] = **11,63 m²**

TOTAL DO ITEM = 17,87 m²

9.0 PAISAGISMO

9.1 VASO DE PLANTAS DE CIMENTO ANÁLIA FRANCO D= 80CM, H= 75CM

Jabuticabeira → **13 und**

TOTAL DO ITEM = 13 und

9.2 Fornecimento e plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento de terra vegetal

Canteiros (Extremosa) → (1,00m² x $7_{canteiros}$) = **7,00 m²**

Canteiros (Sibipiruna) → (1,25m² x $2_{canteiros}$) = **2,50 m²**

TOTAL DO ITEM = 9,50 m²

9.3 MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

Muda de Sibipiruna → **2 und**

TOTAL DO ITEM = 2 und

9.4 MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

Muda de Extremosa → **7 und**

TOTAL DO ITEM = 7 und

9.5 MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA, FORNECIMENTO E PLANTIO

Pergolado → **6 und**

TOTAL DO ITEM = 6 und

9.6 MUDA DE JABUTICABEIRA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

Jabuticabeira → **13 und**

TOTAL DO ITEM = 13 und

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO PASSARELA EM MADEIRA, C: 240cm x L: 10cm x H: 230cm.

Praça → **14 und**

TOTAL DO ITEM = 14 und

10.2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO EM FORMATO DE PÉTALAS EM MADEIRA, H: 250cm.

Praça → **4 und**

TOTAL DO ITEM = 4 und

10.3 Mesa de concreto aparente com tampo de 60x60x5 cm, base de 30x30x75 cm e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm conf. Projeto

Praça → **2 und**

TOTAL DO ITEM = 2 und

10.4 Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto

Praça → **8 und**

TOTAL DO ITEM = 8 und

10.5 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO BALANÇO COM PERGOLADO EM MADEIRA, LETREIRO EM AÇO INOX, CORRENTES DE AÇO, BALANÇO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA

Monumento → **1 und**

TOTAL DO ITEM = 1 und

10.6 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA INSTAGRAMÁVEL, FEITA DE ALVENARIA DE CONCRETO, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, E LETREIRO EM AÇO INOX

MOLDURA INSTAGRAMÁVEL→ **1 und**

TOTAL DO ITEM = 1 und

10.7 BANCO MEIA LUA EM MADEIRA, C: 4,40m L: 0,40m

BANCOS→ **2 und**

TOTAL DO ITEM = 2 und

10.8 LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO NAS MEDIDAS DE 980x510x450MM, COM CAPACIDADE DE 130L

LIXEIRAS→ **4 und**

TOTAL DO ITEM = 4 und

10.9 PORTA BICICLETAS COLETIVO AMARO COM AS DIMENSÕES DE 200X60X50CM

BICICLETÁRIO→ 2 m x 2 und

TOTAL DO ITEM = 4,00 m

10.10 GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

GANGORRA → **1 und**

TOTAL DO ITEM = 1 und

10.11 BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

BALANÇO → **1 und**

TOTAL DO ITEM = 1 und

10.12 ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

ESCORREGADOR → **1 und**

TOTAL DO ITEM = 1 und

10.13 BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 65 CM

BANCOS → **8 und**

TOTAL DO ITEM = 8 und

10.14 BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 45 CM

BANCOS → **15 und**

TOTAL DO ITEM = 15 und

GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 21.929.289/0001-06
Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES-031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:44:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2025.

OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
ASSUNTO: Justificativa ausência de projeto de drenagem.

Não será necessário elaborar um projeto de drenagem, uma vez que o terreno possui drenagem superficial que se dirige para a rua e é devidamente encaminhada para a caixa ralo existente.

GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 21.929.289/0001-06
Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES-031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:43:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Guaçuí-ES, 13 de maio de 2025.

OBRA: Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo
ASSUNTO: Declaração de Acessibilidade.

Eu, Wender Camilo Gusmão – CREA ES 031206/D, como autor do projeto de **Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo**, em Mundo Novo, distrito de Dores do Rio Preto, conforme ART Nº 0820220168634, **DECLARO**, que foram atendidas as exigências de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a **NBR 9050** da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI ME
CNPJ: 21.929.289/0001-06
Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil
CREA ES-031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:43:25-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820240284873

ART Individual

1. Responsável Técnico

BRENNER BARROSO VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: 1414101406
Registro: MG-0000189511/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO** CPF/CNPJ: **27167386000187**

Rua: RUA LUIZ FARIA DA SILVA Nº: S/N

Complemento: CEP: 29580000

Cidade: DORES DO RIO PRETO UF: ES Bairro: MUNDO NOVO

Telefone:

Contrato: Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$800,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA LUIZ FARIA DA SILVA Nº: S/N

Complemento: Bairro: MUNDO NOVO Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO UF: ES CEP: 29580000

Data de início: 02/07/2024 Prev. Término: 31/07/2024 Coord. Geogr.: ,

Proprietário: MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO CPF/CNPJ:27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 1 **Unidade de medida:** UNID

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 2205 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 234 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 4 - PROJETO ELÉTRICO,111 - PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSAVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO.

6. Declarações

BRENNER BARROSO VIEIRA:12775056750 Assinado de forma digital por BRENNER BARROSO VIEIRA:12775056750 Dados: 2024.07.02 09:39:12 -03'00'

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Data

BRENNER BARROSO VIEIRA:12775056750 Assinado de forma digital por BRENNER BARROSO VIEIRA:12775056750 Dados: 2024.07.02 09:39:26 -03'00'

BRENNER BARROSO VIEIRA - CPF: 12775056750

MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 99,64 Registrada em: 02/07/2024 Data de pagamento: 02/07/2024 Valor Pago: R$ 99,64 Nosso Número: 36328400000041168

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: Gusmão Engenharia Eireli

OBRA: : Projeto de Revitalização e Ampliação da Praça José Pereira do Carmo

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Edificações

Incidências sobre o custo

Administração Central - **A**	4,06	%
Administração Local - **B**	8,19	%
Custos Financeiros - **D**	0,61	%
Riscos, Garantias e Seguros - **E**	1,00	%

Lucro - **F**	8,00	%

Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - C	**7,65**	**%**
ISSQN	4,00	%
PIS	0,65	%
COFINS	3,00	%

Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+A+B+E).(1+D).(1+F))}{(1-C)} - 1 =$$

33,25%

Declaro para os devidos fins que para o cálculo do BDI foi observado a Resolução Nº 366/2022 - Disciplina a metodologia para análise de preços nas fiscalizações de obras e serviços e engenharia dos jurisdicionados deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Guaçuí-ES, 20 de Setembro de 2024

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado de forma digital por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Dados: 2024.09.23 15:52:38 -03'00'

Wender Camilo Gusmão

Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820220168634

ART Individual

1. Responsável Técnico

WENDER CAMILO GUSMÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL,ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 0811757854
Registro: ES-031206/D
Registro: 14372

Empresa contratada: GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO** CPF/CNPJ: **27167386000187**

Rua: RUA PEDRO DE ALCÂNTARA GALVEAS Nº: 122

Complemento: CEP: 29580000

Cidade: DORES DO RIO PRETO UF: ES Bairro: CENTRO

Telefone:

Contrato: 280/2022 Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R$22.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO Nº: SN

Complemento: Bairro: MUNDO NOVO Quadra Lote

Cidade: DORES DO RIO PRETO UF: ES CEP: 29580000

Data de início: 04/08/2022 Prev. Término: 04/08/2023 Coord. Geogr.:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO CPF/CNPJ:27167386000187

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1 **Nº Pavimento(s):** 1 **Dimensão/Quantidade:** 400 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 513 - PARQUES/PRAÇAS/JARDINS/PLAY-GROUND

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO,13 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO,18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

RESPONSAVEL TECNICO PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, NA LOCALIDADE DE MUNDO NOVO, INCLUINDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA E CÁLCULO DE BDI. ÁREA APROXIMADA DE CONSTRUÇÃO 400,00 M². CONTRATO 280/2022 FIRMADO ENTRE A EMPRESA GUSMÃO ENGENHARIA EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES. PRAZO DE CONCLUSÃO 90 DIAS E PRAZO DO CONTRATO DE 12 MESES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____

Local Data

WENDER CAMILO GUSMÃO - CPF: 12[illegible]

Cleudenilson José de Carvalho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO - CPF/CNPJ: 27167386000187

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$ 233,94 Registrada em: 09/08/2022 Data de pagamento: 15/08/2022 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 14000000011223508

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - ONEPLAY COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	**B - Becshop online**	**C – Fantasy Play Comércio de Brinquedos Ltda - ME**
CNPJ: 41.003.655/0001-09	**CNPJ: 34.954.441/0001-44**	**CNPJ: 07.379.201/0001-90**
(11) 2214-5414	**(11) 97471-9551**	**(11) 2601-7525**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	264	M²	PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO - COLORIDO	R$ 236,07	R$ 62.323,57	R$ 308,41	R$ 81.420,95	R$ 350,90	R$ 92.637,60	R$ 298,46	R$ 78.794,04
			TOTAL GERAL	R$	62.323,57	R$	81.420,95	R$	92.637,60	R$	78.794,04

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

ASSINATURA

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:50:24-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

COMPOSIÇÃO 01

ITEM: 05.07

PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO - COLORIDO - FORNERCIMENTO E INSTALAÇÃO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: m²

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CALCETEIRO/PINTOR	H	DER-ES	010108	0,2300	1,00	9,37	0,00	24,10	5,543
SERVENTE	H	DER-ES	010146	0,4600	1,00	6,95	0,00	17,88	8,225
								Sub-Total	**13,77**
Materiais									
PISO INTERTRAVADO MODELO OSSINHO - COLORIDO	m²	MERCADO	01	1,0000	1,00	298,46	0,00	298,46	298,46
PO DE PEDRA	M³	DER-ES	020524	0,1000	1,00	122,96	0,00	122,96	12,30
								Sub-Total	**310,76**

RESUMO:

Discriminação	**Taxa (%)**	**Valores**
Mão-de-Obra (A)	157,27	13,77
Materiais (B)		310,76
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		13,77
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		13,77
Custo Direto Total [(B) + (E)]		324,52
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	107,90
Custo Unitário (Adotado)		**432,42**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:50:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

ONEPLAY COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
41.003.655/0001-09
www.gramasonline.com.br
(11) 2214-5414
Rua Antônio Pereira Simões, 447
Vila Paranaguá, São Paulo - SP
03.808-050
130.705.981.111

Proposta Comercial Nº 12874

Para
MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO
Aos cuidados de: Luiz

Endereço do Cliente
27.167.386/0001-87
R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS, Nº 122, CENTRO
Dores do Rio Preto - 29.580-000, ES
Fone: (28) 99939-2257

Obrigado por cotar com a maior empresa de Pisos e Revestimentos do Brasil, a GramasOnline ! Guarde este e-mail, nele estão contidas as informações sobre seu futuro pedido.
Para a efetivação do pedido, responder este e-mail como “Aprovado”.
Veja abaixo os detalhes de sua compra. Caso você tenha alguma dúvida entre em contato através do e-mail contato@gramasonline.com.br ou Telefone: (11) 2214-5414.

Vendedor(a): Amanda Sontini

Enviado por: amanda@gramasonline.com.br

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU	Qtd	Un	Preço un	Total
1	Piso de Borracha Ossinho 20mm - Cinza	POSSI20-4	264,00	m²	239,90	63.333,60
Número de itens: 1 **Soma das quantidades:** 264,00					**Total dos itens**	63.333,60

Data	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
07/05/2025	63.333,60	12%	6.590,00	62.323,57

Condições comerciais

Condições Especiais Promoção da Semana:

1 - À vista (Via Pix / Transferencia) com 12% DE DESCONTO: R$ 62.323,57 (FRETE INCLUSO)**
* Podendo ser 50% ato e restante (50%) na coleta do material / ou 3X no cartão de credito (Sem juros)*

2 - Parcelamento em até 12x de R$ 5.826,96 SEM JUROS (R$ 69.923,60) no cartão de crédito

3 - Faturamento com 5% de desconto em até 3x R$ 22.142,47 (R$ 66.427,42) *mediante análise de crédito do CNPJ;

*** Importante, sempre considere de 5 a 10% a mais para os devidos recortes e adaptação ao seu ambiente.

Dados Bancários para pagamento via depósito, ted ou doc. **ONEPLAY COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 41.003.655/0001-09 **(CHAVE PIX)**
Banco Itau (341) Ag.: 2961 - C/c.: 99871-9
A falta de pagamento na data especificada ocasiona acréscimo no prazo de entrega.

GramasOnline

A GramasOnline, desde 2004, é referência e lider na fabricação e distribuição de Pisos e Revestimentos do Brasil, como Grama Sintética, Pisos de Proteção 100% Borracha, Pisos Vinilícos Tarkett Fademac e mais de 500 opções a sua escolha

Consulte nossos Profissionais Especializados, que acompanham seu projeto do inicio ao fim, transformando suaidéia em uma Obra Prima. Produtos com garantiade Fabricação e Instalação. Atendimento especializado em Escolas, Condominios, Academias, Construtoras, setores Corporativo e Residencial.

Produto: Piso de Borracha Modelo PREMIUM - OSSINHO 20MM

Com diversas cores, permite desenhos variados. Sua amplitude de amortecimento em quedas é a maior em todo segmento de pisos de borracha.

Garantiade Fábrica: 24 meses

IMPORTANTE: *Os Pisos de Borracha são fabricados com pigmentação atóxica e natural, portanto a limpeza deve ser realizada exclusivamente com água. E caso necessário, porederá diluir uma pequena quantidade de detergente neutro. A utilização de alvejantes, candida e outros produtos quimicos, agridem a coloração do produto, perdendo a garantia.*

*** Utiliza-se a cola PU (Poliuretano + Catalisador) para instalação em uma base firme; (Como contrapiso cimentado)*

Condições gerais

Prazo de entrega	16 Dias + 20 Dias uteis de produção
Validade da proposta	5 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas

Meu Carrinho

O que você está procurando ?

Buscar

Compre pelo telefone:
(11) 2601-7525

1. Carrinho 2. Identificação 3. Entrega e Pagamento 4. Conclusão do Pedido

- Ao modificar a quantidade dos produtos, clicar recalcular pedido.
- Para retirar vários produtos do pedido, modificar a quantidade para 0(zero) e recalcular.
- O(s) valor(es) abaixo corresponde(m) ao(s) preço(s) do(s) produto(s) sem frete.
- O frete grátis concedido a um produto específico não se aplica a toda a compra.
- Para calcular o frete correspondente, informe o país e o CEP de entrega.

	Ref.	Descrição	Quantidade		Preço	Total
	Ossinho20mm	Piso Ossinho - 20mm	264	Recalcular Remover	R$319,00 / un.	R$84216,00

Cupom de desconto: ok

Cupom de desconto: R$0,00

Para calcular o frete, digite o cep de entrega. **Consulte seu CEP aqui.**

CEP: 29580000 ok

Subtotal: **R$84216,00**

Frete: **R$8421,60**

Total: **R$92637,60**

Selecione uma transportadora

Frete

R$8421,60

[]

Retirar na empresa

Rua Monte Azul, 108
Agua Rasa São Paulo-SP
03331-020
[A combinar]

CONTINUAR COMPRANDO

LIMPAR CARRINHO

FINALIZAR PEDIDO E PROSSEGUIR PARA MEIOS DE PAGAMENTO

TELEVENDAS

(11) 2601-9902
(11) 2601-7525
(11) 99944-4955

SEGURANÇA

REDES SOCIAIS

BECSHOP ONLINE

SEUS DADOS
100% SEGUROS

1 Informações pessoais

E-mail (seu@email.com.br)

Informe o e-mail

Nome completo

CPF

Telefone celular ou fixo

☐ Desejo receber e-mails promocionais

☐ Fazer meu cadastro como **Pessoa Jurídica.**

Informações da Empresa

Razão Social

CNPJ (12.345.678/0001-10)
27.167.386/0001-87 ✓

2 Endereço de entrega

Finalize o passo anterior para continuar

3 Formas de envio

Finalize o passo anterior para continuar

4 Forma de pagamento

Finalize o passo anterior para continuar

Resumo do pedido

Piso Ossinho 20mm Colorido

R$ 66.223,50
(R$ 1.249,50 cada)

Voltar ao carrinho

Observações

Adicione informações relacionadas ao seu pedido

Subtotal	R$ 66.223,50
Total do pedido	R$ 66.223,50

Privacidade - Termos

Isento de **Inscrição Estadual.**

Inscrição Estadual

Verifique os itens pendentes acima.

ATENDIMENTO

☏ **(11) 97471-9551**

becshoponline@gmail.com
ATENDIMENTO ONLINE 24HS

ACEITAMOS

Boleto, bradesco, VISA, mastercard, Diners Club International, American Express, elo, Apercard, Hiper

Vindi

SEGURANÇA

SEUS DADOS 100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA SAIBA O POR QUÊ

BECSHOP ONLINE LTDA, CNPJ: 34.954.441/0001-44, RUA FRANCISCO ANTÔNIO MIRANDA/SÃO PAULO-SP, CEP: 03809-130, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A -Fantasy Play Comércio de Brinquedos Ltda	**B - Center Sales**	**C - Sport It Comercio de Artigos Esportivos Ltda**
CNPJ: 07.379.201/0001-9	**CNPJ: 28.865.287/0001-31**	**CNPJ: 36.657.832/0001-22**
(11) 2601-9902	**(11) 3078-2363**	**(11) 2277-2750**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	51	M²	PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM - COLORIDO	R$ 317,90	R$ 16.212,90	R$ 287,00	R$ 14.637,00	R$ 213,00	R$ 10.863,00	R$ 408,95	R$ 20.856,45
			TOTAL GERAL	R$	16.212,90	R$	14.637,00	R$	10.863,00	R$	20.856,45

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

ASSINATURA

Wender Camilo Gusmão

Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:51:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 02

ITEM: 05.08

PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM - COLORIDO - FORNERCIMENTO E INSTALAÇÃO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: m²

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CALCETEIRO/PINTOR (OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010108	0,4000	1,00	9,37	0,00	24,10	9,640
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	DER-ES	010146	0,4000	1,00	6,95	0,00	17,88	7,152
								Sub-Total	**16,79**
Materiais									
PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 20 MM - COLORIDO	m²	MERCADO	02	1,0000	1,00	408,95	0,00	408,95	408,95
COLA PARA PISOS DE BORRACHA	GL	EMOP	00135	0,1420	1,00	123,60	0,00	123,60	17,55
								Sub-Total	**426,50**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	16,79
Materiais (B)		426,50
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		16,79
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		16,79
Custo Direto Total [(B) + (E)]		443,29
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	147,39
Custo Unitário (Adotado)		**590,68**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:51:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

MEU CARRINHO

PRODUTOS	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Piso para Playground - Ossinho - Duplo T 20x16m² -15mm Código do Produto: 753 Cor: Cinza	- 264 + Remover	R$ 213,00	**R$ 56.232,00**

Consulte o frete e prazo de entrega

CEP de Destino: 29580-000 **Alterar**

Possui Cupom de Desconto? **SIM**

ESCOLHA ABAIXO A FORMA DE ENTREGA

○ **Retirar na Loja**	**R$ 0,00**	Em até 8 dias úteis após confirmação do pagamento.
○ Transportadora	**R$ 118.011,49**	19 dias úteis após confirmação do pagamento.

Caso preferir, solicite uma cotação de frete que iremos encontrar uma nova opção de transportadora. Responderemos em minutos.

RESUMO DO PEDIDO

SUBTOTAL (264 ITENS)	R$ 56.232,00
TOTAL	R$ 56.232,00

6x de **R$ 9.372,00** sem juros no cartão
ou **R$ 54.545,04** à vista no boleto
ou **R$ 56.232,00** à vista no pix

CONTINUAR

COMPRAR MAIS PRODUTOS

CEP para entrega: Seu E-mail: Enviar

PARCELAMOS EM 12X no Cartão de Crédito | 5% DESCONTO no Boleto Bancário

Ofertas válidas até o término de nossos estoques para internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados

R. Cel. João Leme, 460 - Predio Centro 12900-906 - Bragança Paulista - SP
Sport It Comercio de Artigos Esportivos Ltda. - CNPJ 36.657.832/0001-22 - Todos os direitos reservados - Sport It - 2025

PISO IMPACT SOFT DUPLO T20 | Meu Carrinho - Center Sales

centersales.com.br/checkout/cart

CENTER SALES

Google

1 Carrinho » 2 Entrar » 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Produto
Piso Impact Soft Duplo T20 - 20mm - 0778-1

Quantidade
- 51 +

Valor
R$ 13.173,30
no PIX

Voltar as compras

Resumo da compra

Produtos	R$ 13.173,30
Entrega	R$ 1.463,70
Frete para Dores do Rio Preto/ES	Alterar
Entrega : Center entrega	14 a 15 dia(s) úteis
Ver outras opções de transportadora	›
Cupom	Adicionar Cupom
Total	R$ 14.637,00 no PIX
	até 12x de R$ 1.341,73
	Todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

CARRINHO DE COMPRAS

fantasyplay.com.br/octopus/?sid=7&m=H&cm1=7&cm2=3216&mi=CRT&f=0&funil=carrinho

1. Carrinho 2. Identificação 3. Entrega e Pagamento 4. Conclusão do Pedido

- Ao modificar a quantidade dos produtos, clicar recalcular pedido.
- Para retirar vários produtos do pedido, modificar a quantidade para 0(zero) e recalcular.
- O(s) valor(es) abaixo corresponde(m) ao(s) preço(s) do(s) produto(s) sem frete.
- O frete grátis concedido a um produto específico não se aplica a toda a compra.
- Para calcular o frete correspondente, informe o país e o CEP de entrega.

Ref.	Descrição	Quantidade		Preço	Total
DUPLOT20	Piso IMPACT SOFT DUPLO T20 - 20mm - Aubicon	51	Recalcular Remover	R$289,00 / un.	R$14739,00

Cupom de desconto: ok

Cupom de desconto: R$0,00

Para calcular o frete, digite o cep de entrega. **Consulte seu CEP aqui.**

CEP: 29580000 ok

Subtotal: R$14739,00

Frete: R$1473,90

Total: R$15212,90

Selecione uma transportadora

Frete	Retirar na empresa
R$1473,90	Rua Monte Azul, 108 Agua Rasa São Paulo-SP 03331-020

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

	A - SMART TECH LTDA	B - Smarttech Comercio e Iluminação	C – Casa Custom Iluminação e Sonorização LTDA
	CNPJ: 03.007.331/000-41	CNPJ: 43.253.583/0001-75	CNPJ: 24.335.485/0001-32
	(49) 9984-9332	(21) 98793-0105	(11) 3181-6977

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	23	UND	POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K	R$ 755,25	R$ 17.370,75	R$ 728,53	R$ 16.756,20	R$ 1.245,06	R$ 28.636,29	R$ 909,61	R$ 20.921,08
			TOTAL GERAL	R$	17.370,75	R$	16.756,20	R$	28.636,29	R$	20.921,08

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:52:04-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 03

ITEM: 7.7

POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE	H	DER-ES	010101	1,0000	1,00	7,90	0,00	20,32	20,320
ELETRICISTA	H	DER-ES	010115	1,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	23,870
								Sub-Total	**44,19**
Materiais									
POSTE JARDIM LED 2M. DUPLO RETO. TEMPERATURA 3000K	UND	MERCADO	03	1,0000	1,00	909,61	0,00	909,61	909,61
								Sub-Total	**909,61**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	44,19
Materiais (B)		909,61
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		44,19
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		44,19
Custo Direto Total [(B) + (E)]		953,80
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	317,14
Custo Unitário (Adotado)		**1270,94**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:51:47-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

InspireHome

Você adicionou Poste de Luz LED Duplo Externo 3000K 36W Bivolt 256x80x24,5cm Aço Fosfatizado - Ideal Iluminação P-83/2 no seu carrinho de compras.

OFERTAS TERMINAM EM: 10 h 54 m 10 s

SKU: 5146248

Avalie este produto

POSTE DE LUZ LED DUPLO EXTERNO 3000K 36W BIVOLT 256X80X24,5CM AÇO FOSFATIZADO - IDEAL ILUMINAÇÃO P-83/2

Ideal Iluminação

EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS

de ~~R$ 1.954,82~~ por **R$ 1.175,37** no PIX / Boleto
ou **R$ 1.237,23** em **10x** sem juros

VER PARCELAS

Peça Inteira Preto

Privacidade - Termos

Quantidade:

− 23 +

COMPRAR

Calcule o frete e prazos:

29580-000 **OK** Não sei o meu CEP

Prazo	**Valor**
Tempo despacho/produção + 9 dias úteis de transporte	R$ 180,00
Tempo despacho/produção + 24 dias úteis de transporte	R$ 180,00

Adicionar à lista de desejos

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Para saber mais, leia a **Política de Privacidade.**

Entendi

DESCRIÇÃO

Os postes de luz são peças indispensáveis para qualquer jardim ou área externa. O Poste de Luz LED Externo 3000K 36W Bivolt 256x80x24,5cm Aço Fosfatizado - Ideal Iluminação P-83/2 é extremamente funcional, podendo ser utilizado para iluminação de jardim, ambientes residenciais externos, ambientes comerciais externos e áreas públicas. Sua estrutura comporta tensão Bivolt, e seu LED já vem incluso, com potência 36W e temperatura de cor 3000K. Fabricado em Aço Fosfatizado, este é um dos destaques do fabricante Ideal Iluminação, e pode ser utilizado em praticamente todos os ambientes como área externa. Seu estilo moderno, técnico classifica o poste de luz

Ver mais

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fabricante	Ideal Iluminação
Modelo	P-83/2
Tensão	Bivolt
Material	Aço Fosfatizado
Potência	36W
Cor da Luz	Branco Quente

Temperatura Cor	3000K Quente
Tipo de Lâmpada	Bulbo LED
Soquete	E27
Ambientes Indicados	Área Externa
Estilo	Moderno, Técnico
Altura (cm)	256
Largura (cm)	80
Profundidade (cm)	24,5
Contêm na Embalagem	• Poste de Luz.
Garantia do Fabricante	12 meses
Garantia Loja	3 meses
Cor da Foto Principal	A cor da foto principal do produto corresponde à: Preto
Observações Gerais	O fornecedor se reserva em realizar alterações estruturais/dimensionais no produto sem comunicação ou aviso prévio. Prefencialmente provisionar infraestrutura/recortes/furações somente com o produto em mãos.

** Informações adicionais sobre esse produto consultar nossa central de atendimento em atendimento@inspirehome.com.br*

AVALIAÇÕES

Você está avaliando:

Poste de Luz LED Duplo Externo 3000K 36W Bivolt 256x80x24,5cm Aço Fosfatizado - Ideal Iluminação P-83/2

Sua Classificação *

Qualidade ★★★★★

Custo x Benefício ★★★★★

Preço ★★★★★

Apelido *

O que achou do produto? *

Porque escolheu/escolheria esse produto? *

ENVIAR AVALIAÇÃO

TEM DÚVIDAS? PERGUNTE PRA GENTE

Faça sua Pergunta

Deixe-nos uma mensagem e nós iremos retornar para você o mais rápido possível.

Nome *

E-mail *

Pergunta *

ENVIAR PERGUNTA

Os preços podem variar durante a navegação sem aviso prévio. Imagens Meramente Ilustrativas – Casa Custom Iluminação e Sonorização LTDA / CNPJ 24.335.485/0001-32 Endereço: R. Edmund Thurow, 82 - Passo Manso - Blumenau-SC / CEP 89032-430 - Inspire Home ® é marca registrada sobre registro 924440481. Seu uso é permitido somente com autorização do proprietário.

Temperatura : 3000k

3000k | 4000k | 6500k

Especificações:
Cor: Preta
Material: Alumínio
Comprimento do Poste: 200cm
Dimensões da cúpula: L: 44cm e A: 5cm
Peso: 3,2Kg
Índice de proteção: IP65
Potência: 36W
Voltagem: bivolt
Temperatura: 3000K (luz amarela)
Garantia: 1 ano do fabricante

Informações adicionais:

Lumens: 2268
Acompanha lâmpada: sim
Proteção total contra poeira e jatos d'água.
Possui cúpula articulável.

PRODUTO NOVO NA CAIXA!

Jadlog Package (Melhor Envio) (6 a 7 dias úteis):

R$6.744,11

LATAM Cargo éFácil (Melhor Envio) (9 a 10 dias úteis):

R$1.518,70

Jadlog .Com (Melhor Envio) (6 a 7 dias úteis):

R$4.646,25

JeT Standard (Melhor Envio) (5 a 6 dias úteis):

R$2.329,69

Frete para , Dores do Rio Preto/ES (29580000)

PayPal

Faça seu pedido em atacado:

resultar em uma redução significativa no consumo de energia.

Longa vida útil: As luzes LED têm uma vida útil mais longa do que as lâmpadas tradicionais, o que significa que os postes de jardim com LED podem durar mais tempo antes de precisarem ser substituídos.

Menor custo de manutenção: Devido à longa vida útil das luzes LED, os postes de jardim com LED requerem menos manutenção e substituição de lâmpadas do que os postes de jardim tradicionais.

Maior eficiência luminosa: As luzes LED emitem uma luz mais brilhante e uniforme do que as lâmpadas tradicionais, o que pode melhorar a visibilidade e a segurança em áreas externas.

Flexibilidade: Os postes de jardim com LED podem ser facilmente adaptados a diferentes necessidades de iluminação, permitindo ajustar a intensidade da luz, a cor e a direção da iluminação para se adequar ao ambiente e ao uso pretendido.

Sustentabilidade: A tecnologia LED é mais ecológica do que as lâmpadas tradicionais, pois emitem menos CO2 durante a produção e têm uma vida útil mais longa, o que significa menos resíduos.

Estética: Os postes de jardim com LED podem ser encontrados em diferentes estilos e designs, permitindo que sejam escolhidos para complementar a estética do jardim ou área externa em que são instalados

Produtos relacionados

Simples 300cm 18W | Simples 250cm 18W | 250cm 36W | 100cm 18W | E-27 200cm

Entrega rápida
Frete rápido

Confiável
Produtos 100% confiáveis

Pagamento seguro
100% criptografado

24/7 Suporte
Suporte dedicado 24hrs

ENDEREÇO

Rua Timboacu 1203
Jacarepagua
Rio de Janeiro RJ

CONTATO

contato@smartechiluminacao.com.br

Tel: 21 98793-0105

Você também pode estar interessado: luminaria led tubular 120cm preto - luminaria tubular led 150cm - luminaria led 120cm 4000k

Mais opções que podem te interessar

Poste Jardim Duplo Com Lampada E-27 2,5 Metros Preto

~~R$ 795~~

R$ 755[25] 5% OFF

em 10x R$ 75,53 sem juros

Frete grátis

Poste Jardim 2,5m 18w Cor Preta 3000k

~~R$ 575~~

R$ 546[25] 5% OFF

em 10x R$ 54,62 sem juros

Frete grátis

Poste Jardim 2,5m Duplo 36w Preto 3000k

~~R$ 795~~

R$ 755[25] 5% OFF

em 10x R$ 75,53 sem juros

Frete grátis

Novo | +100 vendidos

Poste Jardim 200cm Duplo 36w Preto 3000k

3.7 ★★★½☆ (7)

~~R$ 795~~

R$ 755[25] 5% OFF

em 10x R$ 75[53] sem juros

ou em até 12x sem cartão

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

As datas de entrega incluem os 20 dias necessários para deixar o produto pronto.

Quantidade: **23 unidades** (+50 disp...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por SMARTTECHLTDA

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 189

em 12x R$ 18,61

Frete grátis

Poste Balizador Jardim 12w Biv Ip65 Branco Quente 3000k

~~R$ 390,90~~

R$ 355[71] 9% OFF

em 12x R$ 34,49

Frete grátis FULL

Poste Jardim 1 Globo De Polietileno 2,20 Mts Preto Fácil

R$ 488[70]

em 9x R$ 54,30 sem juros

Frete grátis FULL

Poste Duplo De Jardim 2,30m C/globo 30øx15 Acrilico Leitoso

Produtos do vendedor

Poste Jardim Duplo Com Lampada E-27 2,5 Metros Preto

~~R$ 795~~

R$ 755[25] 5% OFF

10x R$ 75,53 sem juros

Frete grátis

Poste Jardim 2,5m 18w Cor Preta 3000k

~~R$ 575~~

R$ 546[25] 5% OFF

10x R$ 54,62 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

1 anos de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Vendido por SMARTTECHLTDA

+50 Produtos

+100 Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 10x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Conferir todas as características

Ver descrição completa

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Digite sua pergunta...

Perguntar

Última feita

Ola. Preciso de 2 Poste Jardim 200cm Duplo Preto Avulso. Voces me venderam no ano passado, mas preciso de mais 2.

└ Bom dia, Se já comprou conosco, pode nos chamar pelo chat de de sua ultima compra. Abs 14/03/2025

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

3.7 7 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Opiniões em destaque

3 comentários

★☆☆☆☆ 12 jul. 2023

Após instalados, em menos de 45 dias ja queimou 02 lâmpadas.

É útil 2

★★★★☆ 06 mai. 2025

Bom acabamento e bonito. A iluminação é um pouco fraca na temperatura 3000k. Funcionando a alguns meses sob sol e chuva sem problemas.

É útil 0

★☆☆☆☆ 29 dez. 2024

Péssima qualidade.

É útil 0

Anúncio #**2831515031** Denunciar

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa	Cadeira escritorio	Cama box	Camera
Guarda roupa casal	Cadeira ergonomica	Cama box casal	Camera de seguranca
Guarda roupa solteiro	Cadeira cavaletti	Cama box solteiro	Camera wifi
Guarda roupa infantil	Cadeira presidente	Cama box queen	Camera intelbras
Closet aberto	Cadeira flexform	Cama king size	Camera wifi externa
Closet modulado	Herman miller		Camera ip
Closet	Cadeira giratoria		Camera intelbras
Guarda roupa mdf	Cadeira escritorio resistente		Camera ip intelbras

Mais informações

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - ILUMINA INSTALAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.238.576/0001-61
(21) 32694700

B - Casa Custom Iluminação e Sonorização LTDA
CNPJ: 24.335.485/0001-32
(11) 3181-6977

C – BELLUCE COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 27.617.426/0001-45
(48) 3238-7299

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	25	UND	Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta	R$ 287,14	R$ 7.178,41	R$ 353,04	R$ 8.826,06	R$ 286,01	R$ 7.150,25	R$ 308,73	R$ 7.718,24
			TOTAL GERAL	R$	7.178,41	R$	8.826,06	R$	7.150,25	R$	7.718,24

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:52:41-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 04

ITEM: 7.08

Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75. Na cor preta

MÊS: FEVEIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010115	0,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	12,050
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	H	DER-ES	010146	0,5000	1,00	6,95	0,00	17,88	8,940
								Sub-Total	**20,99**
Materiais									
Poste Balizador Alberino Externo 75x11,5x11,5cm Metal e Acrílico	UND	MERCADO	04	1,0000	1,00	308,73	0,00	308,73	308,73
SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UND	SINAPI	00012294	1,0000	1,00	9,30	0,00	9,30	9,30
LAMPADA LED BIVOLT BULBO E27 9W - LUZ BRANCA - FORMATO TRADICIONAL	UND	DER-ES	046504	1,0000	1,00	8,69	0,00	8,69	8,69
								Sub-Total	**326,72**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	20,99
Materiais (B)		326,72
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		20,99
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		20,99
Custo Direto Total [(B) + (E)]		347,71
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	115,613575
Custo Unitário (Adotado)		**463,32**

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:52:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

POSTE BALIZADOR ALBERINO 75X11,5X11,5CM METAL

25

Fale conosco, estamos online!

Seja o primeiro a opinar :)

Disponibilidade: Disponível em 30 dias úteis

Houve mudanças na paleta de cor da Usina Design em 2025. Favor conferir com o vendedor (no WhatsApp) se a cor que deseja está disponível.

Cores disponíveis: (Preto)

OBSERVAÇÕES::

R$ 279,46 à vista com desconto Boleto - Vindi
6x de R$ 49,03 Sem juros Cartão Elo - Vindi
R$ 294,17

25

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

29580-000 CALCULAR

Preços e prazos para Centro, Dores do Rio Preto-ES

Frete	Valor	Prazo de Entrega e Observações:
A Retirar	R$ 1,00	A Retirar (no nosso centro de distribuição no Rio de Janeiro).
Generoso	R$ 191,91	37 FAVOR CONSULTAR PRAZO DE ENTREGA PELO CHAT OU WHATSAPP.
Fedex Express Fedex Transportadora	R$ 238,53	38 FAVOR CONSULTAR PRAZO DE ENTREGA PELO CHAT OU WHATSAPP.
Jamef	R$ 314,91	38 FAVOR CONSULTAR PRAZO DE ENTREGA PELO CHAT OU WHATSAPP.

25
Fale conosco, estamos online!

Descrição Geral

Ficha Técnica

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos Relacionados

POSTE BALIZADOR ALBERINO 30X11,5X11,5CM METAL E ACRÍLICO - USINA 5510/30

R$ 192,35 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 6x R$ 33,75 Sem juros Cartão Elo - Vindi
R$ 202,47

VER DETALHES

POSTE BALIZADOR ALBERINO 30X9X9CM METAL E ACRÍLICO - USINA 5520/30

R$ 148,24 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 6x R$ 26,01 Sem juros Cartão Elo - Vindi
R$ 156,04

VER DETALHES

POSTE BALIZADOR ALBER METAL E ACRÍLICO - USIN

R$ 246,54 à vista com Vindi
ou 6x R$ 43,25 Sem jur Vindi
R$ 259,52

VER DET

Produtos visualizados

25

Fale conosco, estamos online!

METAL E ACRÍLICO - USINA
5510/75

Páginas: 1

ILUMINA
COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e descontos!

Digite seu e-mail

Entre em contato

WhatsApp: 011-935010254

Tel: 021-32694700

sac@lojailuminainstalacao.com.br

Mais Informações

LOJA PROTEGIDA
SAIBA O POR QUÊ

SAFE BROWSING Google

Fale conosco, estamos online!

25

Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. ®2020 - Loja Ilumina Instalação - Todos os direitos reservados. CNPJ 21.238.576/0001-61. RAZÃO SOCIAL: ILUMINA INSTALAÇÃO LTDA. TEL: 021-32694700

Tecnologia TrayCommerce

Fale conosco, estamos online!

InspireHome

OFERTAS TERMINAM EM: 14 h 46 m 48 s

SKU: 4831391

Avalie este produto

POSTE BALIZADOR ALBERINO EXTERNO (A) 75CM X (L) 11,5CM X (P) 11,5CM METAL E ACRÍLICO - USINA 5510/75

Usina

EM ATÉ 18 DIAS ÚTEIS

de ~~R$ 536,93~~ por **R$ 331,23** no PIX / Boleto
ou **R$ 348,66** em **10x** sem juros

VER PARCELAS

Peça Inteira Preto

Quantidade: 25

COMPRAR

Calcule o frete e prazos:

29580-000 **OK** Não sei o meu CEP

Prazo	Valor
Tempo despacho/produção + 24 dias úteis de transporte	R$ 109,56
Tempo despacho/produção + 9 dias úteis de transporte	R$ 118,33

Adicionar à lista de desejos

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Para saber mais, leia a **Política de Privacidade.**

Entendi

Privacidade - Termos

COMPRE JUNTO COM ESTE ITEM:

PRONTA ENTREGA

Lâmpada LED Bulbo E27 3000K 9W Bivolt - LED-VANCE Osram 7020788

de ~~R$ 8,48~~
por **R$ 4,88**
no PIX / Boleto ou **R$ 5,14**
em **5x** sem juros

COMPRAR

PRONTA ENTREGA

Lâmpada LED Bulbo E27 4000K 9W Bivolt - LED-VANCE Osram 7020754

de ~~R$ 7,71~~
por **R$ 4,88**
no PIX / Boleto ou **R$ 5,14**
em **5x** sem juros

COMPRAR

PRONTA ENTREGA

Lâmpada LED Bulbo E27 6500K 9W Bivolt - LED-VANCE Osram 7020755

de ~~R$ 8,17~~
por **R$ 4,88**
no PIX / Boleto ou **R$ 5,14**
em **5x** sem juros

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Os postes balizadores são peças indispensáveis para qualquer jardim ou área externa. O Poste Balizador Alberino Externo (A) 75cm x (L) 11,5cm x (P) 11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75 é extremamente funcional, podendo ser utilizado para iluminação de jardim, ambientes residenciais externos, ambientes comerciais externos e áreas públicas para balizamento do caminho. Sua estrutura comporta tensão Bivolt, utilizando 1x Bulbo (não inclusas) e soquete E27. Fabricado em Metal e Acrílico, este é um dos destaques do fabricante Usina, e pode ser utilizado em praticamente todos os ambientes como área externa. Seu estilo técnico classifica o poste balizador como um produto para todo ambiente

Ver mais

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Fabricante	Usina
Modelo	5510/75

Tensão	Bivolt
Material	Metal, Acrílico
Tipo de Lâmpada	Bulbo LED
Soquete	E27
Quantidade de Lâmpadas	1x Bulbo
Ambientes Indicados	Área Externa
Estilo	Técnico
Altura (cm)	75cm
Largura (cm)	11,5cm
Profundidade (cm)	11,5cm
Contêm na Embalagem	• Poste Balizador.
Itens não inclusos	• Lâmpadas não inclusas.
Garantia do Fabricante	12 meses
Garantia Loja	3 meses
Cor da Foto Principal	A cor da foto principal do produto corresponde à: Branco
Observações Gerais	O fornecedor se reserva em realizar alterações estruturais/dimensionais no produto sem comunicação ou aviso prévio. Prefencialmente provisionar infraestrutura/recortes/furações somente com o produto em mãos.

** Informações adicionais sobre esse produto consultar nossa central de atendimento em atendimento@inspirehome.com.br*

AVALIAÇÕES

Você está avaliando:
Poste Balizador Alberino Externo (A) 75cm x (L) 11,5cm x (P) 11,5cm Metal e Acrílico - Usina 5510/75

Sua Classificação *

Qualidade ★★★★★

Custo x Benefício ★★★★★

Preço ★★★★★

Apelido *

O que achou do produto? *

Porque escolheu/escolheria esse produto? *

ENVIAR AVALIAÇÃO

TEM DÚVIDAS? PERGUNTE PRA GENTE

Faça sua Pergunta

Deixe-nos uma mensagem e nós iremos retornar para você o mais rápido possível.

Nome *

E-mail *

Pergunta *

Compartilhe:

POSTE BALIZADOR ALBERINO EXTERNO 75X11,5X11,5CM ALUMÍNIO E VIDRO | USINA 5510/75

Disponibilidade: 15 Dias úteis
Referência: SKU 5510/75-PT

☆☆☆☆☆ AVALIE

Cor selecionada: PT - Preto Texturizado

Peça Inteira

R$ 286,01

em até 10x de R$ 28,60 sem juros
Ou **R$ 251,69** á vista (Desconto de 12%)

25

ADICIONAR AO CARRINHO

Entrega e frete

29580-000 Ok Não sei meu CEP

Braspress Standard	Frete Grátis	Em até 26 dias úteis

Compartilhe:

O empenho e dedicação levou ao crescimento da empresa, passou a gerar empregos, tornou-se conhecida nacionalmente e caminhava a passos largos, porém no ano de 2013, um incêndio criminoso, destruiu quase toda a fábrica e o estoque. Como faz parte do DNA da empresa crescer a frente da dificuldade, se espelhando na Phoenix, ave mitológica que simboliza o renascimento, ressurgimos das cinzas, tornamos mais fortes, com uma vontade ainda maior de crescer.

A chama passou a fazer parte da nossa identidade visual, como símbolo de renascimento e força, iluminando um novo caminho focado no crescimento e em novos desafios.

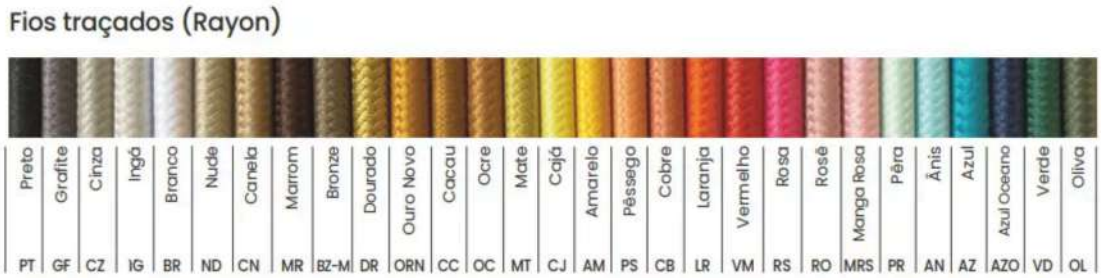

As fotos e cores aqui representadas, são de caráter ilustrativo e podem variar de acordo com a impressão, papel ou incidência de luz.

Informações Técnicas

Marca	Usina design
SKU	USN012928
Referência da Fábrica	5510/75
Material	Alumínio e Vidro
Tipo de Lâmpada	Bulbo LED
Soquete	E27
Quantidade de Lâmpadas	1x Bulbo LED (Lâmpadas não inclusas)
Dimensões	75x11,5x11,5cm

Você Também Pode Gostar Desses Produtos

AVALIAR PRODUTO

Preencha seus dados, avalie e clique no botão Avaliar Produto.

Belluce Home n' Light | Belluce.com.br | Todos os direitos reservados

Belluce Comércio Ltda | CNPJ: 27.617.426/0001-45 | 48 3284-8436

As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Tramontina Store Comércio Varejista LTDA	B - Madeira Madeira Comércio Eletrônica S/A	C - EBAZAR.COM.BR. LTDA
CNPJ: 07.635.498/0008-84	CNPJ: 10.490.181/0001-35	CNPJ: 03.007.331/0001-41
(11) 4861-3981	(41) 9877-0911	

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	13	UND	VASO DE PLANTAS POLIETILINENO (dimensões mínimas 50x45cm)	R$ 302,10	R$ 3.927,30	R$ 428,04	R$ 5.564,51	R$ 196,98	R$ 2.560,76	R$ 309,04	R$ 4.017,52
			TOTAL GERAL	R$	3.927,30	R$	5.564,51	R$	2.560,76	R$	4.017,52

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:53:26-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 05

ITEM: 9.01

VASO DE PLANTAS FIBRA DE VIDRO (Ref. Vaso Cagliari - Nature) dimensões mínimas 80x70cm)

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
								Sub-Total	**0,00**
Materiais									
VASO DE PLANTAS POLIETILINENO (dimensões mínimas 50x45cm)	UND	MERCADO	05	1,0000	1,00	309,04	0,00	309,04	309,04
								Sub-Total	**309,04**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	0,00
Materiais (B)		309,04
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		0,00
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		0,00
Custo Direto Total [(B) + (E)]		309,04
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	102,7558
Custo Unitário (Adotado)		**411,80**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:53:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

Novo | +100 vendidos

Vaso Planta Decoração Ja dim E Interior Bojo Vietna- mita G

4.9 ★★★★★ (11)

~~R$ 217⁹⁰~~

R$ 179⁰² 17% OFF

em 5x R$ 35⁸⁰ sem juros

ou parcelado sem cartão

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e quarta- 21/mai por R$ 25⁹⁰ ~~R$ 84⁷⁰~~

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira e sex em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: **Cinza**

Cinza

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 dispor

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por IMPERIODOARTESANATO

MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Adicionar a uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 248

em 6x R$ 41,33 sem juros

Frete grátis

Vaso De Polietileno Redondo Bojo Tam. 08

~~R$ 69~~

R$ 65⁵⁵ 5% OFF

em 12x R$ 6,36

FULL

Vaso Planta Cone Decorativo Jardim Varanda Polietileno Cd...

R$ 277⁷⁰

em 6x R$ 46,28 sem juros

Frete grátis FULL

Vaso Planta 50x50 Oval Moderno Polietileno Full

Produtos do vendedor

Vaso Planta Decoração Jardim E Interior Bojo Vietnamita M

R$ 139⁹⁰

4x R$ 34,98 sem juros

Frete grátis

Vaso Planta Decoração Jardim E Interior Bojo Vietnamita P

R$ 120⁹⁰

4x R$ 30,22 sem juros

Frete grátis

IMPERIODOARTESANATO

+1000 Seguidores +100 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+1000 Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Ir para a página do vendedor

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Conferir todas as características

Ver descrição completa

Quem viu este produto também comprou

Meios de pagamento

Pague em até 5x sem juros!

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Hipercard Elo VISA

Cartões de débito

CAIXA

Pix

pix

Boleto bancário

Boleto

Confira outros meios de pagamento

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 248
6x R$ 41,33 sem juros
Frete grátis
Vaso De Polietileno Redo
Tam. 08

R$ 277[70]
6x R$ 46,28 sem juros
Frete grátis FULL
Vaso Planta 50x50 Oval
Polietileno Full

~~R$ 119,92~~
R$ 74[35] 38% OFF
12x R$ 7,21
FULL
Vaso De Planta Grande P
Decorativo Jd Cone 45x3

~~R$ 69~~
R$ 65[55] 5% OFF
12x R$ 5,79
FULL
Vaso Planta Cone Decora
Jardim Varanda Polietiler

R$ 139,90
em 4x R$ 34,98 sem juros
Frete grátis
Vaso Planta Decoração Jardim E Interior Bojo Vietnamita M

R$ 159,90
em 5x R$ 31,98 sem juros
Frete grátis
Kit Vaso Redondo Marmorizados Planta...

R$ 137,90
em 4x R$ 34,48 sem juros
Frete grátis
Vaso Planta Decoração Moderno Luxo Jardim/Interior...

PRODUTOS

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Comprar mais de uma opção | Custo e prazo de envio | Devoluções grátis | Meios de pagamento | Garantia

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Tempo aproximado de resposta: 17 minutos

Últimas perguntas feitas

Quantos litros?

└ 45 litros 08/05/2025

Boa tarde. Pode ficar ao sol e chuva?

└ Boa tarde ! Tudo bem com você ? Espero que esteja bem! Deus abençoe grandemente por comprar conosco ! É resistente a chuva e sol sim. Muito durável e resistente. 05/04/2025

Ver todas as perguntas

Opiniões do produto

4.9 ★★★★★
11 avaliações

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Custo-benefício
★★★★★

Qualidade dos materiais
★★★★★

Resistência
★★★★★

Opiniões com fotos

5

Ordenar | Qualificação

Opiniões em destaque

6 comentários

★★★★★ 10 abr. 2025

Ficou perfeito! comprei o marrom marmorizado.

É útil 0

★★★★★ 15 abr. 2025

Ótimo amei.

É útil 0

31 mar. 2025

É útil 0

22 fev. 2025

Os vasos são lindos e resistentes. Chegaram bem embalados. Recomendo.

É útil 0

31 jan. 2025

O vaso é lindo. A foto não consegue mostrar o brilho que a cor tem, ótima relação custo-benefício.

É útil 0

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #44662075

Com 4 estrelas ou mais

Patrocinado

~~R$ 69~~

R$ 65,55 5% OFF

em 12x R$ 6,36

FULL

Vaso Planta Cone Decorativo Jardim Varanda Polietileno C...

4.9 (637)

~~R$ 119,92~~

R$ 74,35 38% OFF

em 12x R$ 7,21

FULL

Vaso De Planta Grande Polietileno Decorativo Jd Con...

4.8 (915)

R$ 220

em 6x R$ 36,67 sem juros

Frete grátis

Vaso De Planta Redondo Moderno Polietileno Grande...

4.7 (38)

~~R$ 54,25~~

R$ 50,45 7% OFF

em 12x R$ 4,95

FULL

Suporte Para Vaso De Planta Redondo Madeira Rodinhas...

4.8 (19)

~~R$ 115~~

R$ 92 20% O

em 12x R$ 9,02

Frete grátis FU

Kit 3 Vasos Polie Plantas Decorativ

4.6

Mais baratos com envio do exterior

R$ 36,95
em 2x R$ 18,48 sem juros

Vaso De Flores De Metal Retrô Para Peça Central De...

COMPRA INTERNACIONAL

R$ 66,70
em 12x R$ 6,47

Latas De Leite Estilo Vintage, Vasos, Barris, Suportes

COMPRA INTERNACIONAL

~~R$ 102,16~~
R$ 97,01 5% OFF
em 12x R$ 9,41

Frete grátis

Vaso De Flores De Metal Vintage Para Peça Central De

COMPRA INTERNACIONAL

R$ 107,14
em 4x R$ 26,78 sem juros

Frete grátis

Nuevo Grande Vaso De Vidro Hidropônico Para Uso...

COMPRA INTERNACIONAL

R$ 39,18
em 2x R$ 19,59 s

Jarro De Leite Es
Vaso, Balde, Sup

COMPRA INTERNA

Quem comprou este produto também comprou

R$ 288
em 6x R$ 48 sem juros

Frete grátis

1 Vaso De Planta P/ Flor Arranjo Plastico Artificial G 45x50

R$ 158
em 5x R$ 31,60 sem juros

Frete grátis

1 Vaso Planta Rosa Flor Arranjo Plastico Artificiais G 30x40

~~R$ 137,90~~
R$ 131 5% OFF
em 4x R$ 32,75 sem juros

Frete grátis FULL

Planta Artificial Arranjo Grande Decorativo + Vaso E Brinde

R$ 179,90
em 12x R$ 17,64

Frete grátis

Dupla Livro Caixa + Vaso Dourado De Vidro + Colar De...

~~R$ 125,99~~
R$ 105,83 16
em 4x R$ 26,46 s

Frete grátis FU

Planta Bananeira Ornamental Toqu

GWM

SEU 1º ELÉTRICO GWM

O MAIS COMPLETO DA CATEGORIA

Garanta o seu

BYD

LINHA DOLPHIN

LOJA OFICIAL DA BYD

Garanta o seu

Destaques em Casa, Móveis e Decoração

Guarda roupa
- Guarda roupa casal
- Guarda roupa solteiro
- Guarda roupa infantil
- Closet aberto
- Closet modulado
- Closet
- Guarda roupa mdf

Cadeira escritorio
- Cadeira ergonomica
- Cadeira cavaletti
- Cadeira presidente
- Cadeira flexform
- Herman miller
- Cadeira giratoria
- Cadeira escritorio resistente

Cama box
- Cama box casal
- Cama box solteiro
- Cama box queen
- Cama king size

Camera
- Camera de seguranca
- Camera wifi
- Camera intelbras
- Camera wifi externa
- Camera ip
- Camera intelbras
- Camera ip intelbras

Mais informações

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Produtos de IMPERIODOARTESANATO >

Vaso Planta Decoração Jardim E Interior Bojo Vietnamita G

Cor: Cinza, Nome do desenho: Liso

Excluir Salvar Alterar Comprar agora

13

+50 disponíveis

-17% ~~R$ 2.832[26]~~

R$ 2.327[26]

Frete ~~R$ 995[50]~~ R$ 233[50]

Não é possível oferecer frete grátis no seu carrinho devido ao peso, tamanho ou distância, mas você tem desconto no frete. Aproveite e adicione mais produtos de **IMPERIODOARTESANATO**! Ver mais produtos deste vendedor >

Resumo da compra

Produtos (13)	R$ 2.327[26]
Frete	R$ 233[50]

Inserir código do cupom

Total **R$ 2.560[76]**

Continuar a compra

Recomendações para você

R$ 288

6x R$ 48 sem juros

Frete grátis

1 Vaso De Planta P/ Flor Arranjo Plastico Artificial G...

R$ 158

5x R$ 31,60 sem juros

Frete grátis

1 Vaso Planta Rosa Flor Arranjo Plastico Artificiais G...

~~R$ 137,90~~

R$ 131 5% OFF

4x R$ 32,75 sem juros

Frete grátis FULL

R$ 179[90]

12x R$ 17,64

Frete grátis

Dupla Livro Caixa + Vaso Dourado De Vidro + Colar D...

~~R$ 125,99~~

R$ 105[83] 16% OFF

4x R$ 26,46 sem juros

Frete grátis FULL

Planta Artificial Arranjo Grande Decorativo + Vaso E Brinde

Planta Bananeira Artificial Ornamental Toque Real Sem...

Produtos que te interessaram

R$ 388[30]

12x R$ 37,97

Frete grátis

Kit 10 Spot Embutir Quadrado Recuado Ar111 170x35mm...

R$ 32

12x R$ 3,14

FULL

Spot Embutir Ar111 Quadrado Recuado Branco Click Save...

R$ 176

12x R$ 17,25

Frete grátis

Impermeabilizante Cimentício Cerâmica Hidrofugante...

~~R$ 35,99~~

R$ 30[95] 14% OFF

12x R$ 3,03

FULL

Lampada Led Ar111 12w 2700k Branco Quente Gu10 110/22...

~~R$ 147~~

R$ 132[30] 10% OFF

12x R$ 12,97

Frete grátis FULL

Dominó Mexicano 91 Peças

Mais informações

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Busque tudo para sua ca

Compra segura

Carrinho Entrega Pagamento

Compartilhar Importar

Calcular frete e prazo

Simulação para Dores do Rio Preto, ES - 29580-000

CEP 29580-000 Calcular

Não sei o meu CEP

Vaso Decô Baixo 50 X 45 Cm Cor 19 - Antique Cimento

Vendido e entregue por **WEBCONTINENTAL MARKETPLACE**

R$ 423,23
à vista no cartão ou Pix
ou R$ 423,23 em até 10x sem juros no cartão

— 13 + unidades Excluir

Entrega Transportadora em até **14 dias úteis** após a confirmação do pagamento

Subtotal	R$ 5.501,99
Frete	R$ 62,52
Total	**R$ 5.564,51**

à vista no cartão ou Pix

ou R$ 5.564,50 em até 10x de R$ 556,45 sem juros

Cupom de desconto

Insira aqui Aplicar

R$ **5.564,51**
à vista no cartão ou Pix

Continuar

Código do vendedor

Validar

Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de Privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. – **CNPJ** 10.490.181/0001-35 - **CEP** 80020-320.
Sede administrativa: Rua Marechal Deodoro, nº 717 – Curitiba.
contato@madeiramadeira.com.br

R$ **5.564,51**
à vista no cartão ou Pix

BAIXOU DE PREÇO

3 avaliações

Referência: 92795210

Vaso Tramontina Laos em Polietileno Concreto 54 cm

Ver mais detalhes

Cores

Olá. Precisa de ajuda?

Compartilhar Favoritar

17 pessoas estão de olho

↓ 5% OFF ↓ 5% OFF à vista

~~R$ 318,00~~

R$ 286,99 À VISTA

ECONOMIZE R$ 31,01

ou R$ 302,10 em até **6x de R$ 50,35 sem juros**

Confira formas de pagamento

Entrega e prazo

Digite seu CEP OK

Vaso Tramontina Laos em Polietileno Concreto 54 cm

~~R$ 318,00~~
R$ 286,99 à vista
ou R$ 302,10 em até **6x de R$ 50,35 sem juros**

COMPRAR AGORA

Detalhes do produto Perguntas frequentes Avaliações Produtos relacionados

Detalhes do produto

Medic as

Informações técnicas

Recomendações de uso

Informações complementares

Desenho Técnico

Garantia

Downloads

Últimas perguntas sobre Vaso Tramontina Laos em Polietileno Concreto 54 cm ...

Boa Tarde, Gostaria de saber se o Vaso Tramontina Laos 54 cm em Polietileno vem com furo para drenagem. Caso não venha, é possível fazer um furo com o uso de uma furadeira sem danificar o produto? Obrigado, Albino Tavares

Olá, Albino agradecemos o contato! Informamos que todos os vasos possuem indicação para furos na base. Nossa recomendação é fazer o furo somente com furadeira, assim não danifica a peça. Atenciosamente, Equipe Tramontina.

Qual o tamanho da base desse vaso?

Olá Thiago, Sou Maísa e estou aqui para lhe ajudar! O Vaso Tramontina Laos possuí 59 cm de tamanho em sua base. Caso tenha ficado alguma dúvida, por gentileza, entre em contato conosco: https://tramontinastore.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new. Vamos adorar lhe atender! Abraço :)

Posso fazer plantio de frutiferas nesse vaso?

Olá, Carlos. Sou Edete e estou aqui para lhe ajudar! Neste produto, não indicamos realizar plantio de árvores frutíferas. Caso tenha ficado alguma dúvida, por gentileza, entre em contato conosco: https://tramontinastore.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new. Vamos adorar lhe atender! Abraço :)

Boa noite esse vaso posso plantar frutiferas como amora jabuticaba acerola etc? aguardo resposta. obrigado

Olá, Carlos. Sou Edete e estou aqui para lhe ajudar! Este vaso é indicado para uso interno ou locais abertos, em que fica protegido do sol e da chuva constantemente. Este produto poderá ficar por algumas horas exposto ao sol, no dia a dia. Plantas frutíferas exigem áreas descobertas. Caso tenha ficado alguma dúvida, por gentileza, entre em contato conosco: https://tramontinastore.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new. Vamos adorar lhe atender! Abraço :)

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

PERGUNTAR

Descubra o que andam dizendo sobre Vaso Tramontina Laos em Polietileno Concreto 54 cm ...

100 %

Dos clientes recomendam esse produto

5/ 5

★★★★★

Nota do produto

Baseado em 3 avaliações.

Matheus R.

em 17/10/2020

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Bem acabado. Material bonito e este de 54cm é gigantesco!

Matheus, agradecemos em você avaliar nosso produto.

Esta avaliação foi útil? **SIM** **NÃO**

Gabriela S.

em 18/05/2022

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Gabriela, agradecemos a avaliação. Obrigada pela preferência!😊

Esta avaliação foi útil? **SIM** **NÃO**

Antonio A.

em 05/07/2021

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Agradecemos pela sua avaliação, Maria. 💙

Esta avaliação foi útil? **SIM** **NÃO**

Jorge I.

em 10/03/2021

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Jorge. Que possas cultivas lindas plantas neste vaso. Abraço!

Esta avaliação foi útil? SIM NÃO

Descubra os favoritos do momento!

CUPOM DISPONÍVEL

Jogo de Panelas Tramontina Solar em Aço Inox com Fundo Triplo e Tampas de Inox 6...

R$ 949,05 à vista

ou R$ 999,00 em até **10x de R$ 99,90 sem juros**

Favoritar

BAIXOU DE PREÇO

Cadeira Tramontina Iguape em Polipropileno Branco

~~R$ 112,00~~ ↓ 30%

R$ 74,48 à vista

Favoritar

Conheça os departamentos que fazem bonito.

Panelas | Limpeza e Organização | Eletrodomésticos | Utilidades Domésticas | Mesa Posta | Móv

Ganhe **5% OFF** para usar em **TODO O SITE!**

Cadastre-se e ganhe um cupom para usar em **TODO O SITE** ou em **TODAS AS LOJAS OFICIAIS** Tramontina.

Nome

E-mail @

CADASTRAR

Concordo com a Política de Privacidade e dou meu consentimento para recebimento de publicidades da marca Tramontina.

Condições

Precisando de ajuda? Conte com a gente em tudo que precisar.

Atendimento Online

Central de Atendimento

Assistência Técnica

Política de Troca e Devolução

Atendimento

Linhas Especiais

Para profissionais

Sobre a Tramontina

Atendimento e Suporte

Formas de Pagamento

Site Seguro

Loja Oficial TRAMONTINA

© Copyright 2018 Tramontina. Todos os direitos reservados.

Avenida Mariland, 777 - 12º andar, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191. CNPJ: 07.635.498/0008-84 - Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA. Central de Atendimento - Telefone: (11) 4861-3981. Todos os preços e

condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

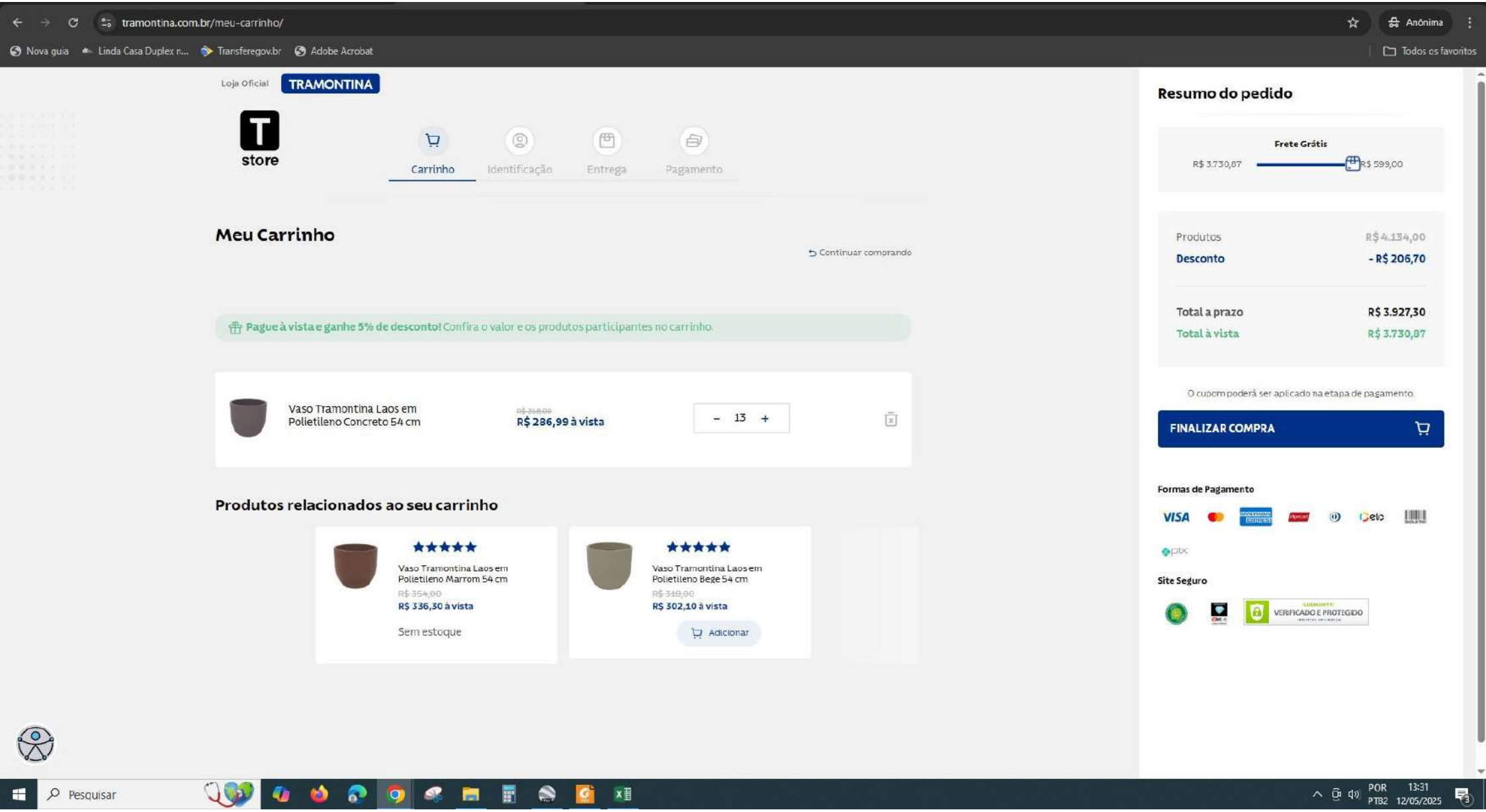
tramontina.com.br/meu-carrinho/
Anônima
Nova guia
Linda Casa Duplex r...
Transferegov.br
Adobe Acrobat
Todos os favoritos
Loja Oficial
TRAMONTINA
store
Carrinho
Identificação
Entrega
Pagamento
Meu Carrinho
Continuar comprando
Pague à vista e ganhe 5% de desconto! Confira o valor e os produtos participantes no carrinho.
Vaso Tramontina Laos em Polietileno Concreto 54 cm
R$ 318,09
R$ 286,99 à vista
- 13 +
Produtos relacionados ao seu carrinho
Vaso Tramontina Laos em Polietileno Marrom 54 cm
R$ 354,00
R$ 336,30 à vista
Sem estoque
Vaso Tramontina Laos em Polietileno Bege 54 cm
R$ 318,90
R$ 302,10 à vista
Adicionar
Resumo do pedido
Frete Grátis
R$ 3.730,87
R$ 599,00
Produtos
R$ 4.134,00
Desconto
- R$ 206,70
Total a prazo
R$ 3.927,30
Total à vista
R$ 3.730,87
O cupom poderá ser aplicado na etapa de pagamento.
FINALIZAR COMPRA
Formas de Pagamento
Site Seguro
VERIFICADO E PROTEGIDO
Pesquisar
POR
PTB2
13:31
12/05/2025

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Plantas Dancruz	B - Magazine Luiza	C - Vaso e Flor
CNPJ: 29.200.566/0001-49	CNPJ: 47.960.950/0449-27	CNPJ: 26.227.311/0001-81
(47) 99285-6591	0800 773 3838	(47) 3521-7459

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	2	UND	MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES	R$ 66,71	R$ 133,42	R$ 69,72	R$ 139,44	R$ 43,97	R$ 87,93	R$ 60,13	R$ 120,26
			TOTAL GERAL	R$	133,42	R$	139,44	R$	87,93	R$	120,26

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:54:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 06

ITEM: 9.03

MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
JARDINEIRO (HORISTA)	H	SINAPI	44503	0,3000	1,00	17,04	0,00	17,04	5,11
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	10101	0,2000	1,00	9,37	0,00	20,32	4,06
								Sub-Total	**9,18**
Materiais									
MUDA DE SIBIPIRUNA - CAESALPINIA - PELTOPHOROIDES	UND	MERCADO	06	1,0000	1,00	60,13	0,00	60,13	60,13
TERRA VEGETAL (LABOR)	M³	DER-ES	38511	0,0950	1,00	196,93	0,00	196,93	18,71
								Sub-Total	**78,84**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	9,18
Materiais (B)		78,84
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		9,18
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		9,18
Custo Direto Total [(B) + (E)]		88,01
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	29,2647714
Custo Unitário (Adotado)		**117,27**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:53:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

Primeira compra? Digite o cupom BEM VINDO e ganhe 8%OFF

Até 7 dias para devolver a compra | Frete Grátis acima de R$ 159,90 para Sul e Sudeste* | Em até 10x sem juros no cartão | Desconto de 5% no Pix

Faça uma pesquisa...

Entre ou Cadastre-se

0 item

PROMOÇÕES ORNAMENTAIS FRUTÍFERAS NATIVAS MUDAS P/ REFLORESTAMENTO TREPADEIRAS KITS PROMOCIONAIS DÚVIDAS FREQUENTES

Home > Mudas > Nativas > Sibipiruna > Muda de Sibipiruna - Vaso&Flor

(3) - Faça uma avaliação

Muda de Sibipiruna - Vaso&Flor

1697

Embalada com substrato e tamanho aproximado de 1 metro

de ~~R$ 38,90~~ por

R$ 25,56 -5%

no PIX

R$ 26,90

no cartão em 1x

+ formas de pagamento

Garantia: 30 dias de garantia com a loja

- 2 +

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Calcule o frete
Não sei o meu CEP

29580-000 OK

Entrega para Dores do Rio Preto/ES

Econômico - R$34,13 - de 16 a 17 dias úteis
Normal - R$85,74 - de 17 a 18 dias úteis

Não conseguiu o frete grátis? Fale conosco

Compartilhe nas redes sociais

Descrição do produto

Sibipiruna
A sibipiruna é uma árvore de grande porte e que traz floração amarela, que se destaca durante o período das flores. É uma espécie da família das leguminosas e atinge altura de 08 a 16 metros, seu tronco é cinzento e se torna escamoso com o tempo. Costuma viver por mais de um século, pela semelhança da folhagem, muitas vezes é confundida com o pau-brasil e o pau-ferro.
Sua taxa de crescimento fica em 3 metros em 2 anos.
A sibipiruna florida parece um pé de algodão-doce amarelo, para a diversão dos passarinhos.

Garantias:

Clique aqui e assista o vídeo sobre como enviamos nossos produtos

Cada muda é fixada em base de substrato, que retém o líquido que disponibilizará os nutrientes às plantas durante a viagem. O envio é rápido e são cuidadosamente embaladas para que possam chegar em qualquer lugar do Brasil com a qualidade da planta recém colhida.

Cuidados:

Ao receber sua muda, retire-a da embalagem com muito cuidado para não quebrar. Preferencialmente corte a caixa e não puxe a planta para cima.
Regue em seguida e faça o seu plantio.
Recomendamos analisar a umidade da terra diariamente, e regue-a sempre que necessário para que sua muda cresça saudável.

Importante:

Anúncios com o título "PRODUZINDO" ou "FLORINDO" não significam que as mudas são enviadas com frutas ou flores, mas sim, que já produziram e que irão produzir e florescer novamente.
Em alguns casos as FOLHAS e FLORES serão reduzidas ou podadas para diminuir possíveis desgastes causado pela viagem.

Recuse a embalagem se estiver danificada e entre em contato conosco imediatamente.

Características

Fabricante

Marca	Vaso&Flor
Modelo	Sibipiruna

Informações de Plantio e Colheita

Plantio	Pode ser plantada durante todo o ano
Floração	De Agosto a Outubro
Frutificação	De Setembro a Novembro.
Região	Brasil
Temporada de Crescimento	Entre Primavera e Verão

Mais Informações Sobre o Produto

Nome da espécie	Nativa
Tipo de Planta	Árvore
Quantidade de Plantas	1
Tamanho até (pode ter váriações no tamanho)	90cm
Ambientes	Exterior
Inclui Vaso para Planta	Não
Cor da flor	Amarelo
É apta para exposição solar	Sim
Idade	2anos
Condição do Item	Novo
É kit	Não

Dimensões

Altura (cm)	90.00

O que vem na caixa?

- 01 muda de árvore nativa Sibipiruna, embalada com substrato e tamanho aproximado de 1 metro

Produtos Relacionados

MUDA DE IPÊ ROXO

(30)

~~R$ 39,90~~

R$ 24,61 no PIX

1x de **R$ 25,90** no Cartão

MUDA DE IPÊ BRANCO

(17)

~~R$ 39,90~~

R$ 21,37 no PIX

1x de **R$ 22,49** no Cartão

MUDA DE IPÊ AMARELO

(26)

~~R$ 38,90~~

R$ 24,61 no PIX

1x de **R$ 25,90** no Cartão

MUDA DE

R$ 23

1x de **R$ 2**

ATENDIMENTO
Seg à sex das 8h-11:30h e das 13h-17:30h

TROCAS E DEVOLUÇÕES
Até 7 dias para devolver a compra

FRETE
Frete Grátis acima de R$159,90 com limite de R$ 600,00 para Sul e Sudeste

PARCELAMENTO
Em até 10x sem juros no cartão

+ **CONTATO**

+ **INSTITUCIONAL**

+ **SELOS DE SEGURANÇA**

+ **FORMAS DE PAGAMENTO**

Baixe nosso App

Vaso e Flor | CNPJ: 26.227.311/0001-81 Rod. SC 350, nº 4193 - Rod. Primaveras - Laurentino/SC - CEP: 89170-000 © Direitos Reservados www.vasoeflor.com.br

Sacola — Identificação — Entrega — Pagamento

Sacola

Entrega 1 de 1 por Gardencitrus

Muda de Sibipuruna Caesalpinia Peltophoroides. - Gardencitrus

Código do produto: fa8g4g3cf4

Vendido por **Gardencitrus**

2

R$ 75,80 no Pix
ou R$ 75,80 no cartão

Frete para esta entrega

Receba em até 26 dias úteis — **R$ 63,64**

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

Frete para o CEP

29580-000 — Alterar

Dores Do Rio Preto/ES

Tem um código de cupom? — Inserir

Frete total	R$ 63,64
Produtos (2 itens)	R$ 75,80
Total:	**R$ 139,44 no Pix** ou R$ 139,44 no cartão

(Em até 2x de R$ 69,72 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Ofertas inspiradas na sua navegação

Poste Jardim 2 Petalas Preto 2.50m LED

R$ 1.530,43 no Pix

Adicionar

Prote

R$ 1

Produtos incríveis que selecionamos para você

Piso De Borracha Ossinho 20mm - Prote

R$ 18,63 no Pix

Adicionar

Prote

R$ 1

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

Pague com PIX e ganhe 5% de desconto()

(https://www.dancruzplantas.com.br/)

Meu Canal de Atendimento

Bem-vindo(a) **Entrar (/conta/login)** ou **Cadastrar (/conta/login)**

0 (https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/index)

Olá, visitante Entrar (/conta/login) ou Cadastrar (/conta/login)

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancruzplantas.com.br/) (https://wa.me/554799...text=Olá. Seja Bem Vin... atendimento Dancruz. ... podemos ajudar?)

Usamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Entendi

Início | Conta | Pedidos

4,4 ★★★★☆ Google Avaliações do Consumidor

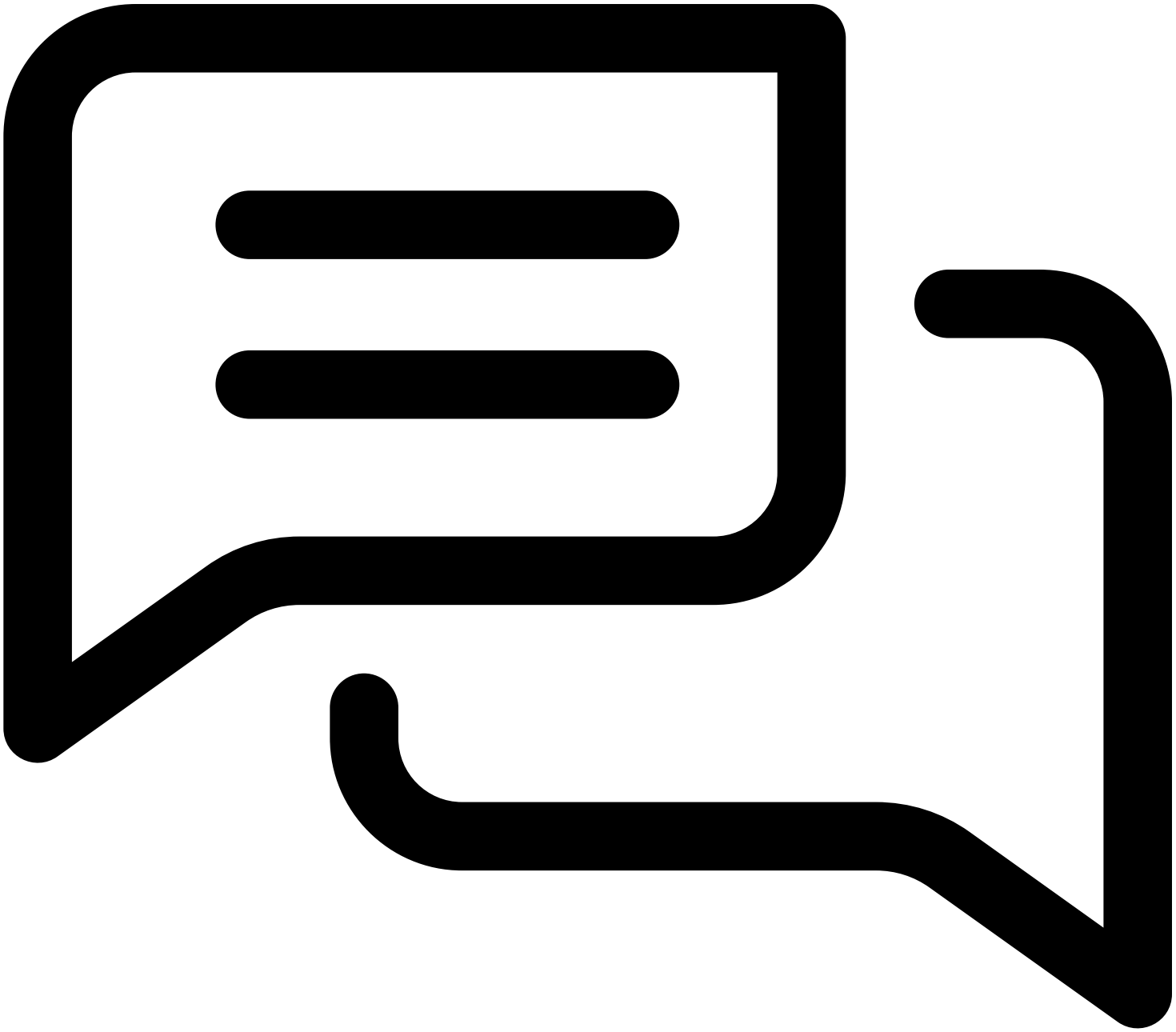

Central de Atendimento

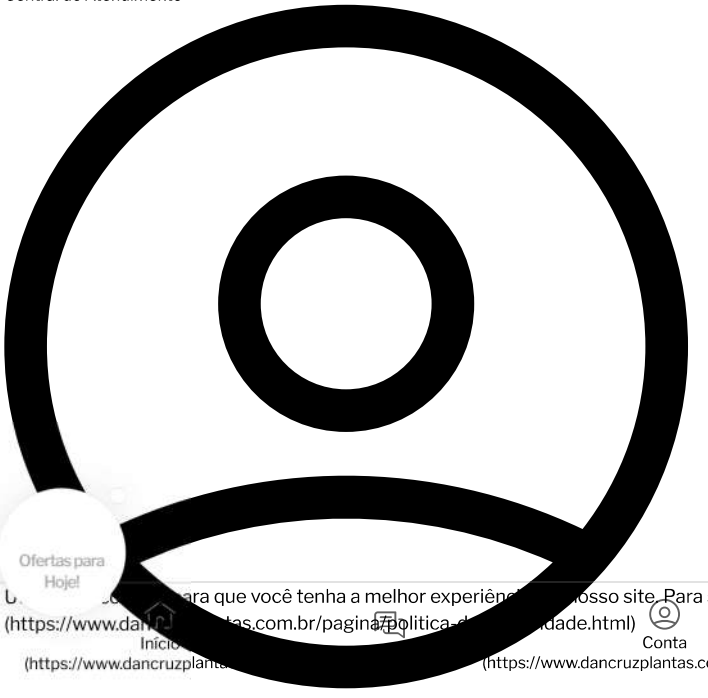

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancruz
(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

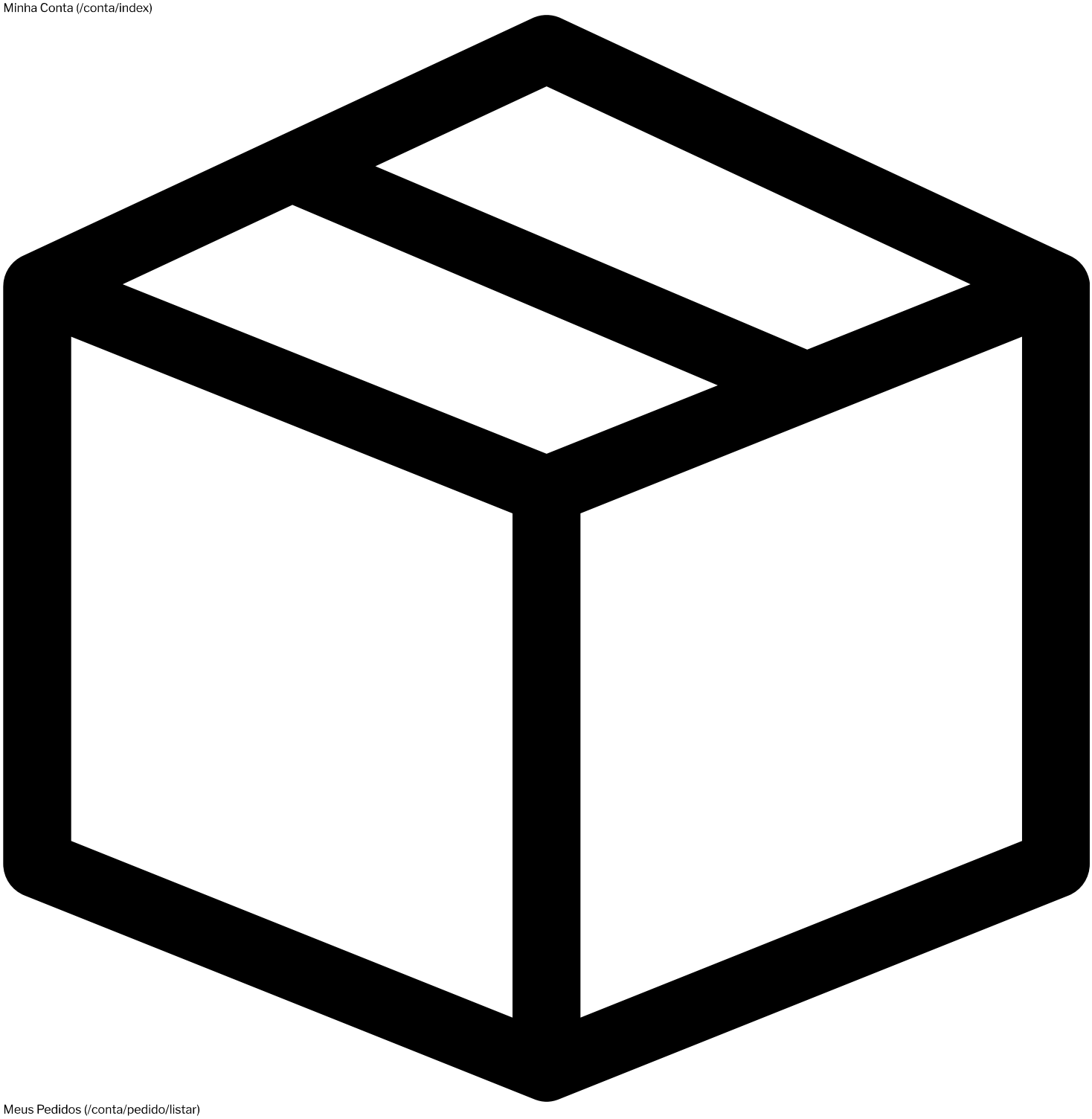

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancruz

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Usamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

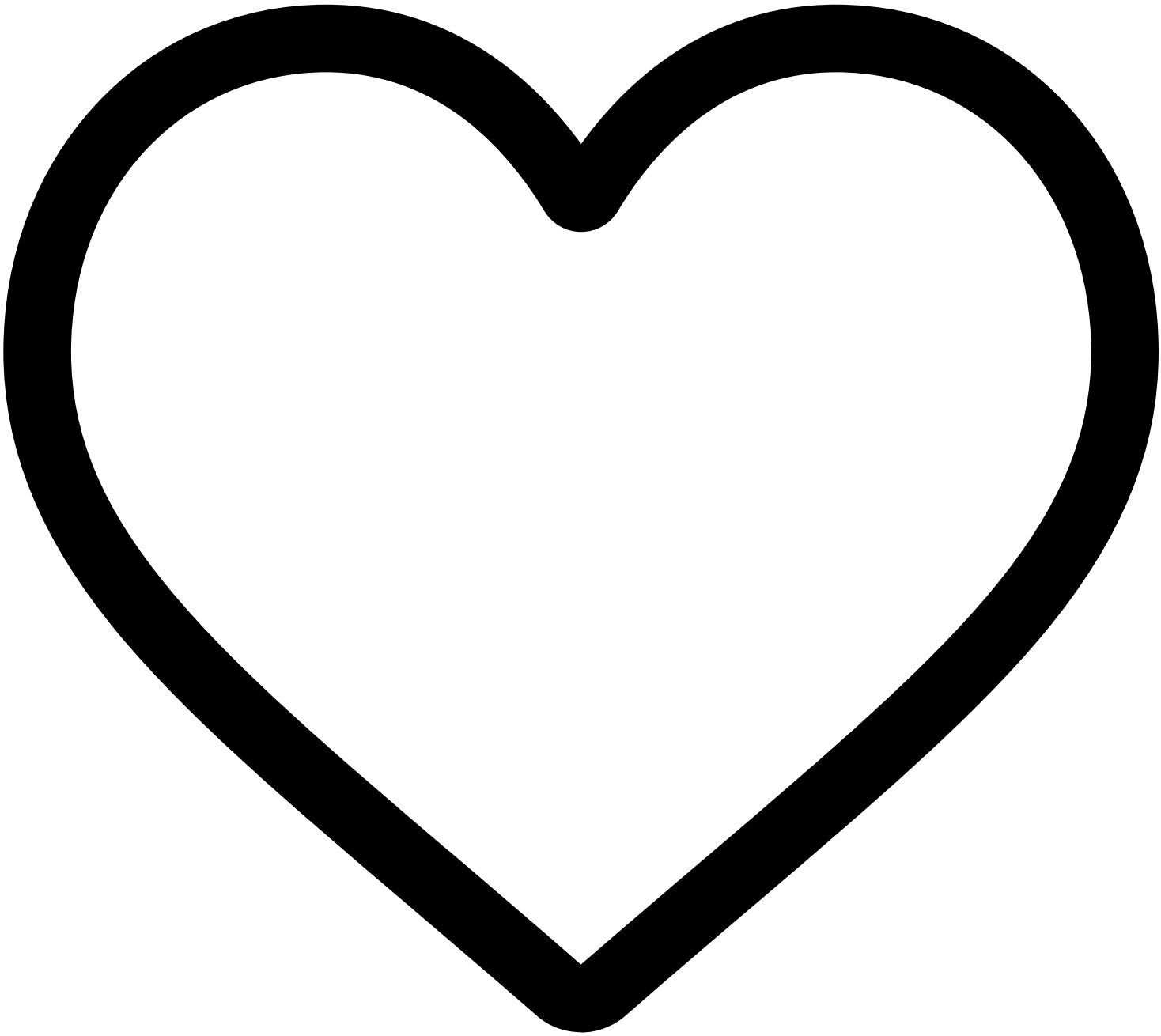

Desejos (/conta/favorito/listar)

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancruz

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Usamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Início (https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Rastrear Pedido

Categorias

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-frutiferas)

Frutiferas de Inverno (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-de-inverno)

Mudas Gramas e Capim (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-gramas-e-capim)

Rama Aipim (https://www.dancruzplantas.com.br/rama-aipim)

Sementes (https://www.dancruzplantas.com.br/sementes)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais)

Árvores Exóticas (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores-exoticas)

s://www.dancruzplantas.com.br/mudas-cerca-viva)

ugens (https://www.dancruzplantas.com.br/planta-ornametal-jardim)

Flores (https://www.dancruzplantas.com.br/flores)

Ofertas para Hoje!

Com a(https://www.naver

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Forração (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-plantas-de-forracao)

Kit Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/kit-mudas)

Palmeiras (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-palmeiras-interior)

Palmeiras e Folhagem (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-palmeiras)

Plantas Artificiais (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-artificiais)

Plantas para Vaso (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-para-vaso-interior)

Rosa enxertada (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-enxertada)

Rosas (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-deserto-enxertada) ›

Trepadeiras/Pendetes (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-trepadeiras-flores)

RARAS E EXÓTICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-)

Flores e Árvores (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores-e-flores)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-)

Ornamentais/Folhagens (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais/folhagens)

PRODUTOR (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas)

Bandejas para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/bandejas-para-mudas) ›

Cuias e Hastes (https://www.dancruzplantas.com.br/cuias)

Enxertia e Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/enxertia-e-acessorios) ›

Potes flexíveis (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-flexiveis)

Potes Holambra (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-holambra)

Potes Rígidos (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-rigidos)

Pulverizador Costal (https://www.dancruzplantas.com.br/pulverizador-costal) ›

Sacos Embalar Mudas Plantas (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-embalar-mudasplantas)

Sacos Hidroponia Morango (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-hidroponia-horta-tempero-morango-semi-jardim)

Tela de Sombreamento (https://www.dancruzplantas.com.br/tela-de-sombreamento) ›

Tubetes/Bandejas (https://www.dancruzplantas.com.br/tubetes/bandejas)

Vasos para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/vaso-para-plantas)

KITS ATACADO (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado)

AMEIXAS (https://www.dancruzplantas.com.br/ameixas) ›

ÁRVORES (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores) ›

CAQUI (https://www.dancruzplantas.com.br/caqui-) ›

FIGO (https://www.dancruzplantas.com.br/figo) ›

MAÇA (https://www.dancruzplantas.com.br/macaeva) ›

NATIVAS (https://www.dancruzplantas.com.br/nativas--)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais--)

PÊRA (https://www.dancruzplantas.com.br/pera-) ›

(https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-pesssego) ›

(https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

VASOS E BANDEJAS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-e-bandejas) ›

Comprar Outros (https://www.dancruz
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Ofertas para Hoje!

Cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

CACHEPOTS E VASOS (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos)

ACESSÓRIOS E SUPORTES (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-e-suportes)

VASOS AUTOIRRIGÁVEIS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-autoirrigaveis)

VASOS DECORATIVOS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-decorativos)

VASOS PARA PLANTIO (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-para-plantio)

Vasos Suculntas e Cactos (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-suculntas-e-cactos)

HORTA& JARDIM (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim)

BONSAI (https://www.dancruzplantas.com.br/bonsai)

CASA E LAZER (https://www.dancruzplantas.com.br/agrositio)

EPI (https://www.dancruzplantas.com.br/epi)

FERRAMENTAS À COMBUSTÃO (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-a-combustao)

FERRAMENTAS ELÉTRICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/maquinas-eletricas)

FERRAMENTAS MANUAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-manuais)

FERTILIZANTES E ADUBOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-e-adubos)

HORTA (https://www.dancruzplantas.com.br/horta)

SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/subtratos)

UTILIDADES DE JARDINAGEM (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-para-jardinagem)

NATIVAS E REFLORESTAMENTO (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre)

Eucalipto (https://www.dancruzplantas.com.br/eucalipto)

Fauna (https://www.dancruzplantas.com.br/fauna)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas--)

Madeira Nobre (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre-)

Medicinais (https://www.dancruzplantas.com.br/medicinais)

Melíferas (https://www.dancruzplantas.com.br/meliferas)

Mudas nativas raras (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-nativas-raras)

Nativas (https://www.dancruzplantas.com.br/nativas-)

Pinus (https://www.dancruzplantas.com.br/pinus)

PRAGAS URBANAS (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas)

Ácaro (https://www.dancruzplantas.com.br/acaros)

Aranha (https://www.dancruzplantas.com.br/aranha)

Barata (https://www.dancruzplantas.com.br/barata)

Carrapato (https://www.dancruzplantas.com.br/carrapato)

Cupim (https://www.dancruzplantas.com.br/cupim)

Escorpião (https://www.dancruzplantas.com.br/escorpiao)

Formiga (https://www.dancruzplantas.com.br/formiga)

Fungicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/fungicidas)

Herbicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/herbicidas)

Lagarta (https://www.dancruzplantas.com.br/largata)

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancruz

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Usamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Lesmicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/lesmicidas)

Mosca (https://www.dancruzplantas.com.br/mosca)

Mosquito (https://www.dancruzplantas.com.br/mosquito)

Multi-Inceto (https://www.dancruzplantas.com.br/multi-inceto)

Percevejo (https://www.dancruzplantas.com.br/percevejo)

Pulgas (https://www.dancruzplantas.com.br/pulgas)

Raticidas (https://www.dancruzplantas.com.br/raticidas-maderat-raticida-granulado-pacote-20g-dipil)

Repelente Insetos/Animais (https://www.dancruzplantas.com.br/repelente-insetos/animais)

CASA E LAZER (https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer)

Beleza/Corpo (https://www.dancruzplantas.com.br/beleza/corpo)

CÃES/GATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/linha-pet-)

Camping/Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-para-camping)

Esporte/Acessorios (https://www.dancruzplantas.com.br/esporte/acessorios)

Pesca/Camping (https://www.dancruzplantas.com.br/pesca)

Utilidades Domésticas (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-domesticas-)

FERTILIZANTES/SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Condicionador (https://www.dancruzplantas.com.br/condicionador-)

Farelados (https://www.dancruzplantas.com.br/farelados)

Liquido (https://www.dancruzplantas.com.br/liquido)

Orgânicos (https://www.dancruzplantas.com.br/organicos)

Sólidos (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-solidos)

Soluvel (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizante-yara-soluvel)

Ofertas para Hoje!

Com a utilize (https://wa.me/554799 text=Olá. Seja Bem Vin atendimento Dancruz. I podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina-politica-de-privacidade.html)

Muda de Sibipiruna - Caesalpinia peltophoroides

(Cód: GBRAXFD6E)

Selecione a opção de **Tamanho desejada**:

G-pacote 70 cm a 90 cm

M-tubetão 25 a 40 cm

P-Tubente 12 a 20 cm

Comercial Dancruz (https://wa.me/554799... Olá. Seja Bem Vin... atendimento Dancruz. ... podemos ajudar?)

Ofertas para Hoje!

...ookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

R$ 26,60 no pix
com 5% de desconto

R$ 28,00
até **12x** de **R$ 2,33** sem juros

mais formas de pagamento

− 2 +

Comprar(https://www.dancruzplant

Calcule o frete

29580-000 **Calcular**

R$ 80,22	**17 dias úteis**	Rodoviário
R$ 191,40	**11 dias úteis**	Transportadora

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

Compartilhe: (/#facebook) (/#whatsapp) (/#twitter) (/#email) (/#sms)

Adicionar aos desejos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/favorito/117325758/adicionar)

Descrição

Descrição:

Muda de Sibipiruna - Caesalpinia peltophoroides

TAMANHOS DAS MUDAS QUE PODE SER ESCOLHIDAS NO ATO DA COMPRA.

P-Tubente 12 a 20 cm Conferir preço

M-tubetão 25 a 40 cm Conferir preço

G-pacote 70 cm a 90 cm

DESCRIÇÃO GERAL
Nome Popular: Sibipiruna, pau brasil, sibipira, sepipiruna, coração de negro.

Nome Científico: Caesalpinia pluviosa.

Família: Fabaceae-Caesalpinioideae.

Grupo Ecológico: Não Pioneira.

Ameaça de Extinção: Não Ameaçada.

Bioma: Mata Atlântica, Pantanal.

Origem: Bahia, Mato Grosso, Rio de Janeiro.

Locais de Ocorrência: Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste.

Onde Plantar: Praças, parques, jardins, ruas e avenidas.

Luminosidade: Sol Pleno.

Solo de Plantio: Qualquer tipo de solo.

Porte da Árvore: De 8 a 16 metros.

Utilidades: A madeira pode ser empregada para construção civil, como caibros, ripas, para estrutura de móveis, caixotaria em geral e para lenha e carvão.

Madeira: Moderadamente pesada, dura, de textura média e de média durabilidade natural.

Tronco: Tronco de 30-40 cm de diâmetro, revestido por casca com ritidoma escamoso.

Folha: Folhas alternas, compostas bipinadas, paripinadas, de 20-25 cm de comprimento, com 17-19 pares de pinas opostas; folíolulos 13-27 por pina, oblongo-elípticos a oblongos, de 10-12 mm de comprimento.

Flor: Flores amarelas em racemos apicais.

Fruto: Frutos vagens deiscentes achatadas.

Fruto Comestível: Não

Paisagístico: A árvore apresenta copa bastante ornamental, sendo atualmente uma das essências nativas mais cultivadas na arborização de ruas nas cidades

oresce a partir do final de agosto, prolongando-se até meados de novembro. Os frutos amadurecem de julho a setembro.

Ofertas para Hoje!

(https://wa.me/554799 text=Olá. Seja Bem Vin atendimento Dancruz. podemos ajudar?)

ookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

AO!!!
- ANÚNCIOS COM TÍTULO "JÁ PRODUZ" OU "JÁ FLOREM", NÃO SIGINIFICA QUE AS PLANTAS CHEGARÃO COM FRUTOS OU FLORES, MAS SIM, QUE JÁ PRODUZIRAM EM ALGUM MOMENTO OU QUE IRÃO PRODUZIR NA PRÓXIMA SAFRA;

Início (https://www.dancruzplantas.com.br) Contato (https://www.dancruzplantas.com.br/contato) Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index) Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar) Buscar

- AS FOLHAS E FLORES SÃO PODADAS PARA REDUZIR O DESGASTE DAS PLANTAS DURANTE O TRANSPORTE;

- EXISTEM VARIEDADES DE PLANTAS QUE SÃO CADUCIFÓLIAS, OU SEJA, DERRUBAM TODAS SUAS FOLHAS NO PERÍODO OUTONO/INVERNO. CASO COMPRE SUAS MUDAS NESSE PERÍODO, ELAS CHEGARÃO SEM FOLHAS.

Observação: As imagens são meramente ilustrativas.

0 comentários

Classificar por **Mais antigos**

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

Aproveite e compre também

(https://www.dancruzplantas.com.br/kit-10-muda-de-sibipiruna-caesalpinia-peltophoroides)

38% OFF

Kit 10 Muda de Sibipiruna - Caesalpinia peltophoroides...

R$ 94,05 no pix
com 5% de desconto

~~R$ 159,00~~ **R$ 99,00**
até **12x** de **R$ 8,25** sem juros

Ver mais (https://www.dancruzplantas.com.br/kit-10-muda-de-sibipiruna-caesalpinia-peltophoroides)

(https://www.dancruzplantas.com.br/kit-5-muda-de-sibipiruna-caesalpinia-peltophoroides)

65% OFF

Kit 5 Muda de Sibipiruna - Caesalpinia peltophoroides...

R$ 46,55 no pix
com 5% de desconto

~~R$ 139,00~~ **R$ 49,00**
até **12x** de **R$ 4,08** sem juros

Ver mais (https://www.dancruzplantas.com.br/kit-5-muda-de-sibipiruna-caesalpinia-peltophoroides)

(https://www.dancruzplantas.com.br/wdqjl5dqy-fruto-de-tucano-ou-pau-viola-ou-tucaneira-atrativo-de-passaros)

Muda de Sibipiruna (https://www.dancruzplantas.co...

R$ 23,74 no pix
com 5% de desconto

R$ 24,99
até **12x** de **R$ 2,08** sem juros

Ver mais
(https://www.dancruzplantas.com.br/wdqjl5dqy-fruto-de-tucano-ou-pau-viola-ou-tucaneira-atrativo-de-passaros)

Cadastre-se e receba novidades por E-mail
Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

Sobre nós

Atendimento

Institucional

Redes sociais

Ofertas para Hoje!

Compartilhe (https://www.dancr

(https://wa.me/554799 text=Olá. Seja Bem Vin atendimento Dancruz. podemos ajudar?)

Usamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Formas de pagamento

Selos de segurança

Formas de envio

Plantas Dancruz - CNPJ: 29.200.566/0001-49 © Todos os direitos reservados. 2025

Desenvolvimento: groomb (https://groomb.com.br)

Plataforma: lojaintegrada PRO (https://groomb.com.br/criar-loja)

deds

Pesquisar

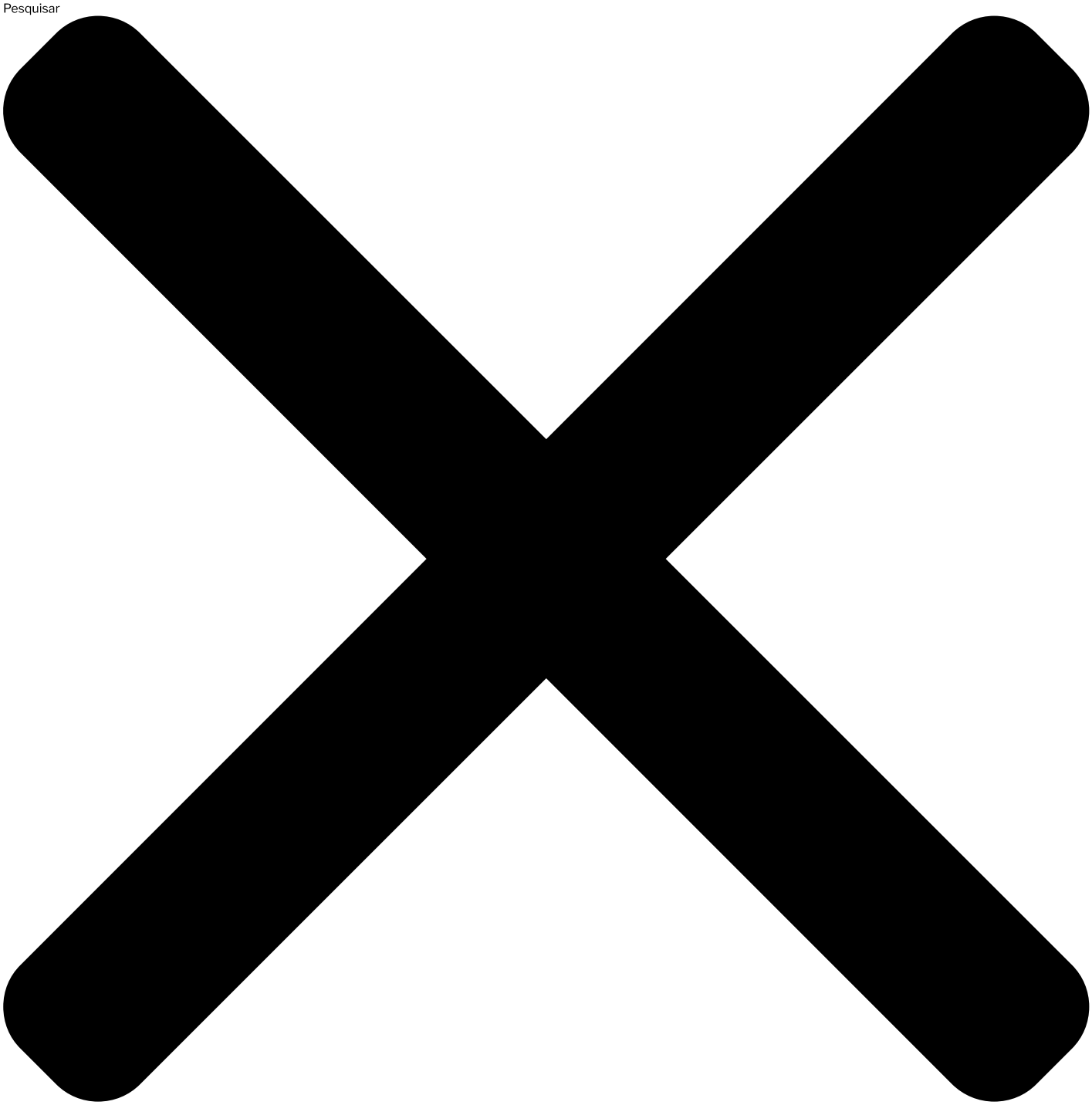

Digite o que você procura

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas) **ORNAMENTAIS** (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais) **RARAS E EXÓTICAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-) **PRODUTOR** (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas) **KITS ATACADO** (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado) **CACHEPOTS E VASOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos) **HORTA& JARDIM** (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim) **NATIVAS E REFLORESTAMENTO** (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre) **PRAGAS URBANAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas) **CASA E LAZER** (https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer) **FERTILIZANTES/SUBTRATOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Com... (https://www.dancruz... (https://wa.me/554799... text=Olá. Seja Bem Vin... atendimento Dancruz. ... podemos ajudar?)

Ofertas para Hoje!

...ookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Plantas Dancruz	**B - Sitio Exótico**	**C - Mondini Plantas**
CNPJ: 29.200.566/0001-49	**CNPJ: 29.200.566/0001-49**	**CNPJ: 41.217.403/0001-74**
(47) 99285-6591	**(47) 99221-9339**	**(47) 3545-1631**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	7	UND	MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA	R$ 52,29	R$ 366,00	R$ 40,25	R$ 281,75	R$ 35,15	R$ 246,03	R$ 42,56	R$ 297,93
			TOTAL GERAL	R$	366,00	R$	281,75	R$	246,03	R$	297,93

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:54:50-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 07

ITEM: 9.04

MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
JARDINEIRO (HORISTA)	H	SINAPI	44503	0,3000	1,00	17,04	0,00	17,04	5,11
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	10101	0,2000	1,00	7,90	0,00	20,32	4,06
								Sub-Total	**9,18**
Materiais									
MUDA DE EXTREMOSA - LAGERSTROEMIA	UND	MERCADO	07	1,0000	1,00	42,56	0,00	42,56	42,56
TERRA VEGETAL (LABOR)	M³	DER-ES	38511	0,0880	1,00	196,93	0,00	196,93	17,33
								Sub-Total	**59,89**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	9,18
Materiais (B)		59,89
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		9,18
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		9,18
Custo Direto Total [(B) + (E)]		69,07
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	22,9643918
Custo Unitário (Adotado)		**92,03**

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:54:30-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

MONDINI PLANTAS

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Produto
Muda de Extremosa - extremosaf

Quantidade
- 7 +

Valor
R$ 216,13
no PIX

Voltar as compras

Resumo da compra

Produtos	R$ 216,13
Entrega	R$ 29,90
Frete: para **Dores do Rio Preto/ES**	Alterar
Entrega : Econômico	14 a 15 dia(s) úteis
Ver outras opções de transportadora	>

Parabéns! Seu frete é fixo de R$ 29.90.

Seu carrinho já está acima de R$ 200.00.

Cupom — Adicionar Cupom

Total — **R$ 246,03 no PIX**
ou 6x de **R$ 42,90** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Brindes

Protetor Contra Formigas (Chapéu Chinês)

Resgatar

Substrato Especial Mondini Plantas 1,5kg

Resgatar

Item sem estoque

Clientes também compraram

Muda de Ipê rosa
R$ 26,47

Muda de Ipê Amarelo
R$ 26,47

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

Atendimento

Seg à sex das 8h-11:30h e das 13h-17:30h

(47) 3530-0303 (47) 3530-0330 ecommerce@mondiniplantas.com.br

Formas de pagamento

Mondini Plantas | CNPJ: 41.217.403/0001-74

BR 470 - KM 174, 8840, bairro Vila Adelaide - Pouso Redondo/SC - CEP 89172-000

© Direitos Reservados loja.mondiniplantas.com.br

SÍTIO EXÓTICO

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Itens	Valor PIX	Valor cartão	Quantidade
Produto Muda Extremosa Rosa (Lagerstroemia indica) - Extre-Rosa	R$ 186,20	R$ 196,00	- 7 + Remover

Subtotal: **R$ 186,20** com desconto — **R$ 196,00** em 6 vezes

Voltar as compras

Aplicar cupom de desconto

Resumo da compra

Frete: para Dores do Rio Preto/ES - Alterar

Braspress - 22 a 23 dias úteis - **R$ 85,75**

Faltam apenas **R$ 303,99** em compras para você ganhar frete grátis.

R$ 0,00 R$ 499,99

1 item adicionado **R$ 186,20** no PIX

Frete (Braspress) **R$ 85,75**

Valor Total a Pagar **R$ 271,95** no PIX

ou 6x de **R$ 46,96** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Atendimento
Segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00

(47) 99221-9339 sac@sitioexotico.com.br

Formas de pagamento

Sitio Exótico | CNPJ: 29.200.566/0001-49
Rua Alto aguas Verdes - Aguas verdes, Rio do Oeste - SC, 89180-000
© Direitos Reservados www.sitioexotico.com.br

DESENVOLVIDO POR magazord DIGITAL COMMERCE

Pague com PIX e ganhe 5% de desconto()

(https://www.dancruzplantas.com.br/)

Bem vindo(a) **Entrar (/conta/login)** ou **Cadastrar (/conta/login)**

1 (https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/index)

Olá, visitante Entrar (/conta/login) ou Cadastrar (/conta/login)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

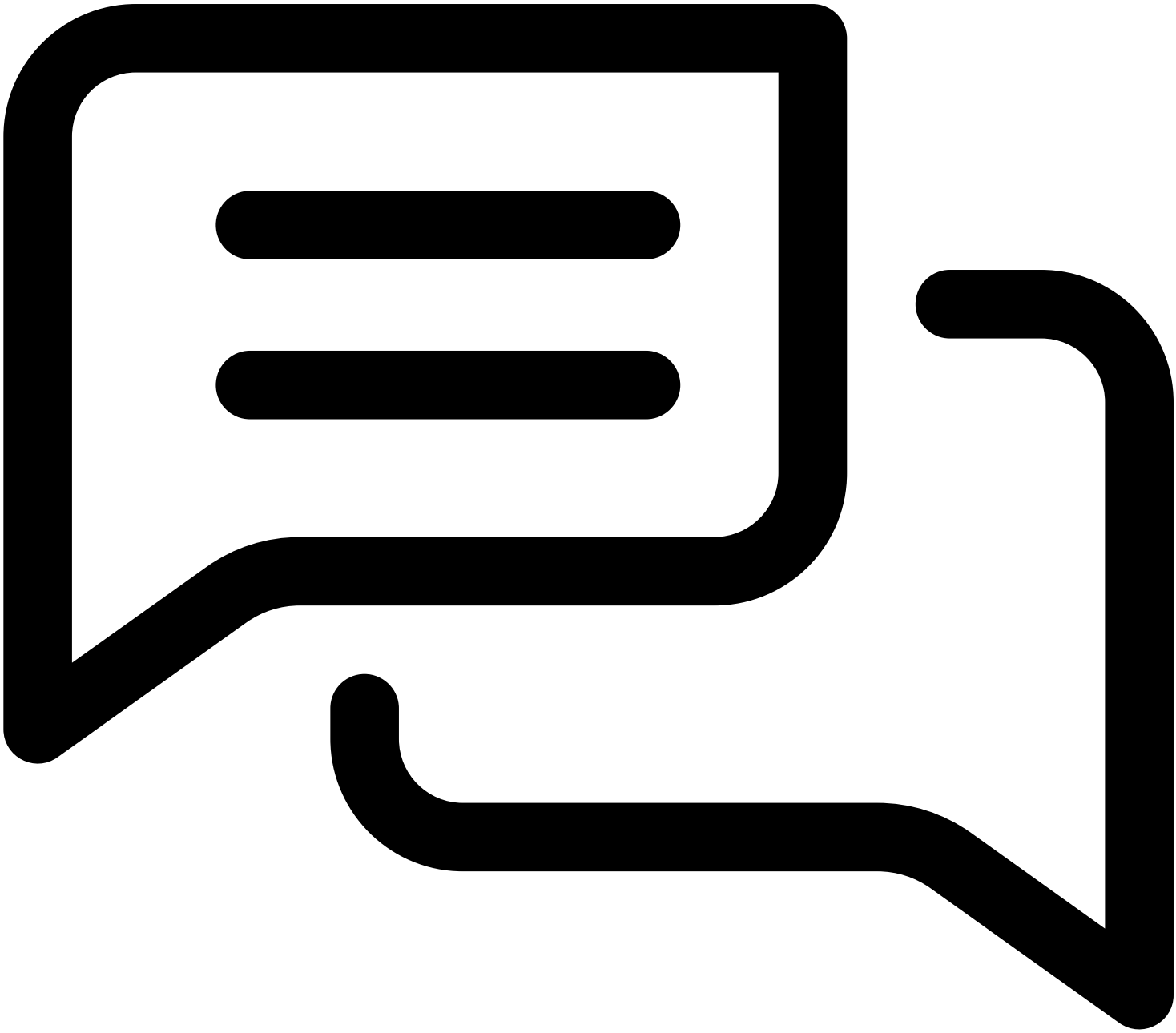

Central de Atendimento

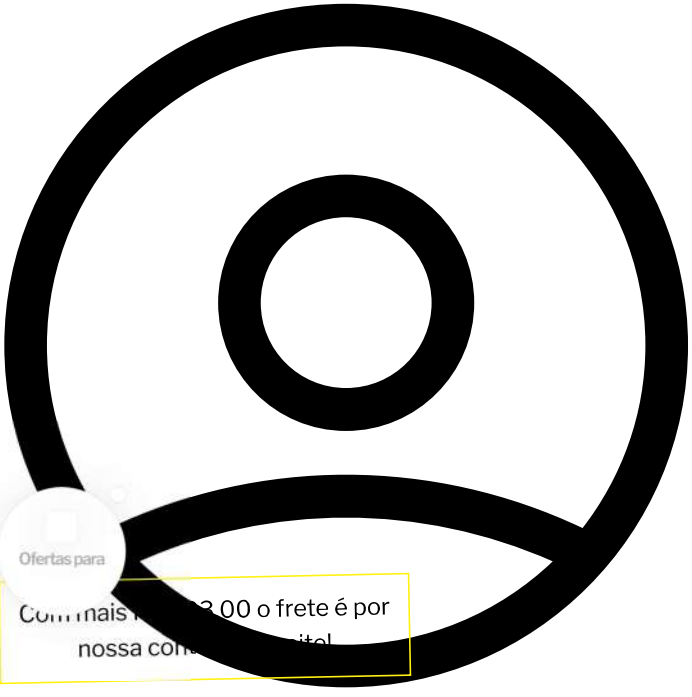

Ofertas para

Com mais [illegible]3,00 o frete é por
nossa con[illegible]ital

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Minha Conta (/conta/index)

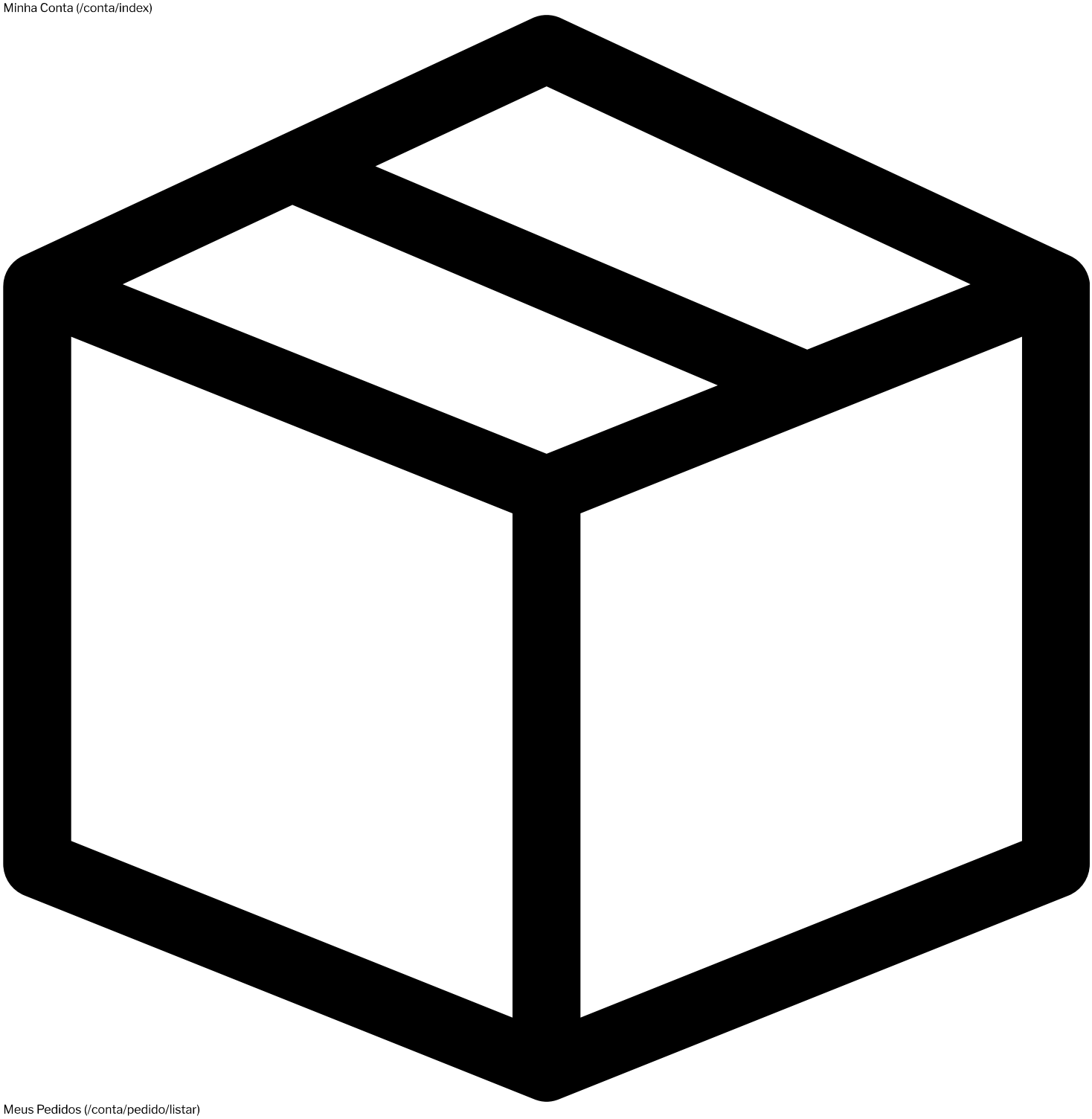

Meus Pedidos (/conta/pedido/listar)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

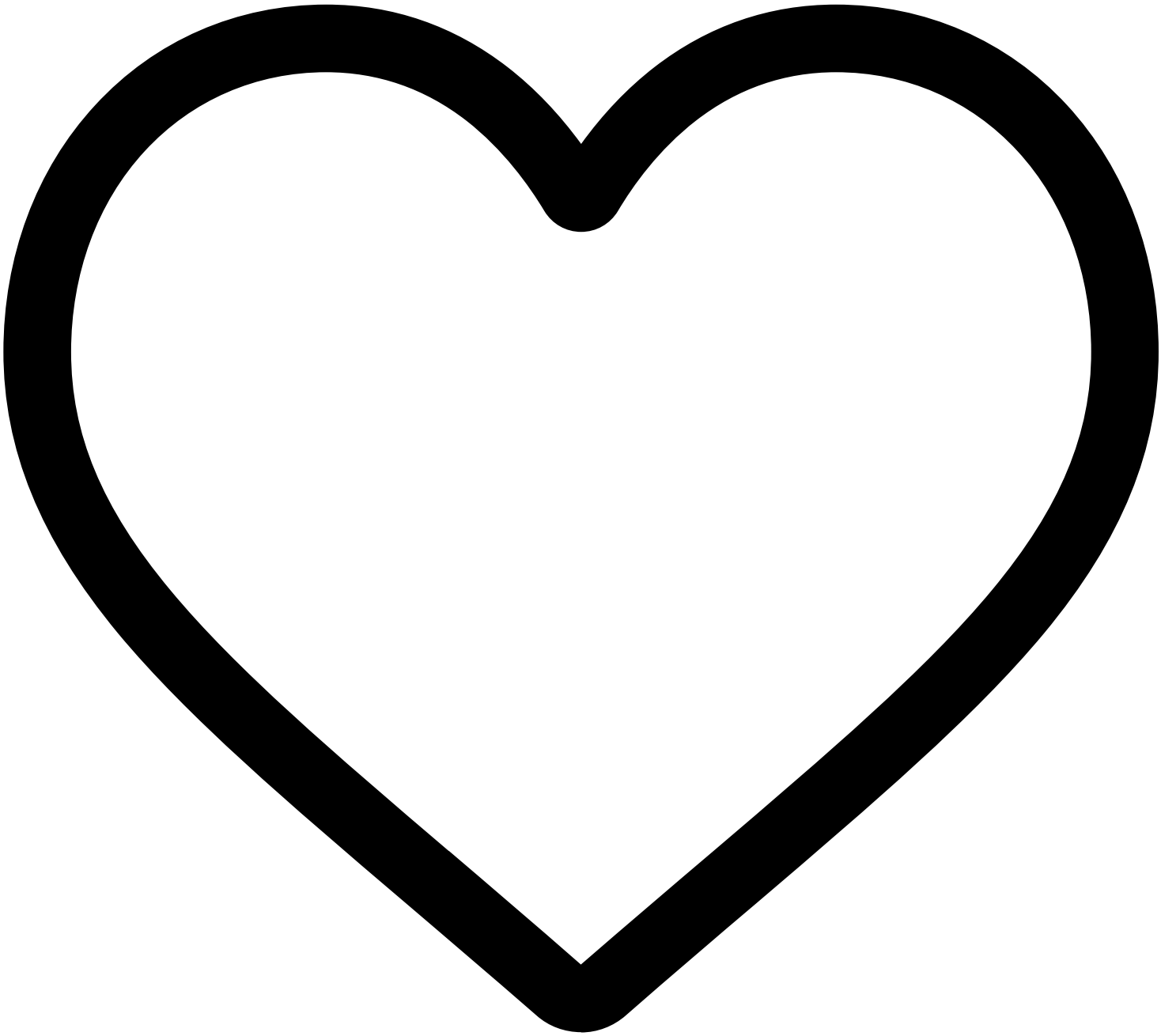

Desejos (/conta/favorito/listar)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Rastrear Pedido

Categorias

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-frutiferas)

Frutiferas de Inverno (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-de-inverno)

Mudas Gramas e Capim (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-gramas-e-capim)

Rama Aipim (https://www.dancruzplantas.com.br/rama-aipim)

Sementes (https://www.dancruzplantas.com.br/sementes)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais)

Árvores Exóticas (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores-exoticas)

s://www.dancruzplantas.com.br/mudas-cerca-viva)

agens (https://www.dancruzplantas.com.br/planta-ornametal-jardim)

Flores (https://www.dancruzplantas.com.br/flores)

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

Forração (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-plantas-de-forracao)

Kit Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/kit-mudas)

Palmeiras (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-palmeiras-interior)

Palmeiras e Folhagem (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-palmeiras)

Plantas Artificiais (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-artificiais)

Plantas para Vaso (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-para-vaso-interior)

Rosa enxertada (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-enxertada)

Rosas (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-deserto-enxertada) ›

Trepadeiras/Pendetes (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-trepadeiras-flores)

RARAS E EXÓTICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-)

Flores e Árvores (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores-e-flores)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-)

Ornamentais/Folhagens (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais/folhagens)

PRODUTOR (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas)

Bandejas para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/bandejas-para-mudas) ›

Cuias e Hastes (https://www.dancruzplantas.com.br/cuias)

Enxertia e Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/enxertia-e-acessorios) ›

Potes flexíveis (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-flexiveis)

Potes Holambra (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-holambra)

Potes Rígidos (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-rigidos)

Pulverizador Costal (https://www.dancruzplantas.com.br/pulverizador-costal) ›

Sacos Embalar Mudas Plantas (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-embalar-mudasplantas)

Sacos Hidroponia Morango (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-hidroponia-horta-tempero-morango-semi-jardim)

Tela de Sombreamento (https://www.dancruzplantas.com.br/tela-de-sombreamento) ›

Tubetes/Bandejas (https://www.dancruzplantas.com.br/tubetes/bandejas)

Vasos para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/vaso-para-plantas)

KITS ATACADO (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado)

AMEIXAS (https://www.dancruzplantas.com.br/ameixas) ›

ÁRVORES (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores) ›

CAQUI (https://www.dancruzplantas.com.br/caqui-) ›

FIGO (https://www.dancruzplantas.com.br/figo) ›

MAÇA (https://www.dancruzplantas.com.br/macaeva) ›

NATIVAS (https://www.dancruzplantas.com.br/nativas--)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais--)

PÊRA (https://www.dancruzplantas.com.br/pera-) ›

(https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-pesssego)

(https://www.dancruzplantas.com.br/uvas) ›

VASOS E BANDEJAS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-e-bandejas) ›

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

CACHEPOTS E VASOS (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos)

ACESSÓRIOS E SUPORTES (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-e-suportes)

VASOS AUTOIRRIGÁVEIS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-autoirrigaveis)

VASOS DECORATIVOS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-decorativos)

VASOS PARA PLANTIO (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-para-plantio)

Vasos Suculntas e Cactos (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-suculntas-e-cactos)

HORTA& JARDIM (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim)

BONSAI (https://www.dancruzplantas.com.br/bonsai)

CASA E LAZER (https://www.dancruzplantas.com.br/agrositio)

EPI (https://www.dancruzplantas.com.br/epi)

FERRAMENTAS À COMBUSTÃO (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-a-combustao)

FERRAMENTAS ELÉTRICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/maquinas-eletricas)

FERRAMENTAS MANUAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-manuais)

FERTILIZANTES E ADUBOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-e-adubos)

HORTA (https://www.dancruzplantas.com.br/horta)

SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/subtratos)

UTILIDADES DE JARDINAGEM (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-para-jardinagem)

NATIVAS E REFLORESTAMENTO (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre)

Eucalipto (https://www.dancruzplantas.com.br/eucalipto)

Fauna (https://www.dancruzplantas.com.br/fauna)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas--)

Madeira Nobre (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre-)

Medicinais (https://www.dancruzplantas.com.br/medicinais)

Melíferas (https://www.dancruzplantas.com.br/meliferas)

Mudas nativas raras (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-nativas-raras)

Nativas (https://www.dancruzplantas.com.br/nativas-)

Pinus (https://www.dancruzplantas.com.br/pinus)

PRAGAS URBANAS (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas)

Ácaro (https://www.dancruzplantas.com.br/acaros)

Aranha (https://www.dancruzplantas.com.br/aranha)

Barata (https://www.dancruzplantas.com.br/barata)

Carrapato (https://www.dancruzplantas.com.br/carrapato)

Cupim (https://www.dancruzplantas.com.br/cupim)

Escorpião (https://www.dancruzplantas.com.br/escorpiao)

Fo... .../www.dancruzplantas.com.br/formiga)

...s://www.dancruzplantas.com.br/fungicidas)

He... ...s://www.dancruzplantas.com.br/herbicidas)

Largata (https://www.dancruzplantas.com.br/largata)

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Ofertas para

Com mais R$ 30,00 o frete é por

nossa conta. Aproveite!

Lesmicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/lesmicidas)

Mosca (https://www.dancruzplantas.com.br/mosca)

Mosquito (https://www.dancruzplantas.com.br/mosquito)

Multi-Inceto (https://www.dancruzplantas.com.br/multi-inceto)

Percevejo (https://www.dancruzplantas.com.br/percevejo)

Pulgas (https://www.dancruzplantas.com.br/pulgas)

Raticidas (https://www.dancruzplantas.com.br/raticidas-maderat-raticida-granulado-pacote-20g-dipil)

Repelente Insetos/Animais (https://www.dancruzplantas.com.br/repelente-insetos/animais)

CASA E LAZER (https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer)

Beleza/Corpo (https://www.dancruzplantas.com.br/beleza/corpo)

CÃES/GATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/linha-pet-)

Camping/Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-para-camping)

Esporte/Acessorios (https://www.dancruzplantas.com.br/esporte/acessorios)

Pesca/Camping (https://www.dancruzplantas.com.br/pesca)

Utilidades Domésticas (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-domesticas-)

FERTILIZANTES/SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Condicionador (https://www.dancruzplantas.com.br/condicionador-)

Farelados (https://www.dancruzplantas.com.br/farelados)

Liquido (https://www.dancruzplantas.com.br/liquido)

Orgânicos (https://www.dancruzplantas.com.br/organicos)

Sólidos (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-solidos)

Soluvel (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizante-yara-soluvel)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Quantidade	Preço	Excluir
Muda Extremosa Rosa (Lagerstroemia indica) (https://www.dancruzplantas.com.br/muda-extremosa-rosa-lagerstroemia-indica) Cód: **NVPEL8ZCD** Estoque: **Disponível**	– 7 + (https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/produto/42529727/atualizar/8/7)	**R$ 196,00**	(https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/produto/42529727/remover/8)

Ofertas para www.dancruzplantas.com.br/muda-...mosa-rosa-lagerstroemia-jndica)
Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799...text=Olá. Seja Bem-Vin... atendimento Dancruz... podemos ajudar?)

Produto	Quantidade	Preço	Excluir

Calcule o frete: 29580-000 Calcular

Não sei meu CEP (https://www.dancruzplantas.com.br/nao_sei_o_cep/)

Cupom de desconto:

Usar cupom

17

11

via Pix po

ou

Continuar comprando (https://www.dancruzplantas.com.br/)

Finalizar compra

Plantas Dancruz - CNPJ: 29.200.566/0001-49 © Todos os direitos reservados. 2025

Desenvolvimento: groomb (https://groomb.com.br)

Plataforma: lojaintegrada PRO (https://groomb.com.br/criar-loja)

deds

Pesquisar

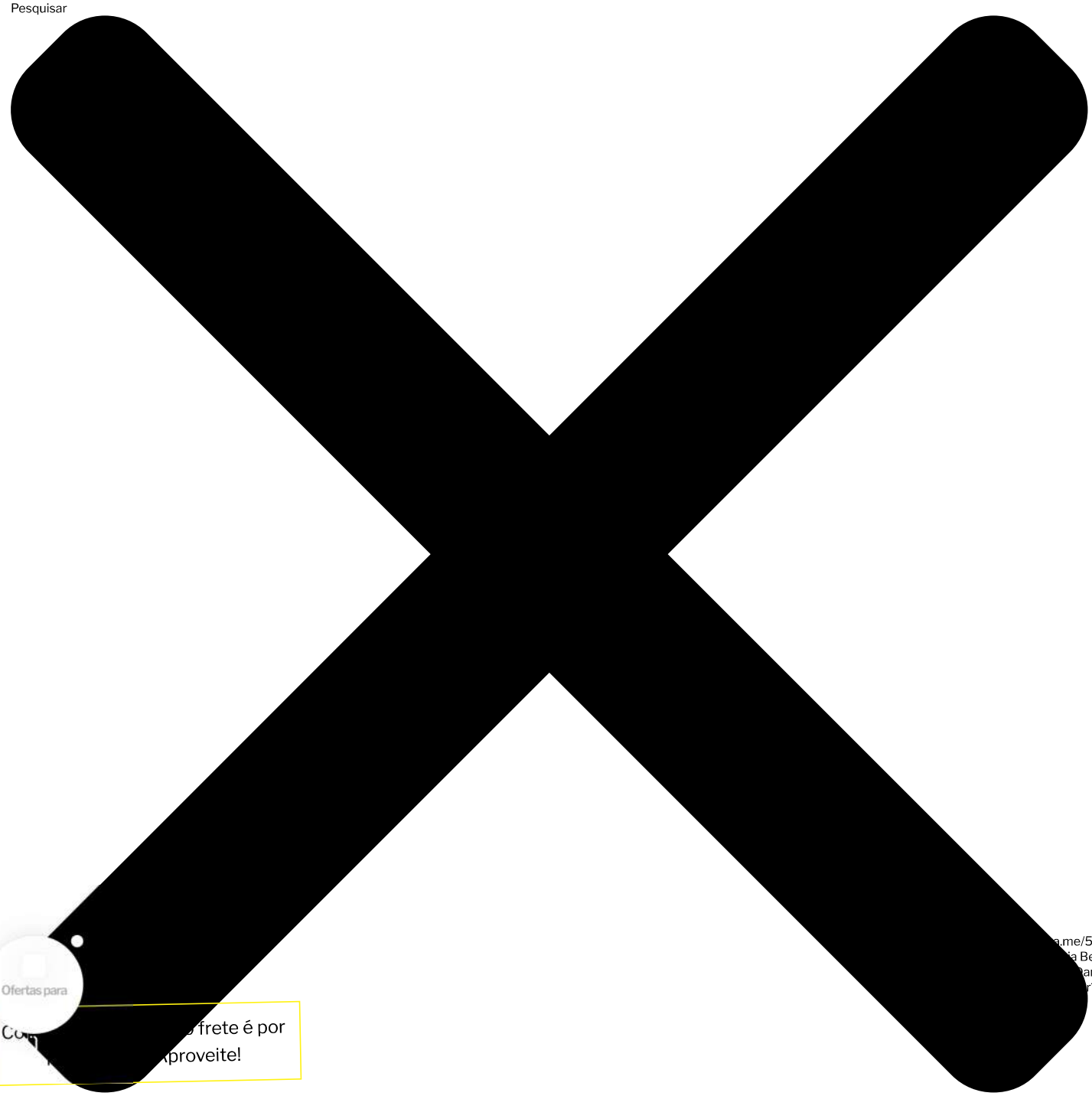

.me/554799

a Bem Vin

ancruz. I

r?)

Ofertas para

frete é por

proveite!

Digite o que você procura

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas) **ORNAMENTAIS** (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais) **RARAS E EXÓTICAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-) **PRODUTOR** (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas) **KITS ATACADO** (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado) **CACHEPOTS E VASOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos) **HORTA& JARDIM** (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim) **NATIVAS E REFLORESTAMENTO** (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre) **PRAGAS URBANAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas) **CASA E LAZER** (https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer) **FERTILIZANTES/SUBTRATOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Ofertas para

Com mais R$ 303,00 o frete é por nossa conta. Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Plantas Dancruz	**B - Vaso e Flor**	**C - Sitio Exótico**
CNPJ: 29.200.566/0001-49	**CNPJ: 26.227.311/0001-81**	**CNPJ: 29.200.566/0001-49**
(47) 99285-6591	**(47) 99976-1661**	**(47) 99221-9339**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	6	UND	MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA	R$ 71,11	R$ 426,67	R$ 55,01	R$ 330,03	R$ 75,89	R$ 455,36	R$ 67,34	R$ 404,02
			TOTAL GERAL	R$	426,67	R$	330,03	R$	455,36	R$	404,02

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:55:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 08

ITEM: 9.05

MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA, FORNECIMENTO E PLANTIO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
JARDINEIRO (HORISTA)	H	SINAPI	44503	0,5000	1,00	17,04	0,00	17,04	8,52
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	10101	0,4000	1,00	7,90	0,00	20,32	8,13
								Sub-Total	**16,65**
Materiais									
MUDA DE TREPADEIRA GLICÍNIA	UND	MERCADO	08	1,0000	1,00	67,34	0,00	67,34	67,34
TERRA VEGETAL (LABOR)	M³	DER-ES	38511	0,0880	1,00	196,93	0,00	196,93	17,33
								Sub-Total	**84,67**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	16,65
Materiais (B)		84,67
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		16,65
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		16,65
Custo Direto Total [(B) + (E)]		101,32
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	33,6881818
Custo Unitário (Adotado)		**135,01**

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO 12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:55:11-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

SÍTIO EXÓTICO

SITE SEGURO Google
CLIQUE PARA VERIFICAR

1 **Carrinho** » 2 Entrar » 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Itens	Quantidade	Valor PIX	Valor cartão
Produto Muda Glicinia Purpura Trepadeira - Glic-PurTre	- 6 + Remover	R$ 336,30	R$ 354,00

Subtotal: **R$ 336,30** com desconto | **R$ 354,00** em 6 vezes

Voltar as compras

Aplicar cupom de desconto

Resumo da compra

Frete: para Dores do Rio Preto/ES - Alterar

Braspress - 22 a 23 dias úteis - **R$ 119,06**

Faltam apenas **R$ 145,99** em compras para você ganhar frete grátis.

R$ 0,00 — R$ 499,99

1 item adicionado **R$ 336,30** no PIX

Frete (Braspress) **R$ 119,06**

Valor Total a Pagar **R$ 455,36** no PIX

ou

6x de **R$ 78,84** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Atendimento
Segunda à sexta feira das 8h00 às 17h00

(47) 99221-9339 sac@sitioexotico.com.br

Formas de pagamento

Sitio Exótico | CNPJ: 29.200.566/0001-49
Rua Alto aguas Verdes - Aguas verdes, Rio do Oeste - SC, 89180-000
© Direitos Reservados www.sitioexotico.com.br

DESENVOLVIDO POR Magazord DIGITAL COMMERCE

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Produto
Muda Trepadeira Glicínia Branca - Vaso&Flor - 1974
Escolha o tamanho: 40 a 60 cm

Quantidade
\- 6 +

Valor
R$ 330,03
no PIX

Voltar as compras

Resumo da compra

Produtos	R$ 330,03
Entrega	**Grátis**
Frete: para **Dores do Rio Preto/ES**	Alterar
Entrega : Econômico	16 a 17 dia(s) úteis

Ver outras opções de transportadora >

Não conseguiu o frete grátis? Fale conosco

Cupom de desconto:

Código do Cupom | Aplicar

Total **R$ 330,03 no PIX**
ou 6x de **R$ 57,90** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Fale conosco

Atendimento

Seg à sex das 8h-11:30h e das 13h-17:30h

(47) 3521-7459 (47) 99976-1661 luiz@vasoeflor.com.br

Formas de pagamento

Vaso e Flor | CNPJ: 26.227.311/0001-81

Rod. SC 350, n° 4193 - Rod. Primaveras - Laurentino/SC - CEP: 89170-000

© Direitos Reservados www.vasoeflor.com.br

DESENVOLVIDO POR Magazord DIGITAL COMMERCE

Fale conosco

Pague com PIX e ganhe 5% de desconto()

(https://www.dancruzplantas.com.br/)

Digite o

Atendimento

Bem-vindo(a)
Entrar (/conta/login) ou **Cadastrar (/conta/login)**

1 (https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/index)

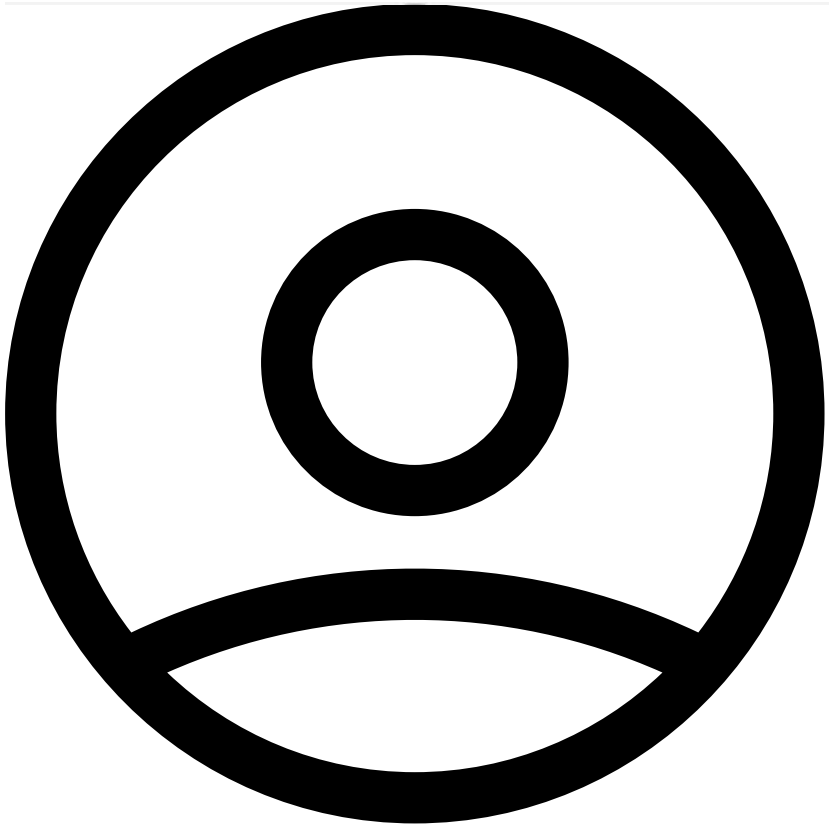

Olá, visitante Entrar (/conta/login) ou Cadastrar (/conta/login)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

(https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

4,4 ★★★★☆
Google
Avaliações do Consumidor

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

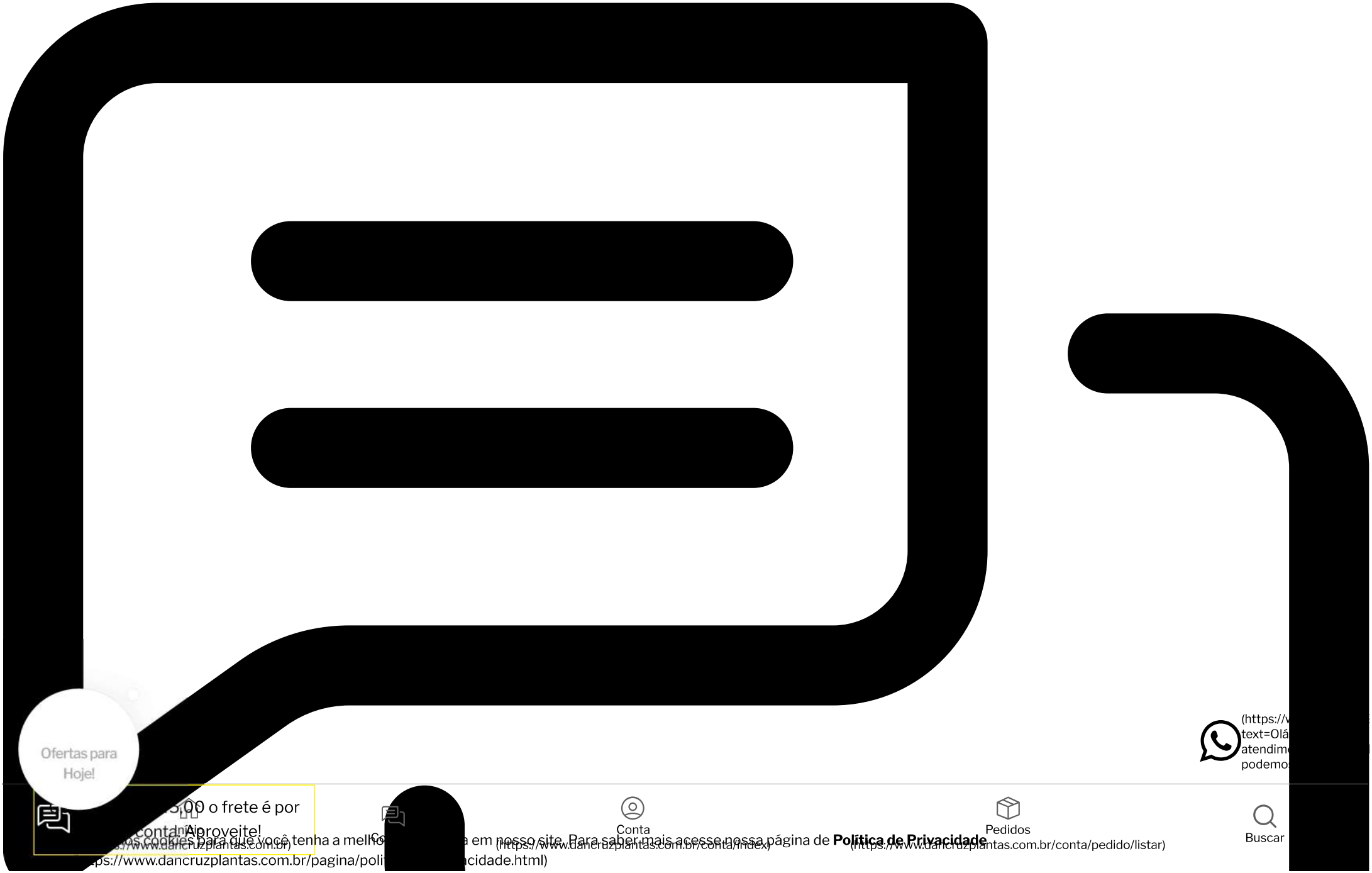

Ofertas para Hoje!

...5,00 o frete é por ...conta! Aproveite!

...s cookies para que você tenha a melhor ... em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/poli...acidade.html)

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Central de Atendimento

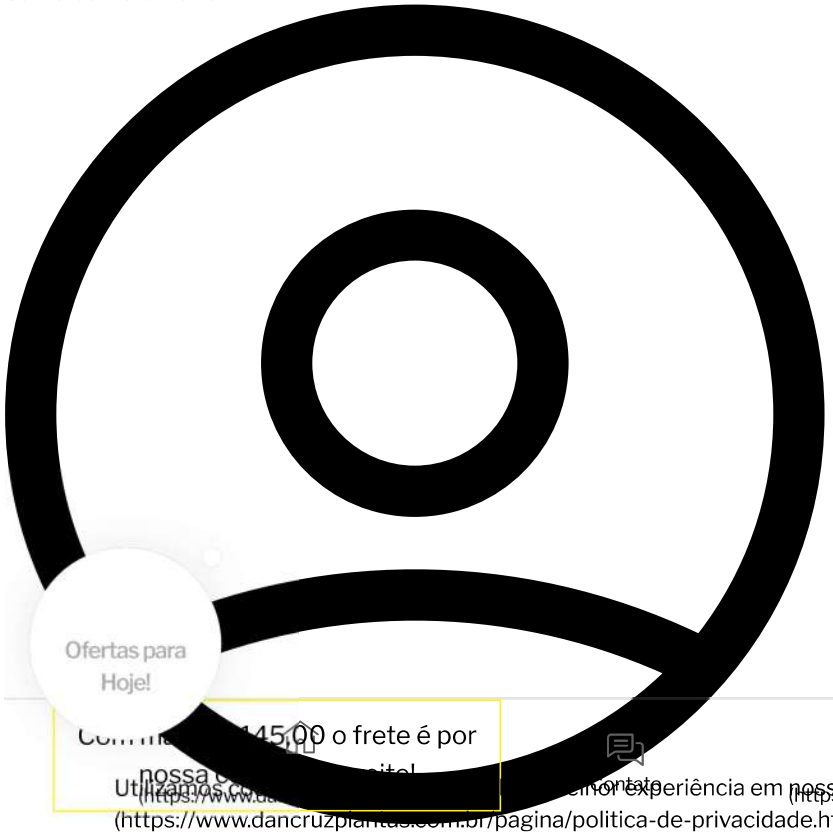

Ofertas para Hoje!

Com mais de R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://www.dancruzplantas.com.br/)

Contato

(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Conta

(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Pedidos

Buscar

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta!
Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**
(https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

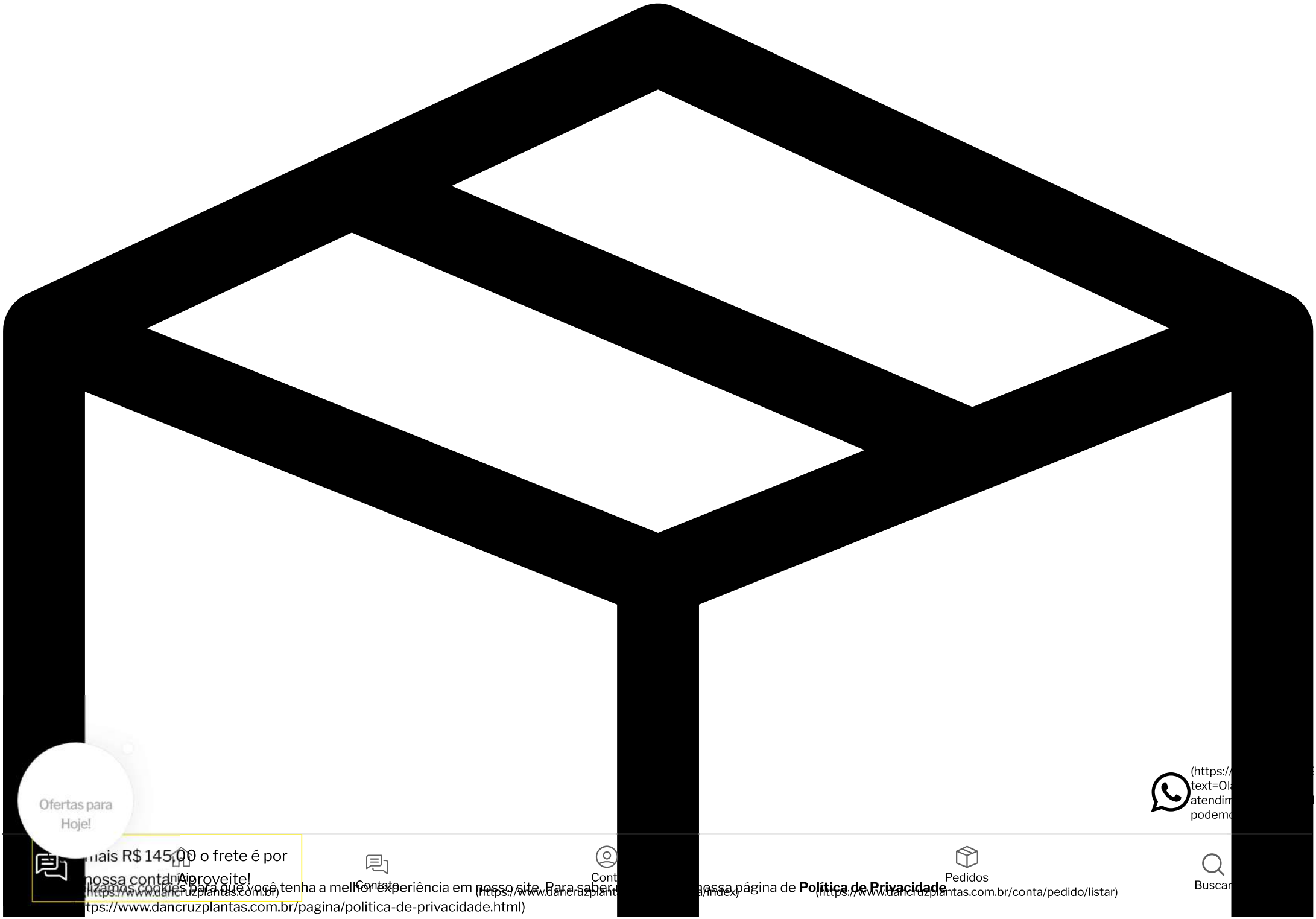

Ofertas para Hoje!

mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

Contato

Pedidos

Buscar

(https://www.dancruzplantas.com.br)

(https://www.dancruzplant a/index)

(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

lizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais, acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

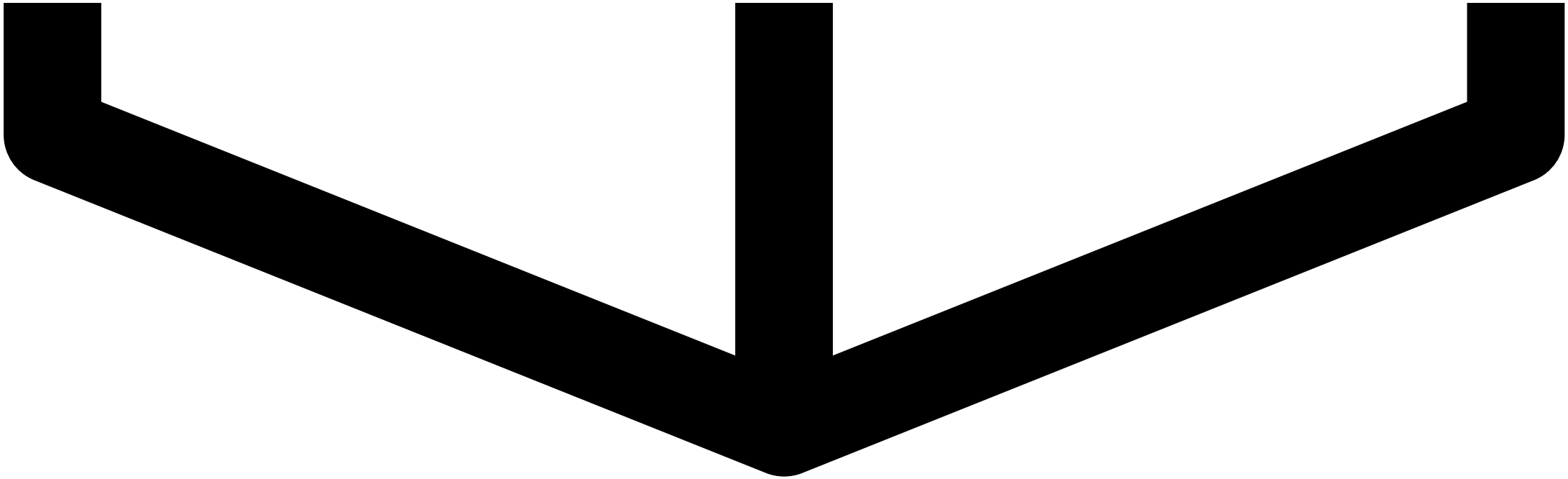

Meus Pedidos (/conta/pedido/listar)

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

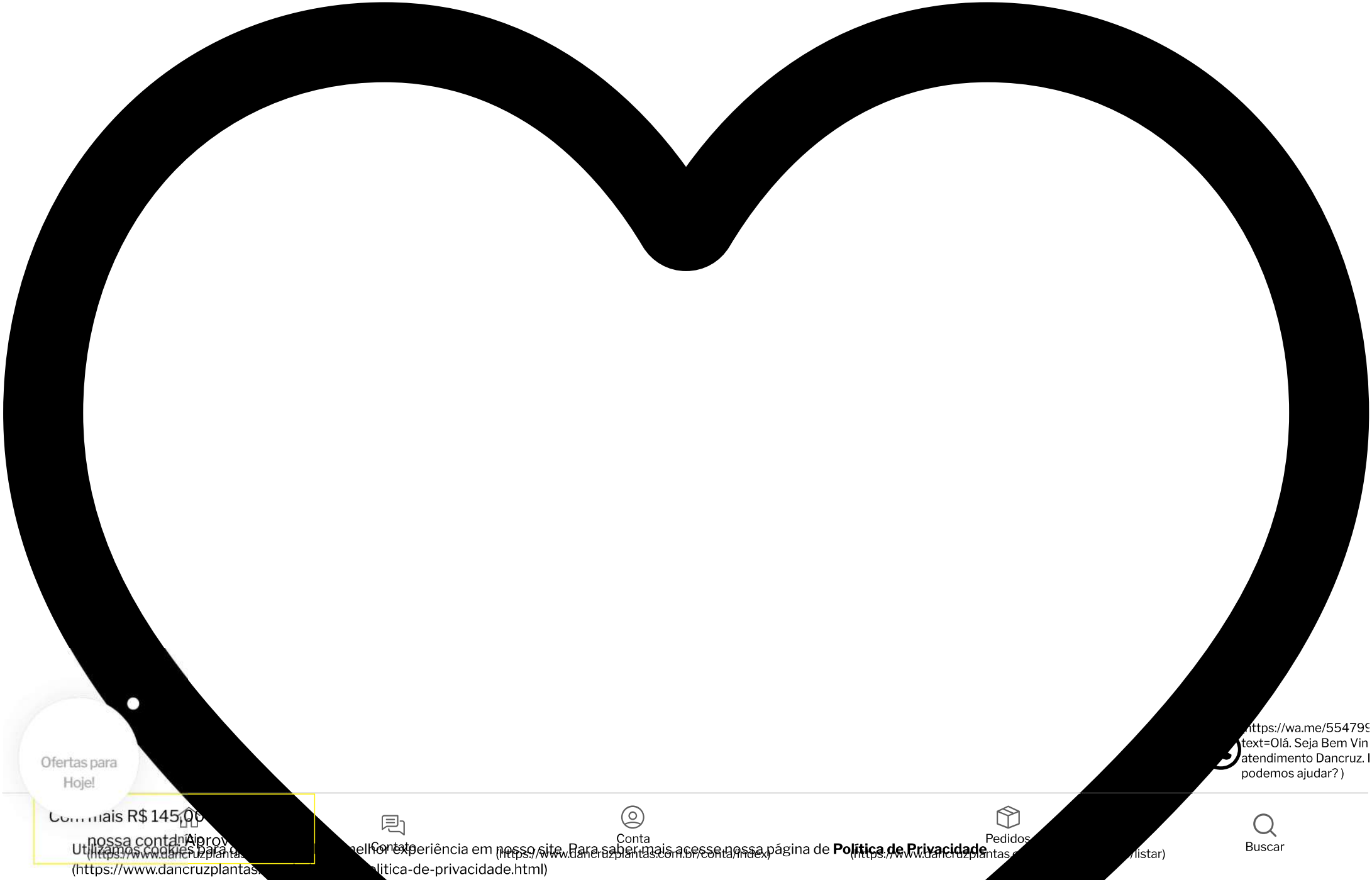

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00

nossa conta

(https://www.dancruzplantas

(https://www.dancruzplantas

Aprov

Contato

Conta

Pedidos

Buscar

https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para o melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

(https://www.dancruzplantas.com.br/politica-de-privacidade.html)

(https://www.dancruzplantas.com.br/listar)

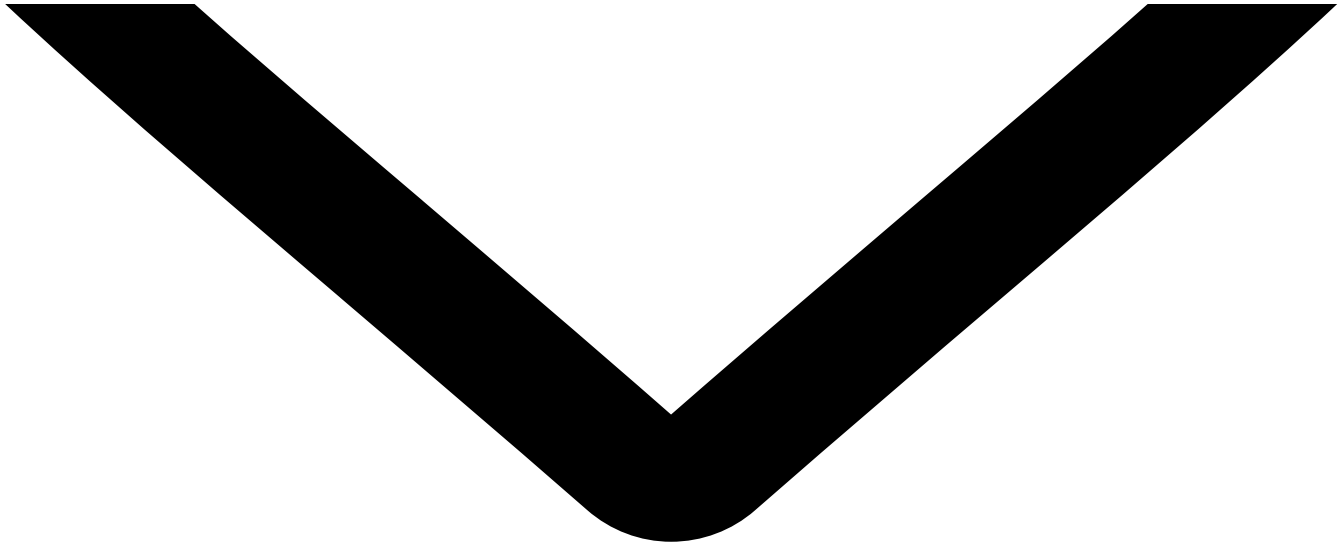

Desejos (/conta/favorito/listar)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

(https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

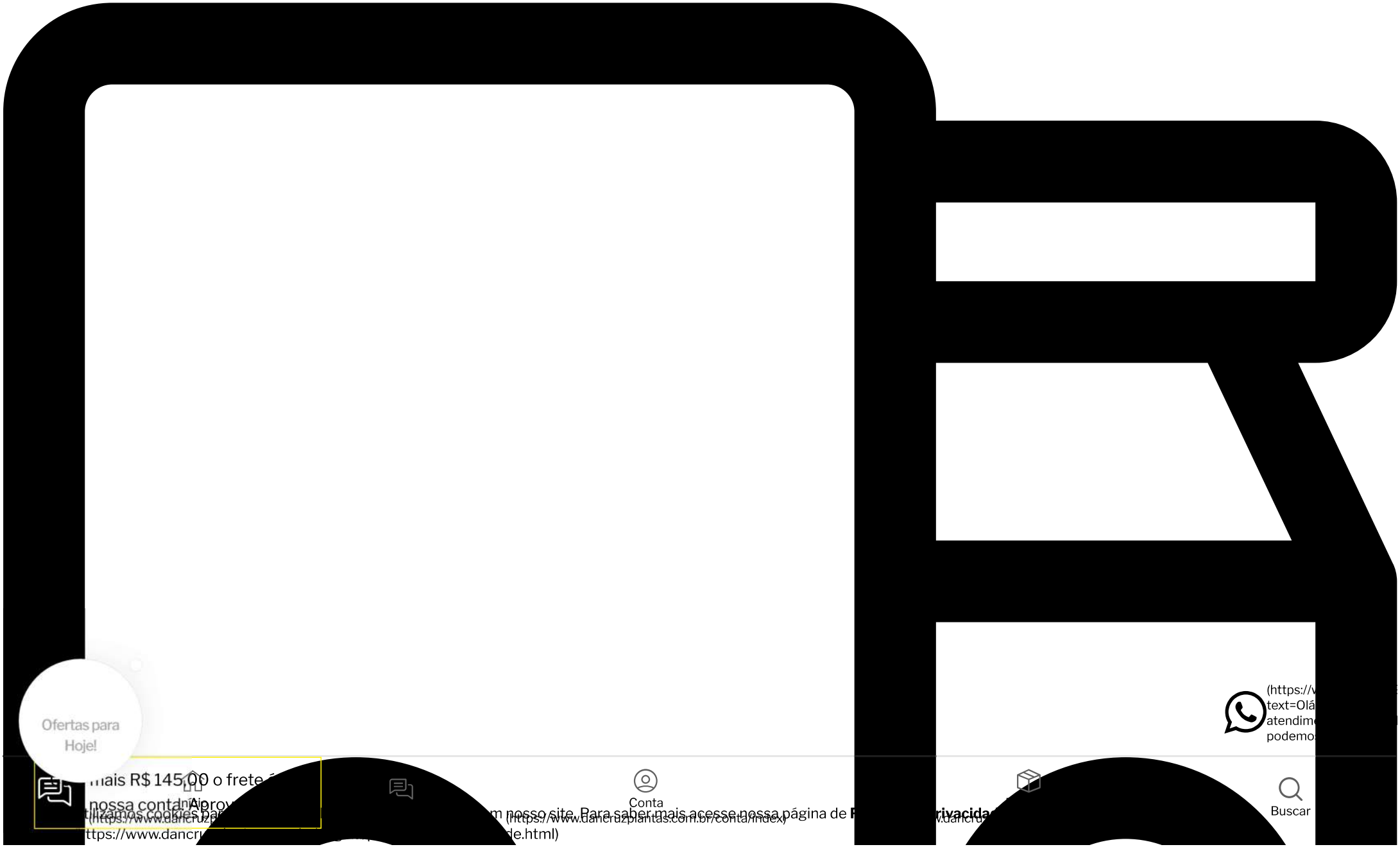
Ofertas para Hoje!
mais R$ 145,00 o frete
nossa conta
Conta
Buscar

Rastrear Pedido

Categorias

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-frutiferas)

Frutiferas de Inverno (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-de-inverno)

Mudas Gramas e Capim (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-gramas-e-capim)

Rama Aipim (https://www.dancruzplantas.com.br/rama-aipim)

Sementes (https://www.dancruzplantas.com.br/sementes)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais)

Árvore… …ttps://www.dancruzplantas.com.br/arvores-exoticas)

Ce… …dancruzplantas.com.br/mudas-cerca-viva)

Cipre… …https://www.dancruzplantas.com.br/planta-ornametal-jardim)

Flores (https://www.dancruzplantas.com.br/flores)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799… text=Olá. Seja Bem Vin… atendimento Dancruz. … podemos ajudar?)

(https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Forração (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-plantas-de-forracao)

Kit Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/kit-mudas)

Palmeiras (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-palmeiras-interior)

Palmeiras e Folhagem (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-de-palmeiras)

Plantas Artificiais (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-artificiais)

Plantas para Vaso (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-para-vaso-interior)

Rosa enxertada (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-enxertada)

Rosas (https://www.dancruzplantas.com.br/rosa-deserto-enxertada) ›

Trepadeiras/Pendetes (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-trepadeiras-flores)

RARAS E EXÓTICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-)

Flores e Árvores (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores-e-flores)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas-)

Ornamentais/Folhagens (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais/folhagens)

PRODUTOR (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas)

Bandejas para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/bandejas-para-mudas) ›

Cuias e Hastes (https://www.dancruzplantas.com.br/cuias)

Enxertia e Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/enxertia-e-acessorios) ›

Potes flexíveis (https://www.dancruzplantas.com.br/potes-flexiveis)

Potr ://www.dancruzplantas.com.br/potes-holambra)

Po ww.dancruzplantas.com.br/potes-rigidos)

Pulveriz (https://www.dancruzplantas.com.br/pulverizador-costal) ›

Sacos Embalar (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-embalar-mudas-plantas) ›

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799 text=Olá. Seja Bem Vin atendimento Dancruz. I podemos ajudar?)

Contato

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Sacos Hidroponia Morango (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-hidroponia-horta-tempero-morango-semi-jardim)

Tela de Sombreamento (https://www.dancruzplantas.com.br/tela-de-sombreamento)

Tubetes/Bandejas (https://www.dancruzplantas.com.br/tubetes/bandejas)

Vasos para Mudas (https://www.dancruzplantas.com.br/vaso-para-plantas)

KITS ATACADO (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado)

AMEIXAS (https://www.dancruzplantas.com.br/ameixas)

ÁRVORES (https://www.dancruzplantas.com.br/arvores)

CAQUI (https://www.dancruzplantas.com.br/caqui-)

FIGO (https://www.dancruzplantas.com.br/figo)

MAÇA (https://www.dancruzplantas.com.br/macaeva)

NATIVAS (https://www.dancruzplantas.com.br/nativas--)

ORNAMENTAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais--)

PÊRA (https://www.dancruzplantas.com.br/pera-)

PESSEGOS (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas-pesssego)

UVAS (https://www.dancruzplantas.com.br/uvas)

VASOS E BANDEJAS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-e-bandejas)

CACHEPOTS E VASOS (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos)

ACESSÓRIOS E SUPORTES (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-e-suportes)

VAS EIS (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-autoirrigaveis)

VA https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-decorativos)

VASOS NTIO (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-para-plantio)

Vasos Suculentas (https://www.dancruzplantas.com.br/vasos-suculentas-e-cactos)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 149,00 o frete é por nossa conta!

Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

HORTA& JARDIM (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim)

BONSAI (https://www.dancruzplantas.com.br/bonsai)

CASA E LAZER (https://www.dancruzplantas.com.br/agrositio)

EPI (https://www.dancruzplantas.com.br/epi)

FERRAMENTAS À COMBUSTÃO (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-a-combustao)

FERRAMENTAS ELÉTRICAS (https://www.dancruzplantas.com.br/maquinas-eletricas)

FERRAMENTAS MANUAIS (https://www.dancruzplantas.com.br/ferramentas-manuais)

FERTILIZANTES E ADUBOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-e-adubos)

HORTA (https://www.dancruzplantas.com.br/horta)

SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/subtratos)

UTILIDADES DE JARDINAGEM (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-para-jardinagem)

NATIVAS E REFLORESTAMENTO (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre)

Eucalipto (https://www.dancruzplantas.com.br/eucalipto)

Fauna (https://www.dancruzplantas.com.br/fauna)

Frutiferas (https://www.dancruzplantas.com.br/frutiferas--)

Madeira Nobre (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre-)

Medicinais (https://www.dancruzplantas.com.br/medicinais)

Meliferas (https://www.dancruzplantas.com.br/meliferas)

Mud tps://www.dancruzplantas.com.br/mudas-nativas-raras)

Na ncruzplantas.com.br/nativas-)

Pinus (h dancruzplantas.com.br/pinus)

PRAGAS URBANAS (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 149,00 o frete é por nossa conta!

Aproveite!

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz.
podemos ajudar?)

Ácaro (https://www.dancruzplantas.com.br/acaros)

Aranha (https://www.dancruzplantas.com.br/aranha)

Barata (https://www.dancruzplantas.com.br/barata)

Carrapato (https://www.dancruzplantas.com.br/carrapato)

Cupim (https://www.dancruzplantas.com.br/cupim)

Escorpião (https://www.dancruzplantas.com.br/escorpiao)

Formiga (https://www.dancruzplantas.com.br/formiga)

Fungicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/fungicidas)

Herbicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/herbicidas)

Largata (https://www.dancruzplantas.com.br/largata)

Lesmicidas (https://www.dancruzplantas.com.br/lesmicidas)

Mosca (https://www.dancruzplantas.com.br/mosca)

Mosquito (https://www.dancruzplantas.com.br/mosquito)

Multi-Inceto (https://www.dancruzplantas.com.br/multi-inceto)

Percevejo (https://www.dancruzplantas.com.br/percevejo)

Pulgas (https://www.dancruzplantas.com.br/pulgas)

Raticidas (https://www.dancruzplantas.com.br/raticidas-maderat-raticida-granulado-pacote-20g-dipil)

Repelente Insetos/Animais (https://www.dancruzplantas.com.br/repelente-insetos/animais)

CAS /https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer)

Bel /ww.dancruzplantas.com.br/beleza/corpo)

CÃES/GATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/linha-pet-)

Ofertas para Hoje!

Acima de R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz.
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Camping/Acessórios (https://www.dancruzplantas.com.br/acessorios-para-camping)

Esporte/Acessorios (https://www.dancruzplantas.com.br/esporte/acessorios)

Pesca/Camping (https://www.dancruzplantas.com.br/pesca)

Utilidades Domésticas (https://www.dancruzplantas.com.br/utilidades-domesticas-)

FERTILIZANTES/SUBTRATOS (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Condicionador (https://www.dancruzplantas.com.br/condicionador-)

Farelados (https://www.dancruzplantas.com.br/farelados)

Liquido (https://www.dancruzplantas.com.br/liquido)

Orgânicos (https://www.dancruzplantas.com.br/organicos)

Sólidos (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes-solidos)

Soluvel (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizante-yara-soluvel)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta!

Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

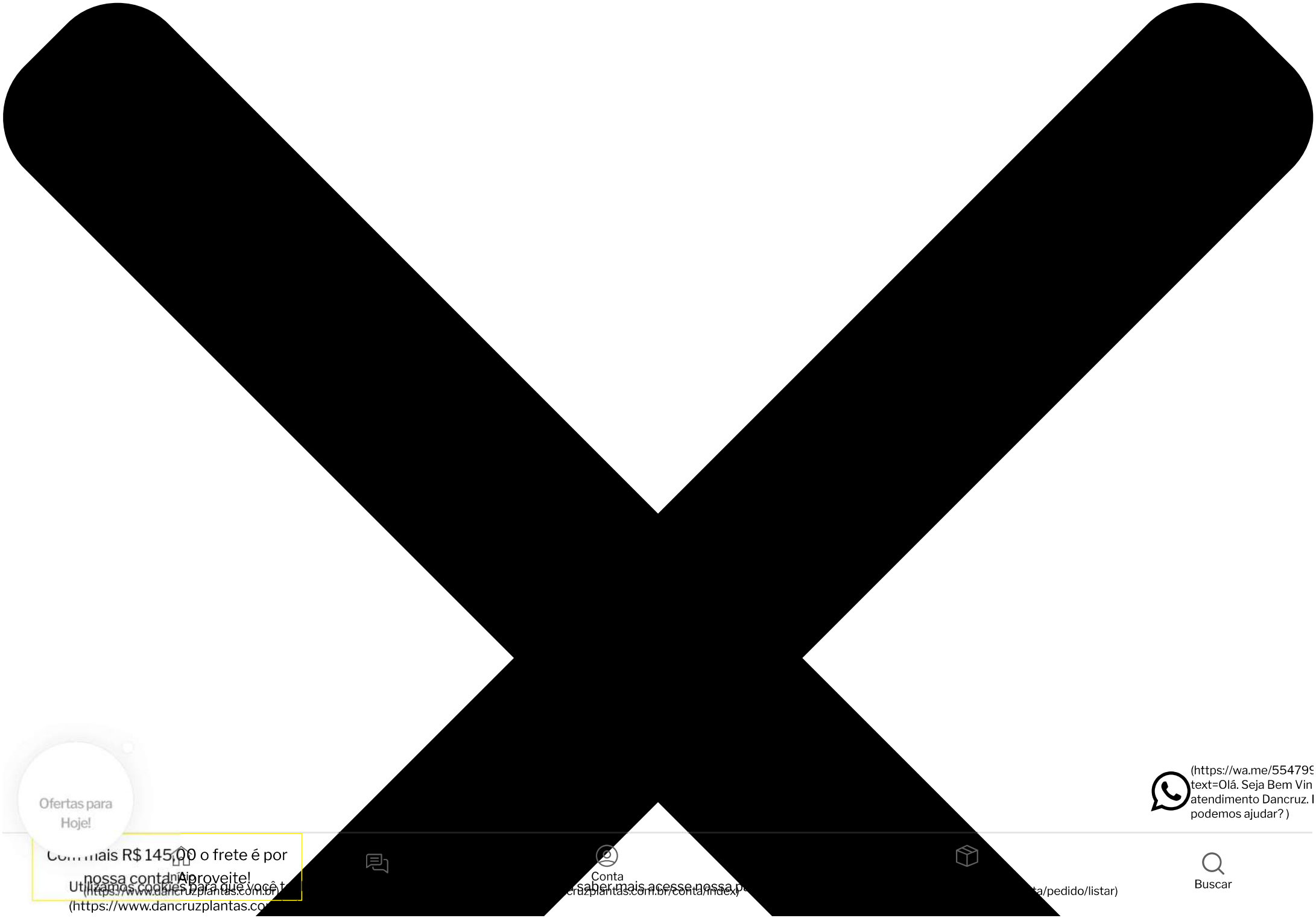

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

Utilizamos cookies para que você t
(https://www.dancruzplantas.com.br)
(https://www.dancruzplantas.co

Conta
saber mais acesse nossa p
cruzplantas.com.br/conta/index)

ta/pedido/listar)

Buscar

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Produto removido no carrinho.

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto		Quantidade	Preço	Excluir
www.dancruzplantas.com.br/muda-...nia-purpura-trepadeira-clonada-de-estaca)	Muda Glicinia Púrpura Trepadeira Clonada de Estaca (https://www.dancruzplantas.com.br/muda-glicinia-purpura-trepadeira-clonada-de-estaca) Cód: **5AKCNYX36** Estoque: **Disponível**	– 6 + (https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/produto/46951781/atualizar/7/6)	~~R$ 390,00~~ **R$ 354,00**	(https://www.dancruzplantas.com.br/carrinho/produto/46951781/rem

Ofertas para Hoje!
Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Subtotal: **R$ 3...**

Produto	Quantidade	Preço	Excluir

Calcule o frete: 29580-000 Calcular

Não sei meu CEP (https://www.dancruzplantas.com.br/nao_sei_o_cep/)

- **17 dias úteis** R$ 72,67 Rodoviário
- **11 dias úteis** R$ 113,95 Transpor

Cupom de desconto:

Usar cupom

Total: **R$ 426**

via Pix por **R$ 408,97** com **5% de des**
ou em até **12x** de **R$ 35,55** sem

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Continuar comprando (https://www.dancruzplantas.com.br/)

Finalizar compra

Plantas Dancruz - CNPJ: 29.200.566/0001-49 © Todos os direitos reservados. 2025

Desenvolvimento: groomb (https://groomb.com.br)

Plataforma: lojaintegrada PRO (https://groomb.com.br/criar-loja)

deds

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799 text=Olá. Seja Bem Vin atendimento Dancruz. podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Pesquisar

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos
(https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

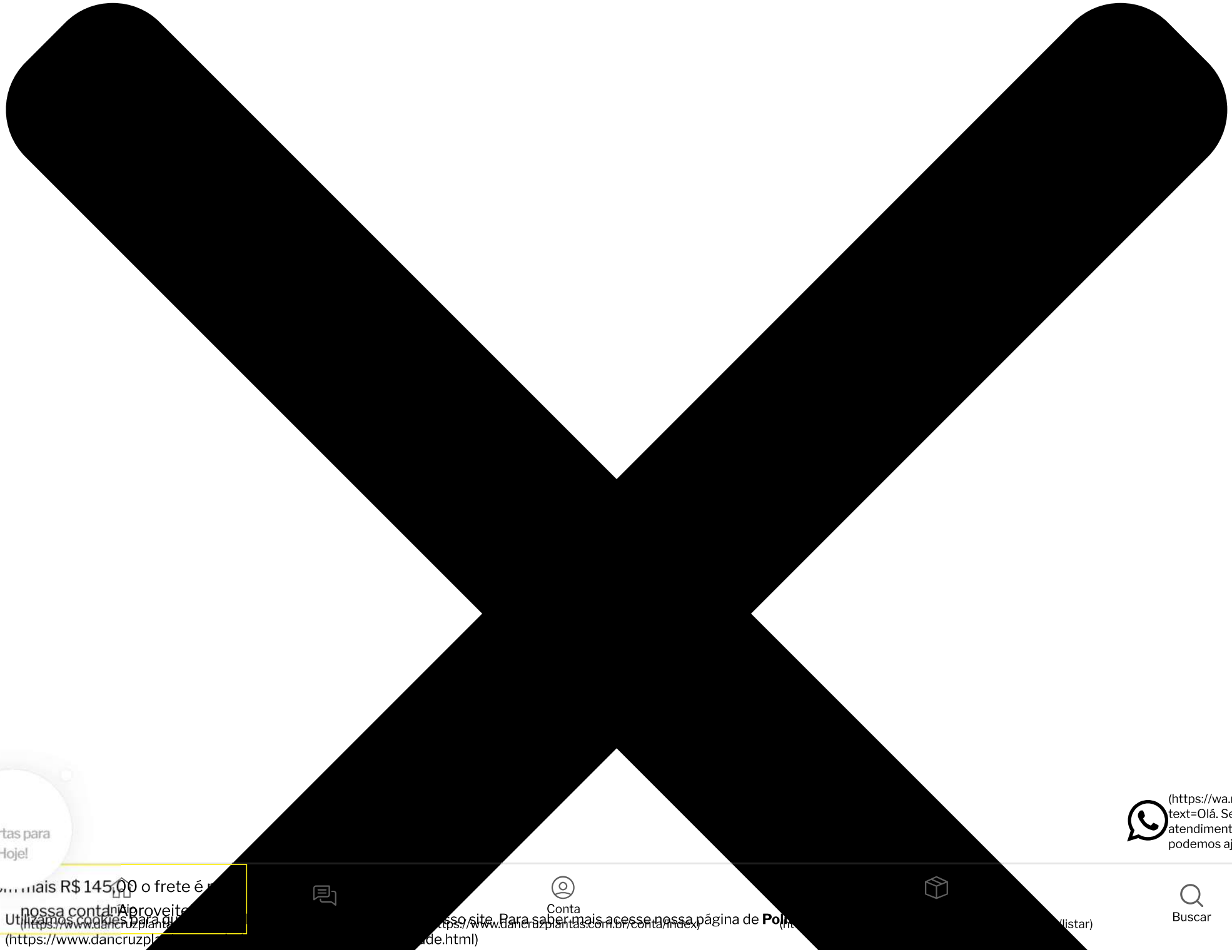

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é

nossa conta!

Aproveite

Utilizamos cookies para

Conta

sso site. Para saber mais acesse nossa página de **Poli**

Buscar

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Digite o que você procura

MUDAS E SEMENTES (https://www.dancruzplantas.com.br/mudas) **ORNAMENTAIS** (https://www.dancruzplantas.com.br/ornamentais) **RARAS E EXÓTICAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/plantas-raras-e-exoticas-) **PRODUTOR** (https://www.dancruzplantas.com.br/sacos-para-mudasfloresnativas) **KITS ATACADO** (https://www.dancruzplantas.com.br/kits-atacado) **CACHEPOTS E VASOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/cachepots-e-vasos-decoraivos) **HORTA& JARDIM** (https://www.dancruzplantas.com.br/casajardim) **NATIVAS E REFLORESTAMENTO** (https://www.dancruzplantas.com.br/madeira-nobre) **PRAGAS URBANAS** (https://www.dancruzplantas.com.br/pragas-urbanas) **CASA E LAZER** (https://www.dancruzplantas.com.br/casa-e-lazer) **FERTILIZANTES/SUBTRATOS** (https://www.dancruzplantas.com.br/fertilizantes)

Ofertas para Hoje!

Com mais R$ 145,00 o frete é por nossa conta! Aproveite!

(https://wa.me/554799
text=Olá. Seja Bem Vin
atendimento Dancruz. I
podemos ajudar?)

Início (https://www.dancruzplantas.com.br)

Contato

Conta (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/index)

Pedidos (https://www.dancruzplantas.com.br/conta/pedido/listar)

Buscar

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.dancruzplantas.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - ORQUIDÁRIO MOGI MIRIM LTDA ME	**B - FLORA LONDRINA VIVEIRO FLORESTAL - EIRELI - ME**	**C - Vaso e Flor**
CNPJ: 13.561.177/0001-09	**CNPJ: 07.517.567/0001-89**	**CNPJ: 26.227.311/0001-81**
(19) 9712-7492	**(43) 3336-2414**	**(47) 99976-1661**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	13	UND	MUDA DE JABUTICABEIRA	R$ 53,86	R$ 700,15	R$ 39,29	R$ 510,79	R$ 36,96	R$ 480,42	R$ 43,37	R$ 563,79
			TOTAL GERAL	R$	700,15	R$	510,79	R$	480,42	R$	563,79

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:56:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 09

ITEM: 9.06

MUDA DE JABUTICABEIRA, INCLUSIVE TERRA VEGETAL, FORNECIMENTO E PLANTIO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
JARDINEIRO (HORISTA)	H	SINAPI	44503	0,3000	1,00	17,04	0,00	17,04	5,11
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	10101	0,2000	1,00	7,90	0,00	20,32	4,06
								Sub-Total	**9,18**
Materiais									
MUDA DE JABUTICABEIRA	UND	MERCADO	09	1,0000	1,00	43,37	0,00	43,37	43,37
TERRA VEGETAL (LABOR)	M³	DER-ES	38511	0,3800	1,00	196,93	0,00	196,93	74,83
								Sub-Total	**118,20**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	9,18
Materiais (B)		118,20
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		9,18
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		9,18
Custo Direto Total [(B) + (E)]		127,38
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	42,3536505
Custo Unitário (Adotado)		**169,73**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:55:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

SITE SEGURO Google CLIQUE PARA VERIFICAR

1 Carrinho >> 2 Entrar >> 3 Finalizar

Carrinho de Compras

Produto	Quantidade	Valor
Muda de Jabuticaba Hibrida - Vaso&Flor - 1918-70a80cm **Escolha o tamanho:** 70 a 80 cm	- 13 +	**R$ 480,42** no PIX

Voltar as compras

Resumo da compra

Produtos	R$ 480,42
Entrega	**Grátis**
Frete: para **Dores do Rio Preto/ES**	Alterar
Entrega : Econômico	16 a 17 dia(s) úteis

Ver outras opções de transportadora >

Cupom de desconto:

Código do Cupom | Aplicar

Total	**R$ 480,42 no PIX** ou 10x de **R$ 50,57** sem juros

Ver todas as formas de pagamento

Finalizar compra

Fale conosco

Atendimento

Seg à sex das 8h-11:30h e das 13h-17:30h

(47) 3521-7459 (47) 99976-1661 luiz@vasoeflor.com.br

Formas de pagamento

Vaso e Flor | CNPJ: 26.227.311/0001-81

Rod. SC 350, n° 4193 - Rod. Primaveras - Laurentino/SC - CEP: 89170-000

© Direitos Reservados www.vasoeflor.com.br

DESENVOLVIDO POR magazord DIGITAL COMMERCE

Fale conosco

Meu Carrinho

Finalizar compra

Escolher mais produtos (https://www.floralondrina.com.br/mudas-nativas) ou

item(s)	preço	quantidade	subtotal
Muda de Jabuticaba Sabará - Myrciaria jaboticaba (https://www.floralondrina.com.br/mudas-nativas/muda-de-jabuticaba-myrciaria-jaboticaba) (https://www.floralondrina.com.br/mudas-nativas/muda-de-jabuticaba-myrciaria-jaboticaba) Código do produto: 167	Por R$ 42,90	10	R$ 429,00

Inserir cupom de desconto

xxxx-xxxx-xxxxxx Aplicar

⚠ Cupom não encontrado.

Subtotal: R$ 429,00

Informe o CEP: 29580-000 OK

Sedex	10 dias úteis	R$ 81,79
JadLog	16 dias úteis	R$ 86,77

Valor total: R$ 510,79

ou R$ 489,34 à vista no pix ou boleto (5% de desconto)

Escolher mais produtos (https://www.floralondrina.com.br/mudas-nativas) ou Finalizar compra

ore parcelado e sem juros! Enviamos nossas plantas e produtos para todo Brasil Aceitamos pagamento via pix | Compre parcelado e sem juros! Enviamos nossas plantas e produtos para todo Brasil Aceita

Sacola Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Ganhe 2% de desconto!

2% 3% 4%

Adicione **mais R$ 100,10 em produtos** para ganhar 2% de desconto.

Produto		Quantidade	Preço	Excluir
(https://www.orquidariomogimirim.com.br/jabuticaba-hibrida)	Jabuticaba Hibrida (Jabuticabeira) (https://www.orquidariomogimirim.com.br/jabuticaba-hibrida) SKU: **A7XQ7SU36** Estoque: **Disponível**	− (https://www.orquidariomogimirim.com.br/carrinho/produto/235583335/atualizar/0/1) 1 + (https://www.orquidariomogimirim.com.br/carrinho/produto/235583335/atualizar/2/1)	**R$ 49,90**	(https://www.orquidariomogimirim.com.br/carrinho/produto/23

Sub

Calcule o frete: 29580-000 Calcular Não sei meu CEP (https://www.orquidariomogimirim.com.br/nao_sei_o_cep/)

- **10 dias úteis** R$ 51,45 Correios - PAC
- **11 dias úteis** R$ 60,66 Jadlog - .Package
- **10 dias úteis** R$ 61,56 Jadlog - .Com
- **7 dias úteis** R$ 94,01 Correios - SEDEX

Cupom de desconto: Usar cupom

Total: **R**

via Pix por **R$ 48,40** com
ou em até **2x** de **R$**

COMPRA SEGURA SITE PROTEGIDO CERTIFICADO SSL

Orquidario e os cookies: nós utilizamos cookies para personalizar anuncios e melhorar a sua experiencia no site. Ao continuar navegando, você consorda com a nossa **Política de Privacidade (https://www.orquidariomogimirim.com.br/pagina/politica-de-protecao-de-dados.html)**.

Aceitar

CONTINUAR COMPRANDO(HTTPS://WWW.ORQUIDARIOMOGIMIRIM.COM.BR/)

FINALIZAR COMPRA

(https://api.v
phone=5519
gostaria
de
comprar)

Powered by HintUP®

(https://www.titanpush.com?utm_source=opt-in&utm_medium=powerby&utm_campaign=oquidario-mogi-mirim)
utm_medium=Poptop&utm_source=Customer&utm_name=Customer&utm_term=075ea7db001

Oquidário Mogi Mirim

Inscreva-se e receba as melhores ofertas

Orquidario Mogi Mirim LTDA-ME - CNPJ: 13.561.177/0001-09 © Todos os direitos reservados, 2025.

Desenvolvimento:

(https://www.samathemes.com.br/)

Plataforma:

(https://samathemes.com.br/criar-minha-loja-integrada)

Não agora

(https://www.titanpush.com?utm_source=opt-in&utm_medium=powerby&utm_campaign=oquidario-mogi-mirim)

Powered by TITANPush (http://titanpush.com?utm_source=opt-in&utm_medium=powerby&utm_campaign=oquidario-mogi-mirim)

Orquidario e os cookies: nós utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade (https://www.orquidariomogimirim.com.br/pagina/politica-de-protecao-de-dados.html)**.

Aceitar

Powered by HintUP®

(https://api.v
phone=5519
gostaria
de
comprar)

COMPOSIÇÃO 14

ITEM: 10.7

BANCO MEIA LUA EM MADEIRA, C: 4,40m L: 0,40m

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	88262	8,0000	1,00	33,89	0,00	33,89	271,120
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEM	H	SINAPI	88239	6,0000	1,00	27,04	0,00	27,04	162,240
								Sub-Total	**433,36**
Materiais									
MACARANDUBA EM RIPAS, DE (2X10)CM	M	EMOP	00379	11,3100	1,00	22,09	0,00	22,09	249,84
MACARANDUBA EM PECAS, DE 3,75X7,50CM (1.1/2"X3")	M	EMOP	05434	6,5000	1,00	11,33	0,00	11,33	73,65
ADESIVO DE CONTATO A BASE DE SOLVENTES, RESINAS E BORRACHAS SINTETICAS E ADITIVOS, EMBALAGEM DE 3,2L/2,8KG	GL	EMOP	00225	0,0430	1,00	90,40	0,00	90,40	3,89
PARAFUSO DE LATAO, ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, DE 5,5MMX2.1 /2"	UN	EMOP	00665	73,8900	1,00	3,06	0,00	3,06	226,10
VERNIZ FOSCO FILTRO SOLAR LINHA PREMIUM	L	DER-ES	038051	0,4000	1,00	45,06	0,00	45,06	18,02
AGUARRAZ MINERAL	L	DER-ES	038001	1,0000	1,00	17,38	0,00	17,38	17,38
IMUNIZANTE PARA MADEIRA	L	DER-ES	038030	1,0000	1,00	29,95	0,00	29,95	29,95
								Sub-Total	**618,83**
Equipamentos									

RESUMO:

Discriminação	**Taxa (%)**	**Valores**
Mão-de-Obra (A)	157,27	433,36
Materiais (B)		618,83
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		433,36
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		433,36
Custo Direto Total [(B) + (E)]		1052,19
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	349,852344
Custo Unitário (Adotado)		**1402,04**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:01:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 13

ITEM: 10.6

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOLDURA INSTAGRAMÁVEL, FEITA DE ALVENARIA DE CONCRETO, COM ACABAMENTO EM MASSA ACRÍLICA E PINTURA, E LETREIRO EM AÇO INOX

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	4,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	96,400
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010139	9,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	228,950
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010146	8,0000	1,00	6,95	0,00	17,88	143,040
								Sub-Total	**468,39**
Materiais									
BLOCO DE CONCRETO 19 X 19 X 39CM - ESTRUTURAL (LABOR)	UN	DER-ES	022508	13,8800	1,00	5,67	0,00	5,67	78,70
AREIA LAVADA MEDIA (LABOR)	M³	DER-ES	020503	0,7020	1,00	143,33	0,00	143,33	100,62
BRITA 1 (LABOR)	M³	DER-ES	020517	0,0490	1,00	156,71	0,00	156,71	7,68
BRITA 2 (LABOR)	M³	DER-ES	020518	0,0490	1,00	156,71	0,00	156,71	7,68
CIMENTO PORTLAND CP III - 40 (LABOR)	KG	DER-ES	020508	195,9300	1,00	0,57	0,00	0,57	111,68
BLOCO DE CONCRETO 9 X 19 X 39CM - VEDACAO (LABOR)	UM	DER-ES	022502	106,3500	1,00	3,29	0,00	3,29	349,89
CAL HIDRATADO P/ ARGAMASSA CH III (LABOR)	KG	DER-ES	020505	20,2180	1,00	0,81	0,00	0,81	16,38
LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150 (LABOR)	UN	DER-ES	038013	7,0980	1,00	1,08	0,00	1,08	7,67
MASSA ACRILICA A BASE D'AGUA SUVINIL/CORAL/EQUIVALENTE (LABOR)	KG	DER-ES	038014	6,6320	1,00	9,59	0,00	9,59	63,60
SELADOR ACRILICO (LABOR)	L	DER-ES	037519	1,1370	1,00	11,68	0,00	11,68	13,28
TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM (BALDE 18 LITROS) (LABOR)	L	DER-ES	037514	2,2700	1,00	24,02	0,00	24,02	54,53
LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UND	SINAPI	00010853	11,0000	1,00	121,79	0,00	121,79	1339,69
								Sub-Total	**2151,39**
Equipamentos									
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UND	DER-ES	081115	0,0500	1,00	4703,85	14,05	4703,85	235,19
								Sub-Total	**235,19**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	468,39
Materiais (B)		2151,39
Equipamentos(C)		235,19
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		703,58
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		703,58
Custo Direto Total [(B) + (E)]		2854,97
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	949,276794
Custo Unitário (Adotado)		**3804,25**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:01:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 12

ITEM: 10.5

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO MONUMENTO BALANÇO COM PERGOLADO EM MADEIRA, LETREIRO EM AÇO INOX, CORRENTES DE AÇO, BALANÇO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ACRÍLICA

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	88239	4,0000	1,00	27,04	0,00	27,04	108,160
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	SINAPI	88262	5,0000	1,00	33,89	0,00	33,89	169,450
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	4,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	96,400
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010139	9,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	228,950
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010146	7,5000	1,00	6,95	0,00	17,88	134,100
ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010121	3,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	84,350
								Sub-Total	**821,41**
Materiais									
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU QUEIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	SINAPI	35275	4,6000	1,00	112,29	0,00	112,29	516,53
VIGA NAO APARELHADA *6 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	SINAPI	00035272	2,5000	1,00	53,09	0,00	53,09	132,73
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	SINAPI	4721	0,0230	1,00	139,26	0,00	139,26	3,20
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	SINAPI	39027	0,0200	1,00	20,32	0,00	20,32	0,41
VERNIZ FOSCO FILTRO SOLAR LINHA PREMIUM	L	DER-ES	038051	0,2000	1,00	45,06	0,00	45,06	9,01
AGUARRAZ MINERAL	L	DER-ES	038001	1,0000	1,00	17,38	0,00	17,38	17,38
IMUNIZANTE PARA MADEIRA	L	DER-ES	038030	0,7000	1,00	29,95	0,00	29,95	20,97
AREIA LAVADA MEDIA (LABOR)	M³	DER-ES	020503	0,3350	1,00	143,33	0,00	143,33	48,02
BRITA 1 (LABOR)	M³	DER-ES	020517	0,0510	1,00	156,71	0,00	156,71	7,99
BRITA 2 (LABOR)	M³	DER-ES	020518	0,0510	1,00	156,71	0,00	156,71	7,99
CIMENTO PORTLAND CP III - 40 (LABOR)	KG	DER-ES	020508	36,7580	1,00	0,57	0,00	0,57	20,95
DESMOLDANTE PARA FORMAS (LABOR)	L	DER-ES	028008	3,6100	1,00	17,49	0,00	17,49	63,14
PREGO 18X27 (LABOR)	KG	DER-ES	026569	1,4300	1,00	13,65	0,00	13,65	19,52
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM (LABOR)	M	DER-ES	020985	4,8400	1,00	5,94	0,00	5,94	28,75
TABUA DE MADEIRA PINUS 30 X 2.5 CM (LABOR)	M	DER-ES	020988	6,5800	1,00	14,82	0,00	14,82	97,52
ACO CA-50 DE 8.0MM (LABOR)	KG	DER-ES	021517	29,7000	1,00	6,80	0,00	6,80	201,96
ARAME RECOZIDO N.18 BWG (LABOR)	KG	DER-ES	027010	0,5400	1,00	12,38	0,00	12,38	6,69
LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 150 (LABOR)	UN	DER-ES	038013	3,5000	1,00	1,08	0,00	1,08	3,78
SELADOR ACRILICO (LABOR)	L	DER-ES	037519	1,6800	1,00	11,68	0,00	11,68	19,62
TINTA LATEX ACRILICA FOSCA - LINHA PREMIUM (BALDE 18 LITROS) (LABOR)	L	DER-ES	037514	3,3600	1,00	24,02	0,00	24,02	80,71
LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UND	SINAPI	10853	9,0000	1,00	121,79	0,00	121,79	1096,11
CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2"(12,5 MM)	KG	SINAPI	5086	9,8210	1,00	31,71	0,00	31,71	311,42
TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	SINAPI	00003992	1,4500	1,00	31,12	0,00	31,12	45,12
								Sub-Total	**2759,51**
Equipamentos									
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UND	DER-ES	081115	0,0700	1,00	4703,85	14,05	4703,85	329,27
								Sub-Total	**329,27**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	821,41
Materiais (B)		2759,51
Equipamentos(C)		329,27
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		1150,68
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		1150,68
Custo Direto Total [(B) + (E)]		3910,19
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	1300,1392
Custo Unitário (Adotado)		**5210,33**

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:01:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

COMPOSIÇÃO 11

ITEM: 10.2

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO EM FORMATO DE PÉTALAS EM MADEIRA, H: 250cm.

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	DER-ES	010101	7,5000	1,00	7,90	0,00	20,32	152,400
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010111	9,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	228,950
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	5,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	120,500
								Sub-Total	**501,85**
Materiais									
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU QUEIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	SINAPI	35275	8,1000	1,00	112,29	0,00	112,29	909,55
VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	SINAPI	20211	28,2600	1,00	35,57	0,00	35,57	1005,21
PECA EM MADEIRA DE LEI 7X5CM (BRUTA)	M	DER-ES	021144	29,2800	1,00	21,80	0,00	21,80	638,30
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	SINAPI	4721	0,0230	1,00	139,26	0,00	139,26	3,20
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	SINAPI	39027	0,5500	1,00	20,32	0,00	20,32	11,18
VERNIZ FOSCO FILTRO SOLAR LINHA PREMIUM	L	DER-ES	038051	5,2500	1,00	45,06	0,00	45,06	236,57
AGUARRAZ MINERAL	L	DER-ES	038001	2,5000	1,00	17,38	0,00	17,38	43,45
IMUNIZANTE PARA MADEIRA	L	DER-ES	038030	7,8500	1,00	29,95	0,00	29,95	235,11
								Sub-Total	**3082,56**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	501,85
Materiais (B)		3082,56
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		501,85
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		501,85
Custo Direto Total [(B) + (E)]		3584,41
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	1191,81722
Custo Unitário (Adotado)		**4776,23**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SS21448200010, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR ICP EP v4 CPF A1, OU=[EM BRANCO], OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.06.20 09:00:44-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 10

ITEM: 10.1

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO PASSARELA EM MADEIRA, C: 240cm x L: 10cm x H: 230cm.

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE (AJUDANTE PRATICO - SINDUSCON)	H	DER-ES	010101	3,5000	1,00	7,90	0,00	20,32	71,120
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010111	4,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	96,400
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	3,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	72,300
								Sub-Total	**239,82**
Materiais									
PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU QUEIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	SINAPI	35275	5,0000	1,00	112,29	0,00	112,29	561,45
VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	SINAPI	20211	2,4000	1,00	35,57	0,00	35,57	85,37
PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M³	SINAPI	4721	0,0230	1,00	139,26	0,00	139,26	3,20
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	SINAPI	39027	0,0200	1,00	20,32	0,00	20,32	0,41
VERNIZ FOSCO FILTRO SOLAR LINHA PREMIUM	L	DER-ES	038051	0,2000	1,00	45,06	0,00	45,06	9,01
AGUARRAZ MINERAL	L	DER-ES	038001	1,0000	1,00	17,38	0,00	17,38	17,38
IMUNIZANTE PARA MADEIRA	L	DER-ES	038030	0,7000	1,00	29,95	0,00	29,95	20,97
								Sub-Total	**697,78**

RESUMO:

Discriminação	**Taxa (%)**	**Valores**
Mão-de-Obra (A)	157,27	239,82
Materiais (B)		697,78
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		239,82
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		239,82
Custo Direto Total [(B) + (E)]		937,60
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	311,753456
Custo Unitário (Adotado)		**1249,35**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:00:28-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - GOLONI MOBILIARIO URBANO LTDA
CNPJ: 04.019.684/0001-24
(17) 3808-9000

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	4	UND	LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO	R$ 1.485,00	R$ 5.940,00					R$ 1.485,00	R$ 5.940,00
			TOTAL GERAL	R$ 5.940,00		R$ -		R$ -		R$ 5.940,00	

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:57:03-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 15

ITEM: 10.8

LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO NAS MEDIDAS DE 980x510x450MM, COM CAPACIDADE DE 130L

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010139	1,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	36,150
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010146	1,5000	1,00	6,95	0,00	17,88	26,820
								Sub-Total	**62,97**
Materiais									
LIXEIRA REDONDA DE CONCRETO NAS MEDIDAS DE 980x510x450MM, COM CAPACIDADE DE 130L	UN	MERCADO	15	1,0000	1,00	1485,00	0,00	1485,00	1485,00
								Sub-Total	**1485,00**
Equipamentos									

RESUMO:

Discriminação	**Taxa (%)**	**Valores**
Mão-de-Obra (A)	157,27	62,97
Materiais (B)		1485,00
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		62,97
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		62,97
Custo Direto Total [(B) + (E)]		1547,97
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	514,700025
Custo Unitário (Adotado)		**2062,67**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=502144820000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:56:46-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

GOLONI MOBILIARIO URBANO LTDA
ROD WASHINGTON LUIZ KM 429
DISTRITO ENG SCHIMIDT cep:15082-000
cnpj: 04.019.684/0001-24
fone: 3808-9000 fax: 3808-9000
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

ORÇAMENTO - nr: 4814

data: 23/09/2024 hora: 15:00
cond.pagto: A COMBINAR
validade: 10 dias
vendedor: 020 CARLA
entrega: 30 dias
solicitante: MATHEUS

cliente: GUSMAO ENGENHARIA cod: 19248
endereço: bairro:
cidade: DORES DO RIO PRETO uf: ES cep: . -
cpf/cnpj: . . / -
inscr:
e-mail: GUSMAOENGENHARIA@HOTMAIL.COM fone: 28 99976-8018
vend: 020 CARLA fax:

PRODUTOS

item	código	denominação	complemento	qtde	valor unitário	total
1	702025	LIXEIRA REDONDA CONCRETO LX 293	CONCRETO VIBRADO ENVERNIZADO. MEDIDAS: 980X510X450MM. CAPACIDADE 130L	4	1.485,00	5.940,00

Resumo:

	valor
total:	5.940,00

Observação

FRETE INCLUSO
INSTALAÇÃO NÃO INCLUSA

assinatura do vendedor

assinatura da autorização

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Copyright Mega Playgrounds	**B - ANIMAMIX**	**C - SL23 BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: 20.513.026/0001-40	**CNPJ: 06.136.978/0001-61**	**CNPJ: 44.669.451/0001-91**
(11) 2626-8032	**(19) 99881-0923**	**(11) 94712-2543**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	1	UND	GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO	R$ 1.399,00	R$ 1.399,00	R$ 1.870,00	R$ 1.870,00	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00	R$ 1.539,67	R$ 1.539,67
			TOTAL GERAL	R$	1.399,00	R$	1.870,00	R$	1.350,00	R$	1.539,67

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:58:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 17

ITEM: 10.10

GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010111	4,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	96,400
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010101	4,0000	1,00	7,90	0,00	20,32	81,280
								Sub-Total	**177,68**
Materiais									
GANGORRA RUSTICA DUPLA DE EUCALIPTO	UN	MERCADO	17	1,0000	1,00	1539,67	0,00	1539,67	1539,67
								Sub-Total	**1539,67**
Equipamentos									

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	177,68
Materiais (B)		1539,67
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		177,68
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		177,68
Custo Direto Total [(B) + (E)]		1717,35
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	571,018875
Custo Unitário (Adotado)		**2288,37**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:57:55-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPRA SEGURA
100% PROTEGIDO

Carrinho — Entrega — Pagamento

Dados de contato

E-mail

Receber ofertas e novidades por e-mail

Entrega

Frete Reduzido — Grátis ~~R$ 45,00~~

Mais opções

Dados para entrega

Nome

Sobrenome

Gangorra rustica dupla de eucalipto × 1 — R$ 1.399,00

Subtotal	R$ 1.399,00
Custo de frete	Grátis
Total	**R$ 1.399,00**

Adicionar cupom de desconto

Telefone com DDD

CEP 29580000

Alterar

Dores do Rio Preto - Espírito Santo

Endereço

Número

Sem número

Complemento (opcional)

Bairro

Dados para nota fiscal

CPF ou CNPJ

Usar as mesmas informações da entrega

CONTINUAR PARA PAGAMENTO

SL23 BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
Rua José Oiticica, Nº 56
03578080 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 94712-2543
CNPJ: 44.669.451/0001-91

Proposta Nº 951

Para

Gusmão engenharia eireli
CNPJ: 21929289000106,

29560000 - Guaçuí, ES
Celular: (28) 99976-8018, gusmaoengenharia@hotmail.com

Número da Proposta	951
Data	18/09/2024

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1		Gangorra Dupla de Tronco - Rústico	GD-TRONC-02	UN	1,00	850,00	0,00	850,00	850,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Outras despesas	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00	850,00	500.00	0,00	1.350,00

Condições gerais

Prazo de entrega	20
Validade	30 dia(s)
Garantia	6 mes(es)

Cesar Gomes
Departamento de vendas

animamixbrinquedos.com.br/checkout-carrinho

CARRINHO

1 Carrinho — 2 Identificação — 3 Pagamento — 4 Concluído

Produto	Quantidade	Valor
Gangorra Dupla de Eucalipto Piso: Grama/terra	- 1 + Remover	R$ 1.490,00 R$ 1.490,00 unid.

Ver as formas de pagamento e parcelamento

TOTAL R$ 1.490,00

Preencha o campo CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

Informe seu CEP 29580-000 Calcular

Não sei meu cep

Continuar Comprando | Finalizar Compra

Preço	Entrega	Prazo
R$ 380,00	Frete fixo	15 dia(s)

Ativar o Windows

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Copyright Mega Playgrounds	**B - ANIMAMIX**	**C - SL23 BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: 20.513.026/0001-40	**CNPJ: 06.136.978/0001-61**	**CNPJ: 44.669.451/0001-91**
(11) 2626-8032	**(19) 99881-0923**	**(11) 94712-2543**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	1	UND	BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO	R$ 1.749,00	R$ 1.749,00	R$ 2.330,00	R$ 2.330,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 2.026,33	R$ 2.026,33
			TOTAL GERAL	R$	1.749,00	R$	2.330,00	R$	2.000,00	R$	2.026,33

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:58:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 18

ITEM: 10.11

BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010101	6,0000	1,00	7,90	0,00	20,32	121,920
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010111	6,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	144,600
								Sub-Total	**266,52**
Materiais									
BALANÇO RUSTICO DUPLO DE EUCALIPTO	UN	MERCADO	18	1,0000	1,00	2026,33	0,00	2026,33	2026,33
								Sub-Total	**2026,33**
Equipamentos									

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	266,52
Materiais (B)		2026,33
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		266,52
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		266,52
Custo Direto Total [(B) + (E)]		2292,85
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	762,372625
Custo Unitário (Adotado)		**3055,22**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:58:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

CARRINHO

1 Carrinho — 2 Identificação — 3 Pagamento — 4 Concluído

Produto		Quantidade	Valor
	Balanço duplo de Eucalipto Piso: Grama/terra	− 1 + Remover	R$ 1.850,00 R$ 1.850,00 unid.

Ver as formas de pagamento e parcelamento

TOTAL R$ 1.850,00

Preencha o campo CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

Fale conosco, estamos online!

Continuar Comprando | Finalizar Compra

Informe seu CEP 29580-000 Calcular

Não sei meu cep

Preço	Entrega	Prazo
R$ 480,00	Frete fixo	10 dia(s)

>

> Quem Somos

> Política De Privacidade

> Dúvidas Frequentes

> Como Comprar

Criar loja virtual

COPYRIGHT © Animamix Brinquedos 2025 - 06.136.978/0001-61 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

Fale conosco, estamos online!

COMPRA SEGURA
100% PROTEGIDO

Carrinho — Entrega — Pagamento

Dados de contato

E-mail

Receber ofertas e novidades por e-mail

Entrega

Frete Reduzido — Grátis ~~R$ 45,00~~

Mais opções

Dados para entrega

Nome

Sobrenome

Balanço rustico duplo de eucalipto × 1 — R$ 1.749,00

Subtotal	R$ 1.749,00
Custo de frete	Grátis
Total	**R$ 1.749,00**

Adicionar cupom de desconto

Telefone com DDD

CEP 29580000

Alterar

Dores do Rio Preto - Espírito Santo

Endereço

Número

Sem número

Complemento (opcional)

Bairro

Dados para nota fiscal

CPF ou CNPJ

Usar as mesmas informações da entrega

CONTINUAR PARA PAGAMENTO

SL23 BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA
Rua José Oiticica, Nº 56
03578080 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 94712-2543
CNPJ: 44.669.451/0001-91

Proposta Nº 949

Para

Gusmão engenharia eireli
CNPJ: 21929289000106,

29560000 - Guaçuí, ES
Celular: (28) 99976-8018, gusmaoengenharia@hotmail.com

Número da Proposta	949
Data	18/09/2024

Itens da proposta comercial

	Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço lista.	Desconto %	Preço un.	Preço total
1		Balanço Duplo em Tronco - Rústico	BDT.RU.001	UN	1,00	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Outras despesas	Frete	Total da proposta
1,00	1	0,00	0,00	1.500,00	500.00	0,00	2.000,00

Condições gerais

Prazo de entrega	20
Validade	30 dia(s)
Garantia	6 mes(es)

Cesar Gomes
Departamento de vendas

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

A - Copyright Mega Playgrounds	**B - DECORLAZER DECORAÇÃO E BRINQUEDOS LTDA**	**C - SL23 BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA LTDA**
CNPJ: 20.513.026/0001-40	**CNPJ: 11.878.151/0001-63**	**CNPJ: 44.669.451/0001-91**
(11) 2626-8032	**(11) 999739442**	**(11) 94712-2543**

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	1	UND	ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO	R$ 1.349,00	R$ 1.349,00	R$ 2.140,00	R$ 2.140,00	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00	R$ 1.729,67	R$ 1.729,67
			TOTAL GERAL	R$	1.349,00	R$	2.140,00	R$	1.700,00	R$	1.729,67

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:59:31-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 19

ITEM: 10.12

ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010101	3,0000	1,00	7,90	0,00	20,32	60,960
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010111	3,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	72,300
								Sub-Total	**133,26**
Materiais									
ESCORREGADOR RUSTICO DE EUCALIPTO	UN	MERCADO	19	1,0000	1,00	1729,67	0,00	1729,67	1729,67
								Sub-Total	**1729,67**
Equipamentos									

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	133,26
Materiais (B)		1729,67
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		133,26
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		133,26
Custo Direto Total [(B) + (E)]		1862,93
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	619,424225
Custo Unitário (Adotado)		**2482,35**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:59:15-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

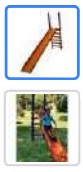

Novo | 3 vendidos

Escorregador Em Eucalipt Tratado

R$ 1.590

em 10x R$ 159 sem juros

ou parcelado sem cartão

Ver os meios de pagamento

Cupom Aplicar R$ 40 OFF.

Ver cupons disponíveis

Entrega a combinar com o vendedor

Itapira, São Paulo

Ver formas de entrega

Cor: **Coral**

O vendedor precisa de 30 dias para produto pronto.

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíve

Comprar agora

Vendido por MAYCONEUGNIOSOARES

+100 vendas

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

3 meses de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Produtos do vendedor

Gangorra Em Eucalipto Tratado

R$ 890

10x R$ 89 sem juros

Balanço Duplo Em Eucalipto Tratado

R$ 1.390

10x R$ 139 sem juros

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por MAYCONEUGNIOSOARES

+25 Produtos

+100
Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Ent produto

Ver mais produtos do vendedo

Garantia

Compra Garantida com o Mercado F

Conferir todas as características

Descrição

Escorregador em eucalipto tratado

Medidas :
Prancha com 1.90 metro de comprimento
0.40 cm de largura
Escada com 2.20 metros de comprimento
0.55 cm de largura

Escorregador com garantia e nota fiscal de fábrica .

Quem viu este produto também comprou

R$ 1.799
em 10x R$ 179,90 sem juros
Frete grátis
Escorregador Infantil Mirim - Esportes Express - Cód....

R$ 399,99
em 7x R$ 57,14 sem juros
Frete grátis
Kit Completo: Escorregador Médio , Jacaré E Blocos De...

R$ 2.100
em 10x R$ 210 sem juros
Escorregador De 4,2 Metros Para Playground Em Fibra De...

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Digite sua pergunta...

Perguntar

Sua pergunta

Qual valor de frete do produto "Escorregador Em Eucalipto Tratado" para o CEP 29.580-000 ?

Bom dia o frete pra esse cep fica em RS 390,00 reais . 09/05/2025

Última feita

Frete para CEP 28994-500 - 2 Unidades

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Garantia do vendedor

Garantia de fábrica: 3 meses

Saiba mais sobre garantia

Meios de pagamento

Pague em até 10x sem juros!

Linha de Crédito

mercado pago

Cartões de crédito

Hipercard Elo VISA

Cartões de débito

Santander CAIXA

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Olá bom dia tudo bem ? O frete para todos os brinquedos selecionados fica em RS 1.390 reais . Seria : 1 casa de Tarzan 2 escorregadores 2 balanços duplo 4 gangorras
14/03/2025

Ver todas as perguntas

Anúncio #20765658

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados Lista de presentes

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

Minha conta

Compras
Vendas
Marketing
Empréstimos
Assinaturas
Bio livre
Faturamento
Meu perfil
Configurações

Para visualizar esta nova seção corretamente, recomendamos usar uma resolução acima de 1280 pixels.

Compras > Perguntas > Perguntas neste anúncio #2076565862

Escorregador Em Eucalipto Tratado
Ver mais produtos do vendedor

R$ 1.590
Parcelamento sem acréscimo

Restam apenas 2 unidades!

Comprar

Fazer outra pergunta

Qual valor de frete do produto "Escorregador Em Eucalipto Tratado" para o CEP 29.580-000 ?

· Há 1 hora.

Bom dia o frete pra esse cep fica em RS 390,00 reais . · Há 1 hora.

Mais informações

COMPRA SEGURA
100% PROTEGIDO

Carrinho — Entrega — Pagamento

Dados de contato

E-mail

Receber ofertas e novidades por e-mail

Entrega

Frete Reduzido — Grátis ~~R$ 45,00~~

Mais opções

Dados para entrega

Nome

Sobrenome

Escorregador Rustico de Eucalipto × 1 — R$ 1.349,00

Subtotal	R$ 1.349,00
Custo de frete	Grátis
Total	**R$ 1.349,00**

Adicionar cupom de desconto

Telefone com DDD

CEP 29580000

Alterar

Dores do Rio Preto - Espírito Santo

Endereço

Número

Sem número

Complemento (opcional)

Bairro

Dados para nota fiscal

CPF ou CNPJ

Usar as mesmas informações da entrega

CONTINUAR PARA PAGAMENTO

animamixbrinquedos.com.br/checkout-carrinho

CARRINHO

1 Carrinho — 2 Identificação — 3 Pagamento — 4 Concluído

Produto		Quantidade	Valor
	Escorregador de madeira 2 metros Piso: Grama/terra	- 1 + Remover	R$ 1.690,00 R$ 1.690,00 unid.

Ver as formas de pagamento e parcelamento

TOTAL R$ 1.690,00

Preencha o campo CEP para calcular o valor do frete e o prazo de entrega

Informe seu CEP 29580-000 Calcular

Não sei meu cep

Preço	Entrega	Prazo
R$ 450,00	Frete fixo	18 dia(s)

Continuar Comprando

Finalizar Compra

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Fale conosco, estamos online! jivochat

COMPOSIÇÃO 21

ITEM: 10.14

BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 45 CM

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010111	2,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	48,200
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	1,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	36,150
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010139	2,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	60,250
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010146	2,5000	1,00	6,95	0,00	17,88	44,700
ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010121	1,0000	8,30	9,37	0,00	24,10	24,100
								Sub-Total	**213,40**
Materiais									
CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM (LABOR	M2	DER-ES	021032	0,4000	1,00	36,31	0,00	36,31	14,52
DESMOLDANTE PARA FORMAS (LABOR)	L	DER-ES	028008	0,0630	1,00	17,49	0,00	17,49	1,10
PREGO 18X27 (LABOR)	KG	DER-ES	026569	0,2100	1,00	13,65	0,00	13,65	2,87
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM (LABOR)	M	DER-ES	020985	2,8000	1,00	5,94	0,00	5,94	16,63
TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS) (LABOR)	L	DER-ES	037517	0,7000	1,00	18,31	0,00	18,31	12,82
AREIA LAVADA MEDIA (LABOR)	M³	DER-ES	020503	0,1400	1,00	143,33	0,00	132,50	18,55
BRITA 1 (LABOR)	M³	DER-ES	020517	0,0630	1,00	156,71	0,00	156,71	9,87
BRITA 2 (LABOR)	M³	DER-ES	020518	0,0630	1,00	156,71	0,00	156,71	9,87
CIMENTO PORTLAND CP III - 40 (LABOR)	KG	DER-ES	020508	33,0000	1,00	0,57	0,00	0,57	18,81
ACO CA-50 DE 8.0MM (LABOR)	KG	DER-ES	021517	3,5000	1,00	6,80	0,00	6,80	23,80
ARAME RECOZIDO N.18 BWG (LABOR)	KG	DER-ES	027010	0,2500	1,00	12,38	0,00	12,38	3,10
								Sub-Total	**131,94**
Equipamentos									
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	H	DER-ES	081115	0,0030	1,00	4614,50	14,05	4614,50	13,84
								Sub-Total	**13,84**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	213,40
Materiais (B)		131,94
Equipamentos(C)		13,84
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		227,24
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		227,24
Custo Direto Total [(B) + (E)]		359,19
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	119,429122
Custo Unitário (Adotado)		**478,62**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:02:12-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 20

ITEM: 10.13

BANCO OVAL DE CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO EM PINTURA RESINADA D: 65 CM

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
CARPINTEIRO (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010111	2,0000	1,00	9,37	0,00	24,10	48,200
PINTOR -(OFICIAL - SINDUSCON)	H	DER-ES	010140	1,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	36,150
PEDREIRO - (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010139	2,5000	1,00	9,37	0,00	24,10	60,250
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010146	2,5000	1,00	6,95	0,00	17,88	44,700
ARMADOR (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	H	DER-ES	010121	1,0000	8,30	9,37	0,00	24,10	24,100
								Sub-Total	**213,40**
Materiais									
CHAPA COMPENSADA RESINADA ESP. 12MM (LABOR	M2	DER-ES	021032	0,5000	1,00	36,31	0,00	36,31	18,16
DESMOLDANTE PARA FORMAS (LABOR)	L	DER-ES	028008	0,0900	1,00	17,49	0,00	17,49	1,57
PREGO 18X27 (LABOR)	KG	DER-ES	026569	0,3000	1,00	13,65	0,00	13,65	4,10
SARRAFO DE MADEIRA PINUS 10 X 2.5CM (LABOR)	M	DER-ES	020985	4,0000	1,00	5,94	0,00	5,94	23,76
TINTA A BASE DE EMULSAO ACRILICA (PARA PISOS) (LABOR)	L	DER-ES	037517	1,0000	1,00	18,31	0,00	18,31	18,31
AREIA LAVADA MEDIA (LABOR)	M³	DER-ES	020503	0,2000	1,00	143,33	0,00	132,50	26,50
BRITA 1 (LABOR)	M³	DER-ES	020517	0,0900	1,00	156,71	0,00	156,71	14,10
BRITA 2 (LABOR)	M³	DER-ES	020518	0,0900	1,00	156,71	0,00	156,71	14,10
CIMENTO PORTLAND CP III - 40 (LABOR)	KG	DER-ES	020508	40,0000	1,00	0,57	0,00	0,57	22,80
ACO CA-50 DE 8.0MM (LABOR)	KG	DER-ES	021517	4,5000	1,00	6,80	0,00	6,80	30,60
ARAME RECOZIDO N.18 BWG (LABOR)	KG	DER-ES	027010	0,5000	1,00	12,38	0,00	12,38	6,19
								Sub-Total	**180,19**
Equipamentos									
BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	H	DER-ES	081115	0,0040	1,00	4614,50	14,05	4614,50	18,46
								Sub-Total	**18,46**

RESUMO:

Discriminação	Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra (A)	157,27	213,40
Materiais (B)		180,19
Equipamentos(C)		18,46
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		231,86
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		231,86
Custo Direto Total [(B) + (E)]		412,05
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	137,006592
Custo Unitário (Adotado)		**549,06**

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:01:54-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
FORNECEDORES

	A - ESPACO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	B - LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	C - Exatron Indústria Eletrônica Ltda
	CNPJ: 27.094.063/0001-00	CNPJ: 09.392.341/0005-58	CNPJ: 90.191.529/0001-22
	(51) 99997-6363	(84) 99989-0769	(51) 3357 5000

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C		PREÇO MÉDIO ADOTADO	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	1	UND	Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A (ref. Tecnowatt, Exatron ou equivalente) + relé fotoeletrônico	R$ 502,87	R$ 502,87	R$ 418,26	R$ 418,26	R$ 512,90	R$ 512,90	R$ 478,01	R$ 478,01
			TOTAL GERAL	R$	502,87	R$	418,26	R$	512,90	R$	478,01

DATA
13/05/2025

OBS.: Todos os valores estão incluso o frete.

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

WENDER CAMILO GUSMAO: 12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 09:00:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

COMPOSIÇÃO 22

ITEM: 7.04

Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A (ref. Tecnowatt, Exatron ou equivalente) + relé fotoeletrônico

MÊS: FEVEREIRO
ANO: 2025
UNIDADE: UND

INSUMO	Und.	Referência	Código	Coefic.	C. Prod.	Pr. Prod.	Pr. Impr.	Pr. Unit.	Sub-Total
Mão-de-obra									
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010115	0,3300	1,00	9,37	0,00	20,32	6,706
AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	DER ES	010101	0,3300	1,00	7,90	0,00	20,32	6,706
								Sub-Total	**13,41**
Materiais									
Chave Magnética para Comando de Iluminação Pública, 2 x 30A	UND	MERCADO	22	1,0000	1,00	478,01	0,00	478,01	478,01
FITA ISOLANTE NR 33 - 19MM X 20M	UND	DER ES	049503	0,0500	1,00	30,01	0,00	30,01	1,50
RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UND	SINAPI	00002510	1,0000	1,00	36,98	0,00	36,98	36,98
								Sub-Total	**516,49**

RESUMO:

Discriminação	**Taxa (%)**	**Valores**
Mão-de-Obra (A)	157,27	13,41
Materiais (B)		516,49
Equipamentos(C)		0,00
Produção de Equipe(D)		1,00
Custo Horário Total [(A) + (C)]		13,41
Custo Unitário da Execução [(A) + (C)/(D)] = (E)		13,41
Custo Direto Total [(B) + (E)]		529,90
Bonificação e Despesas Indiretas - BDI	33,25	176,192315
Custo Unitário (Adotado)		**706,09**

WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760

Assinado digitalmente por WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=WENDER CAMILO GUSMAO:12390394760
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.05.20 08:59:52-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Wender Camilo Gusmão
Engenheiro Civil CREA ES - 031206/D

CHAVE P/ILUMINACAO PUBLICA 2X30A EXATRON C/1

REF: 6526;7897418800505 MARCA: EXATRON

Seja o primeiro a opinar

R$ 329,00

ou 10x de R$ 32,90 Sem juros

COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

29580-000 CALCULAR

Frete		Valor	Prazo
	Retirada na Lampadinha	FRETE GRÁTIS	Av. Dão Silveira, 3740 - Candelária, Natal - RN, 59066-180 Horários de retirada: SEG A SEX, DAS 8h ÀS 17h
Correios	CORREIOS PAC	R$ 89,26	Previsto para 28/05/2025 até 29/05/2025
Correios	CORREIOS SEDEX	R$ 121,42	Previsto para 23/05/2025 até 26/05/2025

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

CHAVE P/ILUMINACAO PUBLICA 2X60A EXATRON C/1

Esse acabou :(

Produto indisponível

INTERRUPTOR DIMMER TOUCH EXATRON C/1

Esse acabou :(

Produto indisponível

CAMPAINHA SEM FIO TOUCH BIVOLT EXATRON C/1

R$ 68,30

ou **6x** de **R$ 11,38** Sem juros

VER PRODUTO

Produtos visualizados

CHAVE P/ILUMINACAO PUBLICA 2X30A EXATRON C/1

R$ 329,00

ou 10x de R$ 32,90 Sem juros

Páginas: 1

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE >

LAMPADINHA vem que tem.

INSTITUCIONAL

Sobre a LAMPADINHA

Como comprar

Seguranca

Envio

Pagamento

Tempo de Garantia

Política de Privacidade

Trocas e devoluções

Fale Conosco

ATENDIMENTO

(84) 99989-0769

sac@lampadinha.com.br

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Tecnologia **TrayCommerce**

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

MARCA: EXATRON
REF: 5251
ESTOQUE: 3
DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 3 DIAS

R$ 439,00

R$ 417,05 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 10x de R$ 48,29 com juros Cartão Visa - Vindi

Quantidade: 1

COMPRAR

DESCRIÇÃO GERAL **FORMAS DE PAGAMENTO** **AVALIAÇÕES**

A Chave Comando de Grupo é utilizada para o controle de potência em redes de iluminação, é acionada por um relé fotelétrico ou relé fotimer e pode ser usada em iluminação de vias públicas, jardins, clubes, condomínios, praças, quadras esportivas, estacionamentos e luminosos. Este equipamento possui contatos do tipo NA e deve ser utilizada com relé fotelétrico que liga à noite ou relé fotimer. O relé fotelétrico ou o relé fotimer não fazem parte do produto Chave Comando de Grupo.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

• 220V~ 50/60Hz

• Suporte de montagem em nylon reforçada com fibra de vidro, com giro de 360° que permite o posicionamento ideal da chave.

• Suporte de fixação em aço carbono, zincado a fogo.

• Acionamento magnético através de contactora.

• Contatos: NA (normalmente aberto);

• Corrente nominal: 30 A (AC3).

• Número de pólos: 2 (dois).

- Corrente máxima de carga X tipo de cargas:

AC4/AC5A = 12A - Carga indutiva com fator de potência corrigido por capacitor e lâmpadas de descarga (Ex: Lâmpadas Vapor de Sódio, Vapor Metálico, Vapor Mercúrio Alta e Baixa Pressão).

AC5B = 30A - Lâmpadas incandescentes.

• Garantia: 1 ano.

PRODUTOS RELACIONADOS

AVE COMANDO DE GRUPO
2X30A SEM DISJUNTOR EXATRON

REPARO METAL PARA CAIXA DE LUZ 4X2 C/ CHAVE

REPARO METAL PARA CAIXA DE LUZ 4X4 C/ CHAVE

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail

OK >

INSTITUCIONAL

- Empresa
- Como comprar
- Seguranca
- Envio
- Pagamento
- Política de trocas e devoluções
- Depoimentos de Clientes
- Notícias
- Política de Privacidade
- T… de uso
- F… …nosco

FALE CONOSCO

(51) 99997-6363
sac@espacodaeletrica.com.br
Atendimento de segunda à sexta das 8:30 às 18 hrs. Sábados das 8:30 às 12:30.

PAGAMENTO

Pagamento à prazo

Pagamento à vista

COMPRA SEGURA

Espaço da Elét…
351 seguidores
Seguir Página

REGRAS E PROMOÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA PRODUTOS VENDIDOS NA LOJA VIRTUAL.

DESENVOLVIDO POR: netzee

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON	1	ES

Custos de Envio para: \ Centro \ Dores do Rio Preto-ES

Forma de Envio:	Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
CORREIOS PAC	**R$ 63,87**	Previsto para 30/05/2025 até 02/06/2025
JADLOG .PACKAGE	**R$ 78,58**	Previsto para 29/05/2025 até 30/05/2025

29580 - 000

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON	1	ES

Custos de Envio para: \ Centro \ Dores do Rio Preto-ES

Forma de Envio:		Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	CORREIOS PAC	**R$ 63,87**	Previsto para 30/05/2025 até 02/06/2025
jadlog	JADLOG .PACKAGE	**R$ 78,58**	Previsto para 29/05/2025 até 30/05/2025

- Contatos: NA (normalmente aberto);
- Corrente nominal: 30 A (AC3).
- Número de pólos: 2 (dois).

Corrente máxima de carga X tipo de cargas:

AC4/AC5A = 12A - Carga indutiva com fator de potência corrigido por capacitor e lâmpadas de descarga (Ex: Lâmpadas Vapor de Sódio, Vapor Metálico, Vapor Mercúrio Alta e Baixa Pressão).

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON	1	ES

Custos de Envio para: \ Centro \ Dores do Rio Preto-ES

Forma de Envio:		Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	CORREIOS PAC	**R$ 63,87**	Previsto para 30/05/2025 até 02/06/2025
jadlog	JADLOG .PACKAGE	**R$ 78,58**	Previsto para 29/05/2025 até 30/05/2025

AVE COMANDO DE GRUPO 2X30A SEM DISJUNTOR EXATRON
REPARO METAL PARA CAIXA DE LUZ 4X2 C/ CHAVE
REPARO METAL PARA CAIXA DE LUZ 4X4 C/ CHAVE

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON	1	ES

Custos de Envio para: \ Centro \ Dores do Rio Preto-ES

Forma de Envio:		Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	CORREIOS PAC	**R$ 63,87**	Previsto para 30/05/2025 até 02/06/2025
jadlog	JADLOG .PACKAGE	**R$ 78,58**	Previsto para 29/05/2025 até 30/05/2025

COMPRA SEGURA
SAFE BROWSING Google

REGRAS E PROMOÇÕES VÁLIDAS APENAS PARA PRODUTOS VENDIDOS NA LOJA VIRTUAL.

DESENVOLVIDO POR: netzee

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON

Nome do Produto:	Quantidade:	Destino:
CHAVE COMANDO DE GRUPO 2X30A C/ DISJUNTOR EXATRON	1	ES

Custos de Envio para: \ Centro \ Dores do Rio Preto-ES

Forma de Envio:		Valor:	Prazo de Entrega e Observações:
Correios	CORREIOS PAC	**R$ 63,87**	Previsto para 30/05/2025 até 02/06/2025
jadlog	JADLOG .PACKAGE	**R$ 78,58**	Previsto para 29/05/2025 até 30/05/2025

Carrinho

Detalhes da compra

Chave Comando de Grupo - 2 x 30 com Disjuntor

1

Uni	R$ 439,30
Total	R$ 439,30

Calcular frete

Insira o seu CEP para obter uma estimativa do frete.
CEP

29580-000 Continuar

Serviço	Prazo aproximado	Valor
PAC	Dia da postagem + 8 dias úteis	R$ 73,60
SEDEX	Dia da postagem + 4 dias úteis	R$ 128,00

Sub total	R$ 439,30
Total	R$ 439,30

Continuar comprando Finalizar pedido

Trabalhe conosco
Área do Representante

Institucional

Quem Somos
Prêmios
Sustentabilidade
Qualidade
Design
Inovação
Garantia

Procedimentos

Emissão de nota fiscal em garantia

Catálogos

Políticas

Política de privacidade
Política da Loja

EXATRON REDES SOCIAIS

Área do consumidor

Site por Medialine

.

ANEXO III - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Contrato nº _____

Processo nº 004669/2025

Pregão Eletrônico nº 000006/2025

ID: 2025.024E0700001.01.0028

Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Rua Luiz Faria da Silva, s/nº, no Distrito de Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto. ES, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA _____.

O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF - 27.167.386/0001-87, com sede à Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122, nesta cidade, representado por seu prefeito Municipal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e identidade), residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa _____, estabelecida na _____, adiante denominada CONTRATADO, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, com fundamento na Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Processo nº 004669/2025, e na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025, firmam o presente contrato que se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores, legislação municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ PEREIRA DO CARMO, Rua Luiz Faria da Silva, s/nº, no Distrito de

Mundo Novo, Município de Dores do Rio Preto. ES, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com os projetos técnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra, de conformidade com as especificações e discriminações contidas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes do Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 - O preço total para o presente contrato é de R$ xxxxxx,xx, valor este constante na Planilha vencedora na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E VIGÊNCIAS

3.1 - O Presente instrumento contratual terá vigência de xx (xxxx) meses contados da data de sua assinatura.

3.2 - O prazo de execução do objeto deste contrato não ultrapassará o período de xx (xxxxxxxxxx) meses a partir do momento em que a Autorização de Fornecimento/Execução for recebida pela CONTRATADA.

3.3 - O prazo contratual poderá ser prorrogado de acordo com as disposições contidas na Lei 14.133/2021, devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente para celebrar o contrato, após prévia análise da Procuradoria Jurídica do Município.

3.4 A eventual reprovação das obras e serviços em qualquer fase de execução, não implicará em alterações de prazos, nem eximirá o contratado de penalizações e de multas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO

4.1 - Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente licitação serão provenientes da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática:
00479-172000000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (08100810.1545200411.054.44905100000.172000000000)

CLÁUSULA QUINTA - DAS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Serão efetuados pela FISCALIZAÇÃO, com acompanhamento do CONTRATADO, medições mensais dos serviços, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês e compreenderão, integralmente, os serviços realizados até o último dia do mês anterior.

5.2 - Os pagamentos deverão ser efetuados até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do período medido.

5.2.1 - Após o 30º (trigésimo) dia corrido do processamento, no caso de eventual atraso no pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no item 5.2 e a data do efetivo pagamento, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = i / 365

$$I = \frac{6/100}{365}$$

I = 0,00016438

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

5.3 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao Contratado para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1. As obras e serviços serão realizados em regime de execução indireta, na forma de Empreitada Global por valor unitário, utilizando os preços estabelecidos na Planilha Orçamentária apresentada pela Empresa Vencedora da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000006/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Como garantia de Execução do Contrato, o proponente vencedor depositará na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, 5,0% (cinco por cento) do valor total do contrato, optando por quaisquer das seguintes modalidades:

a - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b - seguro-garantia;

c - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

d - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

7.2 A garantia responderá pelo inadimplemento das condições contratuais, pela não conclusão ou

conclusão incompleta do objeto e pelas eventuais multas aplicadas independentes de outras cominações legais.

7.3 A garantia será liberada, decorridos até 30 (trinta) dias após a assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo** das obras e serviços objeto deste Contrato, conforme condições estabelecidas nos documentos de licitação.

CLAUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

8.1 - Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
8.1.1 - Unilateralmente pela Administração:
a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/2021;
8.1.2 - por acordo entre as partes:
a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
d1) - Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.
d2) - Será aplicado o disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento

ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

8.2 - Nas alterações unilaterais a que se refere o item 8.1.1, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3 - As alterações unilaterais a que se refere o item 8.1.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

8.4 - Se o contrato não contemplar preços unitários para obras ou serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitados os limites estabelecidos no item 8.2.

8.5 - Nas contratações de obras e serviços de engenharia, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

8.6 - Nas alterações contratuais para supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

8.7 - Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

8.8 - A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

8.9 - Parágrafo único. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do item 8.4.

8.10 - A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.11 - Nas hipóteses em que for adotada a contratação integrada ou semi-integrada, é vedada a alteração dos valores contratuais, exceto nos seguintes casos:

8.11.1- para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.11.2 - por necessidade de alteração do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos objetivos da contratação, a pedido da Administração, desde que não decorrente de erros ou omissões por parte do contratado, observados os limites estabelecidos no item 8.2.

8.11.3 - por necessidade de alteração do projeto nas contratações semi-integradas, nos termos do § 5º do art. 46 da Lei 14.133/2021;

8.11.4 - por ocorrência de evento superveniente alocado na matriz de riscos como de responsabilidade da Administração.

8.12 - Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

8.13 - Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

8.13.1 - à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

8.13.2 - ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

a) A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

b) É vedado a órgão ou entidade contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

c) A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

d) A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à

execução dos serviços.

e) Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

f) A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

8.14 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

8.14.1 - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

8.14.2 - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

8.14.3 - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

8.14.4 - empenho de dotações orçamentárias.

CLAUSULA NONA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

9.1 - Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

9.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

9.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

9.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

9.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

9.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

9.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

9.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

9.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade

contratante;

9.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

a) 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no **caput** do art. 137 da Lei 14.133/2021.

b) 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

b1) supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

b2) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

b3) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

b4) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

b5) não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

c) As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137 da Lei 14.133/2021 observarão as seguintes disposições:

c1) não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

c2) assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei 14.133/2021.

d) Os emitentes das garantias previstas no art. 96 da Lei 14.133/2021 deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.2 - A extinção do contrato poderá ser:

9.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

9.2.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

9.2.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

a) A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

b) Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

b1) devolução da garantia;

b2) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

b3) pagamento do custo da desmobilização.

9.3 - A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

9.3.1 - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

9.3.2 - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

9.3.3 - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

9.3.4 - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

a) A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do **caput** do artigo 139 da Lei 14.133/2021 ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

b) Na hipótese do inciso II do **caput** do artigo 139 da Lei 14.133/2021, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

CLAUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

10.1 - O objeto do contrato será recebido:

10.1.1 - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

10.2 - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.

§ 4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

§ 5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

§ 6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à CONTRATADA:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

c) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

f) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

h) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

i) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

j) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

k) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

l) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

m) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

n) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

o) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

p) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

q) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

r) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

s) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

t) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

u) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de

sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

v) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

w) Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

x) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

y) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

z) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

aa) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

ab) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

ac) Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

ad) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

ae) Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

11.2 - Compete a CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

h) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

j) A Administração terá o prazo de 30 dias corridos, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias corridos.

l) Responder eventuais pedidos de repactuação feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias corridos

m) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

n) Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS

12.1 - É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos, e nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e/ou serviços, ou a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

12.2 - Quando houver dúvidas nos projetos, nas especificações e ou nos memoriais, deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO e aos projetistas para as definições finais.

12.3 - O CONTRATADO não poderá subempreitar, sem a devida autorização do CONTRATANTE, parte ou o total de quaisquer dos serviços a ela adjudicados. O CONTRATANTE poderá autorizar uma possível subempreitada, porém o CONTRATADO continuará respondendo direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais aqui assumidas na execução dos serviços subempreitados.

12.4 - As obras e serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas e Especificações dos projetos obedecendo as condições do Edital, que serviu de base para o presente Contrato, e condições da Proposta apresentada, também deverão atender às Normas e Especificações Técnicas para Obras e Serviços em questão determinadas pelas Normas Brasileiras.

12.5 - Poderá o CONTRATANTE, a exclusivo critério de sua FISCALIZAÇÃO, exigir a demolição e reconstrução de qualquer parte dos serviços, casos estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com os Projetos, Normas Técnicas e especificações próprias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas, quando da ocorrência das infrações constantes do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, **poderão ser aplicadas à contratada as sanções** indicadas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se o procedimento indicado no

mesmo artigo e seguintes (arts.156 a 163, todos da Lei nº 14.133/2021).

13.2 Durante a execução do contrato poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;

c) suspensão para contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal;

13.3 O processo sancionatório será formalizado e acompanhado conforme disposições constantes da Lei nº14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.2 - A designação do gestor e dos fiscais é realizada de acordo com o art. 7º c/c art.117, ambos da Lei nº 14.133/2021

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxx será o(a) GESTOR do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxx será o(a) FISCAL do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

15.1 As eventuais omissões desse contrato serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Rio Preto/ES para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim, por estarem as partes justas e contratadas, firma o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Rio Preto-ES, ------- de ----------de---------.

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

CNPJ nº 27.167.386/0001-87

NOME DO PREFEITO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

NOME DO FORNECEDOR

CNPJ N.º XXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO REPRESENTANTE

CARGO

CONTRATADA

Testemunhas:

_____

_____

.

ANEXO IV - DECLARAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 000006/2025

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada neste ato por _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente na _____, DECLARA:

- ✓ não ter recebido da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- ✓ que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- ✓ que a proposta apresentada foi formulada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- ✓ não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- ✓ não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- ✓ cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal

Nome da empresa

CNPJ

.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS ONDE SERÃO EXECUTADOS AS OBRAS/SERVIÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, representada neste ato por_____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº , residente na Rua _, **DECLARA,** que conhece as condições do local em que a obra será executada e que tem conhecimento de todas as informações necessárias dos projetos e demais componentes para à elaboração da proposta de preços e que não poderá alegar futuramente desconhecimento das características das obras/serviços licitados, resguardando o ente a total execução.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal
Nome da empresa
CNPJ

.

ANEXO VI

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÂO DA OBRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

NOME DO PROFISSIONAL:
HABILITAÇÃO:
(Título e nº CREA ou CAU):

Em atendimento ao edital de licitação de Concorrência Eletrônica em referência, indicamos o (s) profissional (is) acima para atuar (em) como responsável (is) técnico (s) da execução da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que o(s) mesmo(s) têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA OU Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

Declara que, estamos cientes de que a (s) substituição (ões) do (s) referido (s) profissional (is) somente será (ão) possível (is), se previamente autorizada (s) pelo Município de Dores do Rio Preto/ES, com a devida justificativa e desde que o (s) novo (s) Responsável (is) Técnico (s) preencha (m) todos os requisitos exigidos no Edital e, que o não cumprimento do presente compromisso implicará desobediência dos dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal
Nome da empresa
CNPJ